



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA AS CARREIRAS  
DE ANALISTA E DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
EDITAL Nº 18, de 23 de outubro de 2006

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contrato celebrado em 11 de setembro de 2006 com a Fundação Carlos Chagas, faz saber que realizará, em locais, datas e horários a serem oportunamente divulgados, o **V Concurso Público para provimento de cargos das Carreiras de Analista e Técnico do Ministério Público da União** e formação de Cadastro de Reserva, observadas as **INSTRUÇÕES ESPECIAIS** constantes deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, obedecidas as normas deste Edital.
- O Concurso destina-se ao provimento de cargos vagos, criados pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003, e contingenciados para os anos de 2007 e 2008, bem como dos que vierem a vagar ou forem criados durante o prazo de validade do Concurso, previsto neste Edital.
- O provimento dos cargos observará as diretrizes e normas deste Edital, inclusive quanto à compatibilidade entre as atividades exercidas e a área de conhecimento demandada no Concurso, **devendo o candidato permanecer em exercício na Unidade da Federação/Cidade de lotação pelo período mínimo de 3 (três) anos.**
- Os candidatos investidos no cargo serão regidos pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e ficarão sujeitos à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, à exceção dos cargos que têm regulamentação em legislação específica.
- A descrição das Atribuições Básicas dos cargos consta do **Anexo I** deste Edital.
- O Conteúdo Programático consta do **Anexo II** deste Edital.
- O quantitativo de vagas por Unidade da Federação/Cidade de Prova/Cargos constam do **Anexo III** deste Edital.
- A relação das agências credenciadas da **CAIXA** – Caixa Econômica Federal, autorizadas ao recebimento das inscrições do respectivo Concurso, consta do **Anexo IV** deste Edital.

II – DOS CARGOS

- Os cargos/área/especialidade, a escolaridade/pré-requisitos, o **vincimento inicial** e as vagas são os estabelecidos a seguir:

**Ensino Superior Completo, a nível de Graduação**

– **Vincimento Inicial: R\$ 4.034,40 (Quatro mil, trinta e quatro reais e quarenta centavos)**

| ANALISTA            |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                                       |
|---------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------|
| Área                | Especialidade               | Escolaridade/Pré-Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)                                                                                                                                                                                                           | Nº Total de Vagas * | Nº de Vagas Reservadas a Portadores de Deficiência ** |
| Administrativa      | –                           | Diploma de qualquer curso de graduação, devidamente reconhecido.                                                                                                                                                                                                            | CR                  | –                                                     |
| Arquitetura         | –                           | Diploma de graduação em Arquitetura, devidamente reconhecido e registro no órgão de classe competente.                                                                                                                                                                      | CR                  | –                                                     |
| Atuarial            | –                           | Diploma de graduação em Ciências Contábeis e Atuariais ou Ciências Atuariais, devidamente reconhecido e registro no órgão de classe competente.                                                                                                                             | 1 + CR              | –                                                     |
| Controle Interno    | –                           | Diploma de qualquer curso de graduação, devidamente reconhecido.                                                                                                                                                                                                            | 3 + CR              | 1                                                     |
| Engenharia Civil    | –                           | Diploma de graduação em Engenharia Civil, devidamente reconhecido e registro no órgão de classe competente.                                                                                                                                                                 | CR                  | –                                                     |
| Engenharia Elétrica | –                           | Diploma de graduação em Engenharia Elétrica, devidamente reconhecido e registro no órgão de classe competente.                                                                                                                                                              | CR                  | –                                                     |
| Engenharia Mecânica | –                           | Diploma de graduação em Engenharia Mecânica, devidamente reconhecido e registro no órgão de classe competente.                                                                                                                                                              | CR                  | –                                                     |
| Orçamento           | –                           | Diploma de qualquer curso de graduação, devidamente reconhecido.                                                                                                                                                                                                            | 2 + CR              | 1                                                     |
| Processual          | –                           | Diploma de graduação em Direito, devidamente reconhecido.                                                                                                                                                                                                                   | 138 + CR            | 7                                                     |
| Informática         | Desenvolvimento de Sistemas | Diploma de graduação na área de Tecnologia da Informação, devidamente reconhecido; ou Diploma de graduação em outro curso superior, acompanhado de diploma/certificado de Curso de Pós-Graduação ou Extensão na área de Tecnologia da Informação, devidamente reconhecidos. | 12 + CR             | 1                                                     |
| Informática         | Suporte Técnico             | Diploma de graduação na área de Tecnologia da Informação, devidamente reconhecido; ou Diploma de graduação em outro curso superior, acompanhado de diploma/certificado de Curso de Pós-Graduação ou Extensão na área de Tecnologia da Informação, devidamente reconhecidos. | 4 + CR              | 1                                                     |
| Informática         | Banco de Dados              | Diploma de graduação na área de Tecnologia da Informação, devidamente reconhecido; ou Diploma de graduação em outro curso superior, acompanhado de diploma/certificado de Curso de Pós-Graduação ou Extensão na área de Tecnologia da Informação, devidamente reconhecidos. | 2 + CR              | 1                                                     |
| Documentação        | Arquivologia                | Diploma de graduação em Arquivologia, devidamente reconhecido.                                                                                                                                                                                                              | CR                  | –                                                     |
| Documentação        | Biblioteconomia             | Diploma de graduação em Biblioteconomia, devidamente reconhecido.                                                                                                                                                                                                           | CR                  | –                                                     |
| Documentação        | Comunicação Social          | Diploma de graduação em Comunicação Social, devidamente reconhecido.                                                                                                                                                                                                        | CR                  | –                                                     |
| Documentação        | Estatística                 | Diploma de graduação em Estatística, devidamente reconhecido.                                                                                                                                                                                                               | CR                  | –                                                     |
| Pericial            | Antropologia                | Diploma de graduação em Ciências Sociais, com habilitação em Antropologia ou mestrado e/ou doutorado em Antropologia, devidamente reconhecido.                                                                                                                              | CR                  | –                                                     |
| Pericial            | Arqueologia                 | Diploma de graduação nas áreas de Ciências Humanas, Biológicas ou Geociências, com especialização em Arqueologia, devidamente reconhecido.                                                                                                                                  | CR                  | –                                                     |

| Área     | Especialidade                       | Escolaridade/Pré-Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)                                                                                                 | Nº Total de Vagas * | Nº de Vagas Reservadas a Portadores de Deficiência ** |
|----------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------|
| Pericial | Arquitetura                         | Diploma de graduação em Arquitetura, devidamente reconhecido e registro no órgão de classe competente.                                                            | CR                  | –                                                     |
| Pericial | Biologia                            | Diploma de graduação em Biologia, devidamente reconhecido.                                                                                                        | CR                  | –                                                     |
| Pericial | Contabilidade                       | Diploma de graduação em Ciências Contábeis, devidamente reconhecido.                                                                                              | CR                  | –                                                     |
| Pericial | Economia                            | Diploma de graduação em Economia, devidamente reconhecido.                                                                                                        | CR                  | –                                                     |
| Pericial | Engenharia Agrônoma                 | Diploma de graduação em Engenharia Agrônoma, devidamente reconhecido e registro no órgão de classe competente.                                                    | CR                  | –                                                     |
| Pericial | Engenharia Ambiental                | Diploma de graduação em Engenharia Ambiental, devidamente reconhecido e registro no órgão de classe competente.                                                   | CR                  | –                                                     |
| Pericial | Engenharia Civil                    | Diploma de graduação em Engenharia Civil, devidamente reconhecido e registro no órgão de classe competente.                                                       | CR                  | –                                                     |
| Pericial | Engenharia de Minas                 | Diploma de graduação em Engenharia de Minas, devidamente reconhecido e registro no órgão de classe competente.                                                    | CR                  | –                                                     |
| Pericial | Engenharia de Segurança do Trabalho | Diploma de graduação em Engenharia ou Arquitetura, com especialização em Segurança do Trabalho, devidamente reconhecido e registro no órgão de classe competente. | CR                  | –                                                     |
| Pericial | Engenharia Florestal                | Diploma de graduação em Engenharia Florestal, devidamente reconhecido e registro no órgão de classe competente.                                                   | CR                  | –                                                     |
| Pericial | Engenharia Química                  | Diploma de graduação em Engenharia Química, devidamente reconhecido e registro no órgão de classe competente.                                                     | CR                  | –                                                     |
| Pericial | Engenharia Sanitária                | Diploma de graduação em Engenharia Sanitária, devidamente reconhecido e registro no órgão de classe competente.                                                   | CR                  | –                                                     |
| Pericial | Geografia                           | Diploma de graduação em Geografia, devidamente reconhecido.                                                                                                       | CR                  | –                                                     |
| Pericial | Geologia                            | Diploma de graduação em Geologia, devidamente reconhecido.                                                                                                        | CR                  | –                                                     |
| Pericial | Médico do Trabalho                  | Diploma de graduação em Medicina, com especialização em Medicina do Trabalho, devidamente reconhecidos e registro no órgão de classe competente.                  | CR                  | –                                                     |
| Saúde    | Serviço Social                      | Diploma de graduação em Serviço Social, devidamente reconhecido.                                                                                                  | CR                  | –                                                     |
| Saúde    | Cardiologia                         | Diploma de graduação em Medicina e Título ou Certificado de Especialização em Cardiologia, devidamente reconhecidos e registro no órgão de classe competente.     | CR                  | –                                                     |
| Saúde    | Clínica Médica                      | Diploma de graduação em Medicina e Título ou Certificado de Especialização em Clínica Médica, devidamente reconhecidos e registro no órgão de classe competente.  | CR                  | –                                                     |
| Saúde    | Dermatologia                        | Diploma de graduação em Medicina e Título ou Certificado de Especialização em Dermatologia, devidamente reconhecidos e registro no órgão de classe competente.    | CR                  | –                                                     |
| Saúde    | Enfermagem                          | Diploma de graduação em Enfermagem, devidamente reconhecido e registro no órgão de classe competente.                                                             | CR                  | –                                                     |
| Saúde    | Fisioterapia                        | Diploma de graduação em Medicina e Título ou Certificado de Especialização em Fisioterapia, devidamente reconhecido e registro no órgão de classe competente.     | CR                  | –                                                     |
| Saúde    | Nutrição                            | Diploma de graduação em Nutrição, devidamente reconhecido e registro no órgão de classe competente.                                                               | CR                  | –                                                     |
| Saúde    | Odontologia                         | Diploma de graduação em Odontologia, devidamente reconhecido e registro no órgão de classe competente.                                                            | CR                  | –                                                     |

\* Total de Vagas (incluindo-se a reserva para Candidatos Portadores de Deficiência).

\*\* Reserva de Vagas para Candidatos Portadores de Deficiência, em atendimento ao Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, e alterações posteriores, observado o limite de 5% (cinco por cento) do total das vagas surgidas ou criadas durante a validade do Concurso.

**Legenda:**

CR – Cadastro Reserva – vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do Concurso.

**Ensino Médio Completo (antigo 2º grau)**

– Vencimento Inicial: R\$ 2.415,53 (Dois mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e três centavos)

| TÉCNICO             |                      |                                                                                                                                                                                                   |                     |                                                       |
|---------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------|
| Área                | Especialidade        | Escolaridade/Pré-Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)                                                                                                                                 | Nº Total de Vagas * | Nº de Vagas Reservadas a Portadores de Deficiência ** |
| Administrativa      | –                    | Certificado de Conclusão do Ensino Médio.                                                                                                                                                         | 187 + CR            | 10                                                    |
| Informática         | –                    | Certificado de Conclusão do Ensino Médio, acrescido de curso técnico na área de Tecnologia da Informação.                                                                                         | 58 + CR             | 3                                                     |
| Saúde               | Consultório Dentário | Certificado de Conclusão do Ensino Médio acrescido de curso de formação de Atendente de Consultório Dentário e registro no órgão de classe competente.                                            | CR                  | –                                                     |
| Saúde               | Enfermagem           | Certificado de Conclusão do Ensino Médio, acrescido de Curso Técnico de Enfermagem e registro no órgão de classe competente.                                                                      | CR                  | –                                                     |
| Apoio Especializado | Controle Interno     | Certificado de Conclusão do Ensino Médio.                                                                                                                                                         | CR                  | –                                                     |
| Apoio Especializado | Edificações          | Certificado de Conclusão do curso de Técnico em Edificações (nível médio) e registro no órgão de classe competente.                                                                               | CR                  | –                                                     |
| Apoio Especializado | Orçamento            | Certificado de Conclusão do Ensino Médio.                                                                                                                                                         | CR                  | –                                                     |
| Apoio Especializado | Segurança            | Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Carteira Nacional de Habilitação definitiva categoria "D" ou "E" .                                                                                     | CR                  | –                                                     |
| Apoio Especializado | Transporte           | Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Carteira Nacional de Habilitação definitiva categoria "D" ou "E" expedida há no mínimo 3 (três) anos, a contar da data de encerramento das inscrições. | 46 + CR             | –                                                     |

\* Total de Vagas (incluindo-se a reserva para Candidatos Portadores de Deficiência).

\*\* Reserva de Vagas para Candidatos Portadores de Deficiência, em atendimento ao Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, e alterações posteriores, observado o limite de 5% (cinco por cento) do total das vagas surgidas ou criadas durante a validade do Concurso.

**Legenda:**

CR – Cadastro Reserva – vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do Concurso.

### III – DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

- O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital, será investido no cargo se atender às seguintes exigências, na data da posse:
  - tiver obtido classificação no Concurso, na forma estabelecida neste Edital;
  - ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18/4/1972;
  - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
  - estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos;
  - estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
  - ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissionais designados pelo Ministério Público da União;
  - possuir os documentos comprobatórios da **escolaridade e pré-requisitos** constantes do Capítulo II deste Edital;
  - apresentar outros documentos porventura necessários, definidos em ato do Secretário-Geral do MPU.
- O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item 1 deste Capítulo, perderá o direito à investidura no referido cargo.
- A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 1 deste Capítulo e daqueles que vierem a ser estabelecidos impedirá a posse do candidato.

### IV – DAS INSCRIÇÕES

- A inscrição do candidato implicará a completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
  - Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Concurso.
  - Ao candidato é vedado inscrever-se em mais de um cargo que exija o mesmo nível de escolaridade.
- As inscrições realizar-se-ão por meio da **Internet**, de acordo com o **item 4** deste Capítulo, no período de **4/12 a 21/12/2006**, até às 20h30min (horário de Brasília) ou nas agências credenciadas da **CAIXA – Caixa Econômica Federal**, relacionadas no **Anexo IV** deste Edital, no período de **4/12 a 22/12/2006**, em seus respectivos horários de expediente bancário.
- Para inscrever-se, o candidato deverá, no período das inscrições:
  - Comparecer a uma das agências credenciadas da **CAIXA** indicadas no **Anexo IV** deste Edital e:
    - adquirir gratuitamente o material de inscrição, contendo: Edital de Abertura das Inscrições, Conteúdo Programático e Ficha de Inscrição;
    - ler as informações relativas ao Concurso, preencher a ficha de inscrição e assinar o requerimento constante do seu verso;
    - estar munido de documento original de identidade. São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, a exemplo das carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997);
    - entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada frente e verso;
    - efetuar o pagamento da inscrição, no qual já estão incluídas as despesas referentes aos serviços bancários, conforme abaixo:
      - Ensino Superior Completo: R\$ 60,00 (sessenta reais).**  
Para todos os cargos de **Analista**.
      - Ensino Médio Completo: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).**  
Para todos os cargos de **Técnico**.
      - Não haverá isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.
  - A CAIXA reterá a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada e o candidato receberá apenas o comprovante autenticado do pagamento da inscrição – via do candidato.
  - O pagamento do valor da inscrição poderá ser feito em dinheiro ou cheque do próprio candidato. Os pagamentos efetuados por meio de cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.
    - Em caso de devolução do cheque considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.
  - Será permitida a inscrição por procuração nas agências credenciadas, mediante entrega do original do instrumento de mandato, que será retido no ato de inscrição, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador.
    - Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, que ficará retida no ato da inscrição.
  - O candidato ou seu procurador é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros no preenchimento do respectivo formulário.
- Para inscrever-se via Internet**, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.concursosfcc.com.br** durante o período das inscrições e, por meio do **link** correspondente ao Concurso do Ministério Público da União, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
  - Ler atentamente o Edital de Abertura de Inscrições e o Requerimento de Inscrição.
  - Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados pela **Internet**.
  - Imprimir o boleto bancário para pagamento do valor da inscrição correspondente.

- Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição, a título de ressarcimento de despesas bancárias, com material e serviços da **Internet**, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data limite para encerramento das inscrições (**22/12/2006**).
- Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
- A partir de **8/1/2007**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas a regularidade do registro dos dados de inscrição e do recolhimento do valor da inscrição. Detectando qualquer irregularidade, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, (**0XX11**) **3721-4888**, de segunda a sexta-feira, úteis, das 9 às 17 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.
- As inscrições efetuadas via **Internet** somente serão processadas após a confirmação do pagamento do valor da inscrição.
- Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição via **Internet**, cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no item 2 deste Capítulo, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente.
- Não se exigirá do candidato inscrito via **Internet** a cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- A Fundação Carlos Chagas e o Ministério Público da União não se responsabilizam por solicitações de inscrições via **Internet** não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua não efetivação.
- Ao inscrever-se o candidato deverá necessariamente indicar na Ficha de Inscrição ou no Formulário Eletrônico de Inscrição o código da Opção da Unidade da Federação/Cidade de Prova/Cargo, conforme tabela constante do Anexo III deste Edital e da barra de opções do Formulário Eletrônico de Inscrição.
  - O candidato que deixar de indicar o Código de Opção da Unidade da Federação/Cidade de Prova/Cargo ou fizer indicação de código inexistente, terá sua inscrição cancelada.
  - A indicação a que se refere este Capítulo corresponde à opção do candidato para a Unidade da Federação à qual pretende concorrer e, se investido no cargo, corresponderá necessariamente à Unidade da Federação de sua lotação. Da mesma forma, sua indicação corresponderá à opção pela Cidade de realização das provas, ao Cargo pretendido e às vagas do respectivo cargo.
- As informações prestadas na Ficha de Inscrição ou no Formulário Eletrônico de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se o Ministério Público da União e a Fundação Carlos Chagas o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o respectivo documento de forma completa, correta e legível, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.
- Efetuada a inscrição, em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de alteração do Código da Opção da Unidade da Federação/Cidade de Prova/Cargo, bem como de devolução dos valores pagos a título de inscrição no certame.
- O Ministério Público da União e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Concurso.
- Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
- Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- O candidato não portador de deficiência que necessitar de condição especial para realização da prova, deverá solicitá-la, por meio de requerimento enviado através de Sedex ou Aviso de Recebimento (AR) à Fundação Carlos Chagas (Núcleo de Execução de Projetos – Ref.: Solicitação/MPU – Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900), no qual declarará a causa da solicitação e informará os recursos especiais necessários à prestação das provas.
  - O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, terá como não atendida a condição requerida.
  - O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que assim o requeira.
  - Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
  - A criança deverá permanecer no ambiente reservado para amamentação, acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

### V – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, de 5/10/1988, e do artigo 37 do Decreto nº 3.298/1999 e alterações posteriores, que regulamenta a Lei nº 7.853/1999, é assegurado o direito de inscrição para os cargos oferecidos neste Edital, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.
- Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/1990 e no §1º do art. 37 do Decreto nº 3.298/1999, ser-lhes-á reservado o percentual de **5% (cinco por cento)** das vagas existentes, que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do Concurso.
  - Aos portadores de deficiência física serão destinadas, para as vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do Concurso, em cada localidade a que se refere o Anexo III deste edital, a 10ª, 30ª, 50ª vagas e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, salvo se já restar observado o percentual estabelecido no item 2.

3. Para os cargos de **Técnico – Área Apoio Especializado – Especialidade Segurança e Técnico – Área Apoio Especializado – Especialidade Transporte** não haverá reserva de vagas aos candidatos portadores de deficiência, em razão das peculiaridades das atribuições dos cargos.
4. A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições do cargo é obstativa à inscrição no Concurso.
5. Não obsta a inscrição ou ao exercício das atribuições pertinentes ao cargo o uso habitual de material tecnológico.
6. Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, assim definidas:
- 6.1 **Deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.
- 6.2 **Deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.
- 6.3 **Deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores.
- 6.4 **Deficiência mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho.
- 6.5 **Deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências.
7. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto nº 3.298/1999, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.
- 7.1 As condições especiais previstas nos §§ 1º e 2º do art. 40 do Decreto nº 3.298/1999 deverão ser solicitadas por escrito durante o período das inscrições, via SEDEX, à Fundação Carlos Chagas, ficando o deferimento do pedido condicionado à indicação constante do Laudo referido no item 9 deste Capítulo, letra "a" e parecer favorável da Equipe Multiprofissional designada pelo Ministério Público da União.
- 7.2 O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
8. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na Ficha de Inscrição fornecida pela CAIXA ou no Formulário Eletrônico de Inscrição, declarando, ainda, estar ciente das atribuições do cargo e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no estágio probatório.
9. No período das inscrições, o candidato deverá encaminhar via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (A/C Núcleo de Execução de Projetos – Ref.: **Laudo Médico** – Concurso Público MPU – Av. Professor Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900), os documentos a seguir:
- a) **Laudo Médico, original e expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições**, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova. Ao laudo médico deverão ser anexadas as seguintes informações: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF, número do telefone, Opção de Cargo/Unidade da Federação/Cidade de Prova.
- b) O candidato portador de deficiência visual, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, o formato adaptado de sua prova, observados os itens 7.1 e 7.2 deste Capítulo.
- c) O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional e/ou leitura de prova, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, até o término das inscrições, observados os itens 7.1 e 7.2 deste Capítulo.
- 9.1 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em **Braille**, serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
- 9.2 Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial **Ampliada**, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
- 9.3 Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no:
- 9.3.1 Item 9, letra "a", serão considerados como não portadores de deficiência.
- 9.3.2 Item 9, letra "b", não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.
- 9.3.3 Item 9, letra "c", não terão tempo adicional para realização das provas e/ou pessoa designada para a leitura da prova, seja qual for o motivo alegado.
10. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste Capítulo, perderá o direito de concorrer à reserva de vagas referida no item 2.
11. Encerrado o período das inscrições, a Equipe Multiprofissional designada pelo Ministério Público da União analisará o Laudo Médico encaminhado pelo candidato, conforme item 9 deste Capítulo, verificando se há correspondência entre a Classificação Internacional de Doença – CID constante do respectivo Laudo e as exigências do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações. Em caso negativo, a sua inscrição será deferida para a lista geral de candidatos, excluindo-o da lista dos portadores de deficiência.
12. O Ministério Público da União divulgará, por meio da Imprensa Oficial, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições e/ou pedido de tratamento diferenciado indeferidos.
13. O candidato portador de deficiência de que trata o **item 1** deste Capítulo, se aprovado e classificado na forma do **Capítulo XI** deste Edital, será submetido à avaliação por Equipe Multiprofissional designada pelo Ministério Público da União, tencionando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como se há compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo a ser ocupado, nos termos do art. 43 do Decreto, observadas as seguintes disposições:
- 13.1 Competirá ao Secretário-Geral do Ministério Público da União decidir, de forma terminativa, acerca das avaliações realizadas pela Equipe Multiprofissional, prevista no art. 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.
- 13.2 A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme **item 9** deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 13.3 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de deficiência à avaliação tratada no **item 13**.
- 13.4 Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.
14. As vagas definidas no **Capítulo II** deste Edital para os candidatos portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.
15. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo, implicará a perda do direito de ser nomeado às vagas reservadas aos portadores de deficiência.
16. O laudo médico terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
17. Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

## VI – DAS PROVAS

1. O Concurso será composto das seguintes provas, pesos e duração:

| Cargo/Área/Especialidade                                                                                                                            | Prova                     | Nº de Questões | Peso | Duração da Prova |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------|------|------------------|
| Analista – Área Processual                                                                                                                          |                           |                |      |                  |
| Analista – Área Administrativa                                                                                                                      |                           |                |      |                  |
| Analista – Área Atuarial                                                                                                                            |                           |                |      |                  |
| Analista – Área Orçamento                                                                                                                           |                           |                |      |                  |
| Analista – Área Controle Interno                                                                                                                    |                           |                |      |                  |
| Analista – Área Informática – Especialidades: Desenvolvimento de Sistemas; Suporte Técnico; Banco de Dados.                                         |                           |                |      |                  |
| Analista – Área Arquitetura                                                                                                                         |                           |                |      |                  |
| Analista – Área Engenharia Civil                                                                                                                    |                           |                |      |                  |
| Analista – Área Engenharia Mecânica                                                                                                                 |                           |                |      |                  |
| Analista – Área Engenharia Elétrica                                                                                                                 |                           |                |      |                  |
| Analista – Área Documentação – Especialidades: Biblioteconomia; Arquivologia; Comunicação Social; Estatística.                                      |                           |                |      |                  |
| Analista – Área Saúde – Especialidades: Serviço Social; Clínica Médica; Cardiologia; Enfermagem; Nutrição; Odontologia; Fisioterapia; Dermatologia. |                           |                |      |                  |
|                                                                                                                                                     | Conhecimentos Básicos     | 30             | 1    | 4 horas e 30 min |
|                                                                                                                                                     | Conhecimentos Específicos | 40             | 3    |                  |

| Cargo/Área/Especialidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Prova                                                                | Nº de Questões | Peso        | Duração da Prova |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|------------------|
| Analista – Área Pericial – Especialidades: Antropologia; Arqueologia; Biologia; Economia; Geografia; Médico do Trabalho; Contabilidade; Geologia; Arquitetura; Engenharia Civil; Engenharia Ambiental; Engenharia Agrônoma; Engenharia Florestal; Engenharia Sanitária; Engenharia Química; Engenharia de Segurança do Trabalho; Engenharia de Minas. | Conhecimentos Básicos<br>Conhecimentos Específicos<br>Estudo de Caso | 30<br>30<br>10 | 1<br>2<br>2 | 4 horas e 30 min |
| Técnico – Área Saúde – Especialidades: Enfermagem; Consultório Dentário<br>Técnico – Área Administrativa<br>Técnico – Área Informática<br>Técnico – Área Apoio Especializado – Especialidades: Edificações; Orçamento; Controle Interno; Segurança; Transporte.                                                                                       | Conhecimentos Básicos<br>Conhecimentos Específicos                   | 30<br>30       | 1<br>2      | 3 horas e 30 min |

2. Para todos os cargos, as provas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos constarão de questões objetivas de múltipla escolha (com cinco alternativas cada questão) e versarão sobre assuntos dos Programas constantes do Anexo II deste Edital, observando-se a pertinência do assunto às atribuições de cada cargo, conforme descrito no Anexo I.
3. Para o cargo de **Analista – Área Pericial**, todas as Especialidades, a prova de Estudo de Caso constará de questões objetivas de múltipla escolha, cada uma com cinco alternativas, e versará sobre assuntos dos Programas constantes do Anexo II deste Edital, observadas as atribuições dos cargos conforme descrito no Anexo I. A prova objetiva de Estudo de Caso destinar-se-á a verificar o domínio de conteúdo, a experiência prévia do candidato e sua adequabilidade quanto às atribuições do Cargo/Especialidade para o qual se inscreveu.
4. As Provas Objetivas de Conhecimentos Básicos, de Conhecimentos Específicos e de Estudo de Caso procurarão avaliar habilidades mentais que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação dos conhecimentos, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.
- 4.1 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.
- 4.2 Os conhecimentos serão avaliados em diferentes níveis de complexidade.
5. Para o cargo de Técnico – Área Apoio Especializado – **Especialidade Segurança** haverá Prova Prática de Capacidade Física, que reger-se-á de acordo com o disposto no Capítulo IX.
6. Para o cargo de Técnico – Área Apoio Especializado – **Especialidade Transporte** haverá Prova Prática de Direção Veicular, que reger-se-á de acordo com o disposto no Capítulo X.
- VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**
1. A aplicação das provas objetivas, para todos os cargos, está prevista para o dia **11/2/2007**, sendo que as provas para os cargos que exijam escolaridade de **nível médio** realizar-se-ão no período **matutino** e as provas para os cargos que exijam escolaridade de **nível superior** serão aplicadas no período **vespertino**.
- 1.1 Para os cargos de Ensino Médio (Técnico – todas as Especialidades), a duração mínima da prova será de 1 (uma) hora e máxima de 3h30min (três horas e trinta minutos).
- 1.2 Para os cargos de Ensino Superior (Analista – todas as Especialidades), a duração mínima da prova será de 1 (uma) hora e máxima de 4h30min (quatro horas e trinta minutos).
- 1.3 As Provas Objetivas serão realizadas nas cidades relacionadas no Anexo III deste Edital, conforme opção de Unidade da Federação/Cidade de Prova/Cargo indicada pelo candidato na Ficha de Inscrição ou no Formulário Eletrônico de Inscrição, de acordo com o item 5 do Capítulo IV deste Edital.
2. A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.
3. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados nos estabelecimentos localizados nas cidades de aplicação indicadas no **Anexo III** deste Edital, a Fundação Carlos Chagas reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
4. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.
5. A data das provas e as informações sobre horários e locais serão divulgadas por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial da União, de Cartões Informativos encaminhados aos candidatos por intermédio dos Correios e pelo **site www.concursosfcc.com.br**. Para tal, é imprescindível que o endereço constante na Ficha de Inscrição ou no Formulário Eletrônico de Inscrição esteja correto e completo, inclusive com a indicação do CEP.
- 5.1 Na definição dos horários de realização das provas será considerado o **Horário de Brasília**, em todas as cidades de aplicação.
- 5.1.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato observar as diferenças de horário decorrentes de **fuso horário** ou adoção de **horário de verão** na cidade de realização de sua prova.
- 5.2 Não serão postados Cartões Informativos de candidatos cujo endereço na Ficha de Inscrição ou no Formulário Eletrônico de Inscrição esteja ilegível e/ou incompleto ou sem indicação do CEP.
- 5.3 A comunicação feita por intermédio do Cartão Informativo não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar pelo **Diário Oficial da União** a publicação do Edital de Convocação para realização das provas.
- 5.3.1 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato de consultar o Edital de Convocação para as Provas.
6. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que anteceder a aplicação das provas, deverá:
- 6.1 entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone **(0XX11) 3721-4888** (de segunda a sexta-feira, úteis, das 9h00 às 17h00 – horário de Brasília) ou consultar os sites da Fundação Carlos Chagas: **www.concursosfcc.com.br** ou do Ministério Público da União: **www.mpu.gov.br**, para verificar a data, o horário e o local definidos para realização de sua prova.
7. O candidato só poderá realizar as provas, na data, local e horário constantes:
- a) do Cartão Informativo; e
- b) dos endereços eletrônicos da Fundação Carlos Chagas, **www.concursosfcc.com.br** e do Ministério Público da União **www.mpu.gov.br**.
8. Eventuais retificações de erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato quanto a nome, número do documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço, etc., deverão ser solicitadas somente no dia da respectiva prova, em formulário específico.
9. Caso haja inexatidão na informação relativa à Opção de Unidade da Federação/Cidade de Prova/Cargo e/ou à condição de portador de deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização das provas, pelo telefone **(0XX11) 3721-4888**, (de segunda a sexta-feira, úteis, das 9h00 às 17h00 – horário de Brasília)
- 9.1 A alteração de Opção de Unidade da Federação/Cidade de Prova/Cargo somente será processada na hipótese de o dado expresso pelo candidato em sua Ficha de Inscrição ter sido transcrito erroneamente para o Cartão Informativo e disponibilizado nos sites da Fundação Carlos Chagas e do Ministério Público da União.
- 9.2 Não será admitida troca de Opção de Unidade da Federação/Cidade de Prova/Cargo em outras hipóteses que não a mencionada no item 9.1 deste Capítulo.
- 9.3 O candidato que não entrar em contato com o SAC, no prazo mencionado, será o único responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
10. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar qualquer um dos documentos de identidade originais elencados no item 3.1.c do Capítulo IV deste Edital.
- 10.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 10.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de extravio, perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido em órgão policial há no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendidas a coleta de assinaturas e impressão digital em formulário específico.
11. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova, como justificativa de sua ausência.
12. O não comparecimento à prova, por qualquer motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.
13. A Fundação Carlos Chagas, objetivando garantir a lisura, a autenticidade e a idoneidade do Concurso e, zelando pelo interesse público e, em especial, dos candidatos, solicitará, quando da aplicação das provas, a autenticação digital do candidato na Folha de Respostas Personalizada. Na hipótese de o candidato se recusar a fazê-lo ou se, por qualquer motivo, não for possível essa forma de identificação, deverá registrar sua assinatura, em campo específico da Folha de Respostas, por três vezes.
14. A correção das provas far-se-á, exclusivamente, por meio da Folha de Respostas personalizada, sendo nula qualquer outra forma de correção. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões personalizado. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 14.1 O candidato será o único responsável pelos prejuízos advindos de marcações incorretas na Folha de Respostas.
15. O candidato deverá comparecer ao local de provas designado, com antecedência mínima de 1(uma) hora, munido de:
- a) original de um dos documentos de identificação referidos no item 3.1.c do Capítulo IV deste Edital;
- b) caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha; e
- c) comprovante de inscrição.
16. O candidato deverá marcar as respostas, preenchendo os alvéolos, com caneta esferográfica de tinta preta ou reforçá-los com grafite na cor preta, caso a marcação se dê com esferográfica de tinta azul, bem como assinar no campo apropriado.
- 16.1 Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
- 16.2 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, vez que qualquer marca poderá ser identificada pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.
17. Eventuais pertences pessoais deverão ser depositados em local indicado pelos fiscais de sala durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando a Fundação por perdas, extravios ou danos que ocorrerem.

18. Durante a realização da prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
19. Motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes da prova.
20. Será ainda excluído do Concurso Público o candidato que:
  - a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
  - b) não comparecer às provas, qualquer que seja o motivo alegado;
  - c) não apresentar documento que bem o identifique, de acordo com o **item 10 e item 15**, alínea "a", deste Capítulo;
  - d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorrida uma hora do início das provas;
  - e) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, bem como utilizando-se de quaisquer dos recursos mencionados no item 18 deste Capítulo;
  - f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pfp, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como de protetores auriculares;
  - g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o fornecido pela Fundação Carlos Chagas no dia das provas;
  - h) ausentar-se da sala de provas levando a Folha de Respostas, o Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos;
  - i) utilizar-se de meios ilícitos para a execução das provas;
  - j) não devolver integralmente o material recebido;
  - k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
  - l) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte, e
  - m) tratar incorretamente ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, bem como aos Coordenadores e seus Auxiliares ou Autoridades presentes.
21. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal o Caderno de Questões juntamente com a Folha de Respostas.
22. Poderá participar do Concurso Público objeto deste Edital o candidato cujo nome, por qualquer motivo, no dia da prova, não constar das listagens oficiais estabelecidas no Edital de Convocação, desde que apresente o respectivo comprovante de recolhimento do valor da inscrição e mediante preenchimento de formulário específico, observadas as demais regras constantes deste Edital.
  - 22.1 A inclusão da inscrição de que trata este item está condicionada à verificação da sua regularidade pela Fundação Carlos Chagas, na fase do julgamento das Provas Objetivas.
  - 22.2 Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão será automaticamente cancelada independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
23. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o mesmo será automaticamente eliminado do Concurso.
24. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
25. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.
26. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Fundação Carlos Chagas não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público. As questões das Provas Objetivas e respectivas respostas consideradas como certas serão divulgadas no endereço eletrônico [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), em data a ser comunicada no dia da aplicação das provas.

#### VIII – DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS PARA TODOS OS CARGOS

1. As provas serão estatisticamente avaliadas, de acordo com o desempenho do grupo a elas submetido.
2. Considera-se grupo o total de candidatos presentes a cada prova, por Cargo/Área/Especialidade/Unidade da Federação.
3. Na avaliação de cada prova será utilizado o escore padronizado, com média igual a 50 (cinquenta) e desvio padrão igual a 10 (dez).
4. Esta padronização das notas de cada prova tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais, permitindo que a posição relativa de cada candidato reflita sua classificação em cada prova. Na avaliação das provas do Concurso:
  - a) conta-se o total de acertos de cada candidato em cada prova;
  - b) calcula-se a média e o desvio padrão dos acertos de todos os candidatos em cada prova;
  - c) transforma-se o total de acertos de cada candidato em nota padronizada (NP). Para isso, calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova (A) e a média de acertos do grupo da prova ( $\bar{x}$ ), divide-se essa diferença pelo desvio padrão do grupo da prova(s), multiplica-se o resultado por 10 (dez) e soma-se 50 (cinquenta), de acordo com a fórmula:
 
$$\text{Fórmula utilizada: } NP = \frac{A - \bar{x}}{s} \times 10 + 50$$

NP = Nota Padronizada  
A = Número de acertos dos candidatos  
( $\bar{x}$ ) = Média de acertos do grupo  
s = Desvio Padrão
  - d) multiplica-se a nota padronizada do candidato em cada prova pelo respectivo peso;
  - e) somam-se as notas padronizadas (já multiplicadas pelos pesos respectivos) de cada prova, obtendo-se, assim, o total de pontos de cada candidato.

5. Para o cargo de **Analista**, todas as Áreas/Especialidades, **exceto a Área Pericial**: as Provas Objetivas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos terão caráter eliminatório e classificatório, considerando-se habilitado o candidato que tenha obtido o total de pontos, na somatória das provas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos, igual ou superior a 200 (duzentos).
6. Para o cargo de **Analista – Área Pericial**, todas as Especialidades: as Provas Objetivas de Conhecimentos Básicos, de Conhecimentos Específicos e de Estudo de Caso terão caráter eliminatório e classificatório, considerando-se habilitado o candidato que tenha obtido o total de pontos, na somatória das provas de Conhecimentos Básicos, de Conhecimentos Específicos e de Estudo de Caso, igual ou superior a 250 (duzentos e cinquenta).
7. Para o cargo de **Técnico**, todas as Áreas/Especialidades: as Provas Objetivas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos terão caráter eliminatório e classificatório, considerando-se habilitado o candidato que tenha obtido o total de pontos, na somatória das provas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos, igual ou superior a 150 (cento e cinquenta).
8. Os candidatos não habilitados nas Provas Objetivas serão excluídos do Concurso.
9. Da publicação no Diário Oficial da União constarão somente os candidatos habilitados.

#### IX – DA PROVA PRÁTICA DE CAPACIDADE FÍSICA PARA O CARGO DE TÉCNICO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE SEGURANÇA

1. Para a Prova Prática de Capacidade Física, serão convocados os candidatos habilitados nas Provas Objetivas, conforme disposto no **Capítulo VIII**, e mais bem classificados até a **50ª (quingüésima) posição nas seguintes Unidades de Federação: Pernambuco/PE, Pará/PA, Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, Rio Grande do Sul/RS, bem como em Brasília/DF**. Havendo empate na última colocação, todos os candidatos nessa condição serão convocados.
2. A Prova Prática de Capacidade Física será realizada nas cidades de **Brasília/DF, Recife/PE, Belém/PA, Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP e Porto Alegre/RS**, em datas, horários e locais a serem posteriormente divulgados por meio de Edital de Convocação específico.
3. Os candidatos convocados para a Prova Prática de Capacidade Física deverão apresentar-se com roupa apropriada para ginástica e calçando tênis. Deverão estar munidos de ATESTADO MÉDICO, emitidos com no **máximo 5** (cinco) dias de antecedência à data da prova (inclusive), que certifique, especificamente, que o candidato está APTO PARA REALIZAR ESFORÇO FÍSICO.
  - 3.1 O Atestado Médico, conforme modelo disposto no **Anexo V** deste Edital, deverá conter assinatura, carimbo e CRM do profissional.
4. O aquecimento e a preparação para a prova são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.
5. A prova consistirá de realização de corrida, sem aquecimento prévio, durante 12 (doze) minutos, em pista aferida, com marcações de 50 (cinquenta) em 50 (cinquenta) metros, sendo que, nos últimos 50 (cinquenta) metros será demarcada de 10 (dez) em 10 (dez) metros. Decorridos os 12 (doze) minutos será dado um sinal e os candidatos deverão parar no lugar em que estiverem.
6. Considerar-se-á como desempenho mínimo habilitatório:
  - 6.1 Homem: 2.000 (dois) mil metros.
  - 6.2 Mulher: 1.600 (um mil e seiscentos) metros.
7. A Prova Prática de Capacidade Física terá caráter exclusivamente habilitatório.
8. Obedecidos os critérios de avaliação descritos, aos candidatos habilitados será atribuída nota 100 (cem) e aos não habilitados será atribuída nota 0 (zero).
9. O candidato não habilitado será excluído do Concurso.
10. Da publicação no Diário Oficial constarão apenas os candidatos habilitados.

#### X – DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR PARA O CARGO DE TÉCNICO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE TRANSPORTE

1. Para a Prova Prática de Direção Veicular serão convocados os candidatos habilitados nas Provas Objetivas, conforme disposto no **Capítulo VIII**, e mais bem classificados, conforme a Unidade da Federação para o qual o candidato se inscreveu, considerando-se até:
  - 1.1 a 80ª (octagésima) posição, para **Brasília – DF**.
  - 1.2 a 60ª (sexagésima) posição, para as seguintes Unidades da Federação: **Bahia (BA); Minas Gerais (MG); Paraná (PR); Pernambuco (PE); Santa Catarina (SC); São Paulo (SP); Rio de Janeiro (RJ) e Rio Grande do Sul (RS)**.
  - 1.3 a 20ª (vigésima) posição, para as seguintes Unidades da Federação: **Acre (AC); Alagoas (AL); Amapá (AP); Amazonas (AM); Ceará (CE); Espírito Santo (ES); Goiás (GO); Maranhão (MA); Mato Grosso (MT); Mato Grosso do Sul (MS); Pará (PA); Paraíba (PB); Piauí (PI); Rio Grande do Norte (RN); Rondônia (RO); Roraima (RR); Sergipe (SE) e Tocantins (TO)**.
  - 1.4 Havendo empate na última colocação, todos os candidatos nessa condição serão convocados.
2. A Prova Prática de Direção Veicular será realizada nas Capitais dos Estados (UF) mencionados nos itens 1.2 e 1.3 acima, bem como em Brasília – DF, em datas, horários e locais a serem posteriormente divulgados por meio de Edital de Convocação específico.
3. Somente será permitida a realização da Prova Prática de Direção Veicular na Unidade da Federação para o qual o candidato se inscreveu.
4. Para a realização da Prova Prática de Direção Veicular somente será admitido o candidato que estiver munido de um dos documentos relacionados no **Capítulo VII, item 10** deste Edital, e estiver portando o original da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria "D" ou "E", que esteja devidamente dentro do prazo de validade e tenha sido emitida há no mínimo 3 (três) anos, a contar da data de encerramento das inscrições para este Concurso.
  - 4.1 Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima estabelecidos.
5. A Prova Prática de Direção Veicular visa aferir a experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do candidato em:
  - a) dirigir veículos leves e/ou pesados, transportando cargas e/ou passageiros, de acordo com itinerário preestabelecido;
  - b) responder pela segurança da carga e dos passageiros;
  - c) verificar as condições de conservação e manutenção do veículo sob sua responsabilidade;
  - d) realizar percursos na cidade e/ou na estrada;
  - e) estacionar (baliza).

6. A Prova Prática de Direção Veicular terá caráter exclusivamente habilitatório. Considerar-se-á habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta).
7. Obedecidos os critérios de avaliação, aos candidatos habilitados será atribuída nota 100 (cem) e aos não habilitados será atribuída nota 0 (zero).
8. O candidato não habilitado será excluído do Concurso.
9. Da publicação no Diário Oficial constarão apenas os candidatos habilitados.

#### **XI – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS**

1. Para o cargo de **Analista**, todas as Áreas/Especialidades, **exceto a Área Pericial**: a nota final dos candidatos habilitados será igual ao total de pontos obtido nas Provas Objetivas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos, obedecidos os critérios estabelecidos no **Capítulo VIII** deste Edital.
2. Para o cargo de **Analista – Área Pericial**, todas as Especialidades: a nota final dos candidatos habilitados será igual ao total de pontos obtido nas Provas Objetivas de Conhecimentos Básicos, de Conhecimentos Específicos e de Estudo de Caso, obedecidos os critérios estabelecidos no **Capítulo VIII** deste Edital.
3. Para o cargo de **Técnico**, todas as Áreas/Especialidades: a nota final dos candidatos habilitados será igual ao total de pontos obtido nas Provas Objetivas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos, obedecidos os critérios estabelecidos no **Capítulo VIII** deste Edital.
4. Para todos os cargos, os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em listas de classificação para cada Cargo/Área/Especialidade, por Unidade da Federação.
5. Na hipótese de igualdade de nota final para o cargo de **Analista**, todas as Áreas/Especialidades (**exceto a Área Pericial**), bem como para o cargo de **Técnico**, todas as Áreas/Especialidades: terá preferência, para fins de desempate, após a observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 1º/10/2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:
  - 5.1 obtiver maior nota ponderada na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;
  - 5.2 obtiver maior número de acertos nas questões de Português, da Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos;
  - 5.3 tiver maior idade.
6. Na hipótese de igualdade de nota final para o cargo de **Analista – Área Pericial**, todas as Especialidades: terá preferência, para fins de desempate, após a observância do disposto no Parágrafo Único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 1º/10/2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:
  - 6.1 obtiver maior nota ponderada na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;
  - 6.2 obtiver maior nota ponderada na Prova Objetiva de Estudo de Caso;
  - 6.3 obtiver maior número de acertos nas questões de Português, da Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos;
  - 6.4 tiver maior idade.
7. Serão publicadas no Diário Oficial da União duas listagens de candidatos habilitados no Concurso Público, por Cargo/Unidade da Federação, em ordem classificatória: uma com a relação de todos os candidatos, inclusive os portadores de deficiência, e outra somente com a relação dos portadores de deficiência, quando houver classificados.

#### **XII – DOS RECURSOS**

1. Será admitido recurso quanto:
  - a) indeferimento de Laudo Médico pela Equipe Multiprofissional;
  - b) à aplicação das Provas;
  - c) às questões das Provas Objetivas e gabaritos preliminares;
  - d) ao resultado das Provas (Objetivas/Práticas);
2. O prazo para interposição de recurso será de **2 (dois)** dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito (indeferimento de Laudo Médico, aplicação das provas, formulação das questões das provas, divulgação de gabaritos preliminares, divulgação do resultado das Provas Objetivas/Práticas), tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 1, deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
4. Os recursos mencionados no item 1 deste Capítulo, alíneas **"b, c e d"**, deverão ser remetidos por intermédio dos Correios, via **SEDEX**, à Fundação Carlos Chagas (Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC – Ref.: Recurso/MPU, Av. Professor Francisco Morato, 1565 – Jardim Guedala, São Paulo – SP, CEP 05513-900).
  - 4.1 O recurso mencionado na alínea **"a"** do item 1 deste Capítulo, deverá ser dirigido ao Secretário-Geral do Ministério Público da União por intermédio dos Correios, via SEDEX, sito à SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C, Bloco B, A/C: Secretaria Geral do Ministério Público da União – Ref.: **Recurso Laudo Médico – Concurso MPU 2007/2008**.
  - 4.2 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data da postagem.
  - 4.3 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
5. Os candidatos deverão enviar o recurso **em três vias (original e duas cópias)**. Os recursos deverão ser digitados ou datilografados. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo a seguir.

#### **Modelo de Identificação de Recurso**

Concurso: **MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

Candidato: \_\_\_\_\_

Nº do documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

Unidade da Federação/Cidade de Prova: \_\_\_\_\_

Tipo de Gabarito: \_\_\_\_\_ (apenas para recursos sobre o item 1, "c")

Nº da Questão: \_\_\_\_\_ (apenas para recursos sobre o item 1, "c")

Fundamentação e argumentação lógica:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

6. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (*fax*), *telex*, *Internet*, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
7. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
8. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.
9. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
10. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
11. Na ocorrência do disposto nos itens 9 e 10, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
12. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas quanto aos pedidos que forem deferidos.

#### **XIII – DO PROVIMENTO DOS CARGOS**

1. O provimento dos cargos criados pela Lei nº 10.771/2003 e contingenciados para 2007 e 2008 dar-se-á de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração, respeitada a estrita ordem de classificação do candidato por Unidade da Federação.
2. A distribuição dos cargos referidos no item 1, que não constarem do Capítulo II deste Edital, observará, prioritariamente, a necessidade do serviço entre as diversas unidades administrativas do Ministério Público da União localizadas no território nacional.
3. O Ministério Público da União, no momento do recebimento dos documentos para a posse, afixará 1 (uma) foto 3x4 do candidato no cartão de autenticação digital – CAD e, na sequência coletará a assinatura do candidato e procederá a autenticação digital no cartão.
4. O candidato nomeado deverá apresentar, na data da posse, os documentos relacionados no Anexo VI deste Edital. A não apresentação de qualquer dos documentos referidos neste item, dentro do prazo legal, tornará sem efeito o ato de nomeação do candidato.

#### **XIV – DA HOMOLOGAÇÃO**

1. O resultado final do Concurso, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Secretário-Geral do MPU e publicado no Diário Oficial da União.

#### **XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
2. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.
3. Todos os cálculos descritos neste Edital, relativos ao julgamento das provas e classificação, serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a 5 (cinco).
4. O Concurso Público terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério do Ministério Público da União.
5. Os atos relativos ao presente Concurso, a exemplo de convocações, avisos e resultados serão publicados na Imprensa Oficial (Diário Oficial da União) e no *site* do Ministério Público da União.
6. Será publicada no Diário Oficial da União, apenas a lista de resultados dos candidatos habilitados no Concurso, conforme estabelece o Capítulo XI deste Edital.
  - 6.1 A lista contendo a Classificação por Cargo/Área/Especialidade/Unidade da Federação será disponibilizada nos *sites* da Fundação Carlos Chagas: [www.concursosfsc.com.br](http://www.concursosfsc.com.br) e do Ministério Público da União: [www.mpu.gov.br](http://www.mpu.gov.br)
  - 6.2 A Fundação Carlos Chagas disponibilizará o boletim de desempenho nas provas para consulta, por meio do número do CPF e do número de inscrição do candidato, no endereço eletrônico: [www.concursosfsc.com.br](http://www.concursosfsc.com.br), após a publicação dos resultados na Imprensa Oficial, conforme **item 7 do Capítulo XI** e do **item 6** deste Capítulo.
7. O acompanhamento das publicações de Editais, avisos e comunicados relacionados ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas informações relativas ao resultado do Concurso Público por telefone.
8. A concretização de novas convocações para prestação de Provas Práticas de Direção Veicular e Capacidade Física ficam condicionadas ao interesse e conveniência do Ministério Público da União, observado o prazo de validade do Concurso e a rigorosa ordem de classificação.
9. A aprovação e classificação no Concurso geram para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação.
10. O Ministério Público da União reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e à necessidade do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.
11. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim, a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial, bem como boletim de desempenho disponível no *site* da Fundação Carlos Chagas.
12. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexistências de declarações ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos.
13. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso para provimento de cargos e a apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

14. O Ministério Público da União e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso.
15. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na Ficha ou no Formulário de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se:
- 15.1 à sala de coordenação do local em que estiver prestando provas e solicitar a correção;
  - 15.2 após a realização das provas, à Coordenadoria de Recrutamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Ministério Público Federal, situada à SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C, Bloco B, Sala 410 – Brasília/DF ou às Procuradorias da República nos Estados, para atualizar os dados.
16. O Ministério Público da União e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por prejuízos de qualquer ordem, causados ao candidato, decorrentes de:
- a) endereço não atualizado;
  - b) endereço de difícil acesso;
  - c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
  - d) correspondência recebida por terceiros.
17. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
18. Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Fundação Carlos Chagas e pelo Ministério Público da União, no que a cada um couber.

## **ANEXO I**

### **DA DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS**

#### **CARREIRA DE ANALISTA**

##### **ANALISTA – ÁREA ADMINISTRATIVA**

Realizar atividades de nível superior a fim de proporcionar o adequado funcionamento e desenvolvimento organizacional; compreende o planejamento, desenvolvimento, execução, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, inclusive de propostas e implementação de modernização e qualidade voltados para o aprimoramento e produtividade das áreas de administração de recursos humanos, material, patrimônio, licitações, orçamento, finanças, contabilidade, bem como o acompanhamento da legislação, doutrina e jurisprudência inerentes às respectivas áreas; proceder a pesquisas e o processamento de gestão de informações; executar trabalhos, tais como: elaboração de despachos, pareceres, informações, relatórios, ofícios; realizar atividades que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

##### **ANALISTA – ÁREA ARQUITETURA**

Realizar atividades de nível superior a fim de garantir a qualidade técnica dos projetos arquitetônicos de obras e edificações, bem como favorecer a adequada ocupação e ambientação do espaço físico; compreende o planejamento, elaboração e a execução de projetos, bem como suas devidas especificações; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, a realização de estudos, laudos e pareceres, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade.

##### **ANALISTA – ÁREA ATUARIAL**

Realizar atividades de nível superior, relacionadas ao planejamento, coordenação, supervisão e execução de projetos atuariais; executar levantamentos, cálculos e estimativas que envolvam a área de pessoal, previdência e benefícios concedidos ao servidor; calcular riscos financeiros e econômicos orientando decisões relacionadas a previdência complementar e ao programa de saúde e assistência social no segmento de autogestão; análise de risco no decorrer do tempo; elaboração de nota técnica atuarial; cálculo e análise das reservas técnicas pertinentes; gerenciamento de ativos e passivos; desenho de produtos e avaliação atuarial; realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

##### **ANALISTA – ÁREA CONTROLE INTERNO**

Realizar atividades de nível superior relacionadas ao planejamento, supervisão e coordenação, visando controlar a aplicação e utilização regular dos recursos e bens públicos nas áreas de administração de pessoal, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade, compreendendo a avaliação dos resultados alcançados, bem como a análise, registro e perícias contábeis de documentos, demonstrações contábeis, balancetes e balanços, bem como as atividades referentes a auditoria governamental, de gestão e tomadas de contas; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade.

##### **ANALISTA – ÁREA ENGENHARIA CIVIL**

Realizar atividades de nível superior a fim de garantir os padrões de qualidade técnica e segurança das obras e reparos de edificações, bem como a adequada manutenção de instalações prediais. Compreende o planejamento e elaboração de projetos, bem como suas devidas especificações, o assessoramento para contratação dos serviços, acompanhamento e fiscalização da execução de obras e serviços; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

##### **ANALISTA – ÁREA ENGENHARIA ELÉTRICA**

Realizar atividades de nível superior, relacionadas ao planejamento, coordenação, supervisão e execução de projetos de engenharia elétrica, bem como de operação e manutenção de equipamentos e sistemas; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

##### **ANALISTA – ÁREA ENGENHARIA MECÂNICA**

Realizar atividades de nível superior, relacionadas ao planejamento, coordenação, supervisão e execução de projetos de engenharia mecânica, bem como de operação e manutenção de equipamentos e sistemas; realizar trabalhos que exijam conhecimentos

básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

##### **ANALISTA – ÁREA INFORMÁTICA – ESPECIALIDADES: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS; SUPORTE TÉCNICO; E BANCO DE DADOS**

Realizar atividades de nível superior em ciências da computação voltadas para o planejamento, desenvolvimento e a execução do adequado processamento automático de informações, visando aprimoramento quantitativo e qualitativo dos procedimentos técnicos-administrativos do Ministério Público da União; implantação e manutenção dos sistemas informatizados; processamento de informações; definição de estratégias e de novas metodologias a serem utilizadas para processamento, arquivamento e recuperação automática de informações; atendimento a usuário dos sistemas; emissão de pareceres técnicos; elaboração de despachos, informações, relatórios e ofícios; dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

##### **ANALISTA – ÁREA ORÇAMENTO**

Realizar atividades de nível superior, relacionadas ao planejamento e à elaboração da programação orçamentária e financeira anual, acompanhamento e controle da execução orçamentária e financeira da instituição; elaboração do plano plurianual interno, a descentralização de créditos; elaboração de pedidos de créditos adicionais; elaboração e alteração do quadro de detalhamento da despesa e a realização de estudos técnicos, que produzam alternativas à melhor utilização dos recursos dos órgãos; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

##### **ANALISTA – ÁREA PROCESSUAL**

Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, privativas de bacharel em Direito, que envolvam o assessoramento aos membros do Ministério Público da União, relacionadas ao planejamento, coordenação, supervisão e execução de tarefas relativas a análise de processos administrativos e judiciais; elaboração de pareceres técnicos, pesquisa, seleção e processamento de legislação, doutrina e jurisprudência; colaborar na regularidade do cumprimento dos atos processuais, inclusive na observância dos prazos, antes de submetê-los à apreciação superior, adotando, quando for o caso, as providências cabíveis; executar trabalhos de natureza técnico-administrativas, tais como: elaboração de despachos, informações, relatórios, ofícios, petições, bem como, realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática; proceder diligências internas e externas e outras atividades relativas à sua área de atuação; prestar informações jurídicas e administrativas ao público em geral, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade, que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

##### **ANALISTA – ÁREA DOCUMENTAÇÃO – ESPECIALIDADE ARQUIVOLOGIA**

Realizar atividades de nível superior a fim de promover a adequada preservação de documentos e gestão de arquivos; compreende o planejamento, organização, coordenação e controle dos procedimentos e operações técnicas para produção, tramitação, utilização, avaliação e arquivamento de documentos; emissão de pareceres, relatórios, laudos e realização de estudos para destinação adequada de documentos, bem como o atendimento a usuários e a divulgação de acervo, em convênios e programas de interesse do Ministério Público da União, em conjunto com outras instituições; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

##### **ANALISTA – ÁREA DOCUMENTAÇÃO – ESPECIALIDADE BIBLIOTECONOMIA**

Realizar atividades de nível superior a fim de garantir o adequado atendimento, recuperação e disseminação de informações; pesquisa, seleção, registro, catalogação, classificação e indexação de documentos e multimeios para o atendimento a usuários; planejamento, coordenação, supervisão e execução de tarefas relativas às funções de documentação; intercâmbio com bibliotecas de órgãos públicos e instituições jurídicas nacionais e estrangeiras; alimentação de bases de dados, realização de pesquisas jurídicas e bibliográficas; preservação e resgate do patrimônio histórico dos órgãos do Ministério Público da União, bem como a conservação do acervo bibliográfico; promoção da editoração de originais para fins de publicação; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade, que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

##### **ANALISTA – ÁREA DOCUMENTAÇÃO – ESPECIALIDADE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Realizar atividades de nível superior voltadas para a divulgação da competência constitucional do Ministério Público da União; elaboração e divulgação de matérias de interesse institucional; seleção e editoração de notícias da Imprensa Nacional; redação de notícias sobre assuntos relevantes inerentes ao Ministério Público da União a serem veiculados na mídia; atendimento a jornalistas; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

##### **ANALISTA – ÁREA DOCUMENTAÇÃO – ESPECIALIDADE ESTATÍSTICA**

Realizar atividades de nível superior e assessoramento aos membros do Ministério Público da União, no campo da Estatística, voltado para o desenvolvimento institucional, fundamentados na aplicação desta ciência, com aplicação prática efetuada através de pesquisas, investigações e aplicação de métodos matemáticos bem como a interpretação de dados estatísticos com a finalidade da correta aplicação de instrumentos de avaliações visando o aprimoramento organizacional; executar investigações estatísticas; elaborar e testar métodos matemáticos; sistemas de amostragem, coleta, análise e interpretação de dados estatísticos, com a finalidade de assegurar a correta aplicação e eficácia dos métodos utilizados; planejar e realizar pesquisas por sondagem; elaborar questionários e instruções, organizar o tratamento dos dados obtidos nas pesquisas; avaliar, ordenar e interpretar os dados coletados. Cabe, ainda, atuar em processos administrativos e judiciais quando indicado pelo Ministério Público da União, bem como, em projetos, convênios e programas de interesse do Ministério Público, em conjunto com outras instituições; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

##### **ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE ANTROPOLOGIA**

Realizar atividades de nível superior que envolvam o assessoramento aos membros do Ministério Público da União, em processos administrativos e judiciais, com fundamento



na pesquisa antropológica de campo, de perícias e estudos técnicos; analisar documentos e fazer levantamentos bibliográficos, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Antropologia, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados, referentes a diversidade cultural dos grupos sociais; análise de contextos socioculturais; relações interétnicas e interculturais; integridade e acompanhamento de regularização dos territórios de ocupação tradicional, terras indígenas e quilombos; imigração, migração e territorialização de grupos sociais; etnias emergentes; patrimônio cultural; avaliação de impacto ambiental que atinja o meio antrópico; demandas de grupos sociais; análise e acompanhamento de projetos e programas voltados para populações tradicionais e seus serviços afins e correlatos. Cabe, ainda, atuar em processos administrativos e judiciais quando indicado pelo Ministério Público da União, bem como em projetos, convênios e programas de interesse do Ministério Público, em conjunto com outras instituições; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade, que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

#### **ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE ARQUEOLOGIA**

Realizar atividades de nível superior que envolvam o assessoramento aos membros do Ministério Público da União, em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Arqueologia, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados, referentes a identificação, registro, prospecção, escavação e levantamento de sítios arqueológicos; avaliação científica e cultural dos bens, classificação, interpretação e informações de interesse arqueológico, assim como sua autenticidade; seus serviços afins e correlatos. Cabe, ainda, atuar em processos administrativos e judiciais quando indicado pelo Ministério Público da União, bem como, em projetos, convênios e programas de interesse do Ministério Público, em conjunto com outras instituições; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

#### **ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE ARQUITETURA**

Realizar atividades de nível superior que envolvam o assessoramento aos membros do Ministério Público da União, em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Arquitetura, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados, referentes a edificações, conjuntos arquitetônicos e monumentos, arquitetura paisagística e de interiores; planejamento físico, urbano, regional e seus serviços afins e correlatos. Cabe, ainda, atuar em processos administrativos e judiciais quando indicado pelo Ministério Público da União, bem como em convênios e programas de interesse do Ministério Público, em conjunto com outras instituições; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

#### **ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE BIOLOGIA**

Realizar atividades de nível superior que envolvam o assessoramento aos membros do Ministério Público da União, em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos; realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Biologia, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados, referentes a genética; ciências morfológicas; botânica; zoologia; ecologia; microbiologia; biologia econômica; paleontologia; paleobiogeografia; biogeografia; biologia marinha; fisiologia geral; fisiopatologia animal e vegetal; parasitologia humana; bioquímica; biofísica; bioestatística; ecotecnologia; biotecnologia; sociobiologia; biologia de solos; bioclimatologia; ecotoxicologia; controle de vetores; avaliação de impacto ambiental por interferência antrópica; tecnologia bionuclear; educação ambiental; ecoturismo; avaliação de patrimônio natural; biospeleologia e seus serviços afins e correlatos. Cabe, ainda, atuar em processos administrativos e judiciais quando indicado pelo Ministério Público da União, bem como em convênios, em projetos e programas de interesse do Ministério Público, em conjunto com outras instituições; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

#### **ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE CONTABILIDADE**

Realizar atividades de nível superior que envolvam o assessoramento aos membros do Ministério Público da União, em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de perícias por meio de avaliações, exames, análises, investigações contábeis e diligências cabíveis e necessárias a fim de mostrar a verdade dos fatos trazidos aos autos através de prova contábil documental; realizar estudos técnicos; elaborar informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios inerentes à área, indicando a fundamentação, métodos e parâmetros aplicados, referentes a exame da escrituração de livros comerciais e fiscais, balancetes e balanços; apuração de receitas, despesas e resultados; avaliar acervos patrimoniais e verificar haveres e obrigações, decorrentes de liquidação, fusão, cisão, incorporação, transformação, apropriação no interesse público; analisar custos de mercadorias, produtos de serviços públicos ou privados; calcular lucro cessante, emergente de perdas e danos; analisar cálculos de liquidação de sentença, atualização monetária; análise dos juros nas concessões de crédito, financiamento e demais operações financeiras; revisões de cálculos nas habilitações de crédito; análise de prestação de contas e seus serviços afins e correlatos. Cabe, ainda, atuar em processos administrativos e judiciais quando indicado pelo Ministério Público da União, bem como, em convênios e programas de interesse do Ministério Público, em conjunto com outras instituições; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

#### **ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE ECONOMIA**

Realizar atividades de nível superior que envolvam o assessoramento aos membros do Ministério Público da União, em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de perícias por meio de avaliações, investigações e análise de documentos; realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em

matérias da área de Economia, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados, referentes a estudos e análise econômico-financeira e patrimonial, pertinentes a macro e microeconomia de investimentos; atualização monetária; cálculos relativos a liquidação de sentenças; revisão de cálculos nas habilitações de crédito, financiamentos e demais operações financeiras; análise de prestação de contas e serviços afins e correlatos. Cabe, ainda, atuar em processos administrativos e judiciais quando indicado pelo Ministério Público da União, bem como, em convênios e programas de interesse do Ministério Público, em conjunto com outras instituições; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

#### **ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE ENGENHARIA AGRÔNOMICA**

Realizar atividades de nível superior que envolvam o assessoramento aos membros do Ministério Público da União, em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Engenharia Agrônômica, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados, referentes a engenharia rural e suas instalações complementares; irrigação e drenagem para fins agrícolas; fitotecnia e zootecnia; melhoramento animal e vegetal; recursos naturais renováveis; ecologia; agrometeorologia; defesa sanitária; química agrícola; alimentos; tecnologia de transformação (açúcares, amidos, óleos, laticínios, vinhos e destilados); beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais; zootecnia; agropecuária; edafologia; fertilizantes e corretivos; processo de cultura e de utilização de solo; microbiologia agrícola; biometria; parques e jardins; mecanização na agricultura; implementos agrícolas; nutrição animal; agrostologia; bromatologia e rações, economia rural, crédito rural e seus serviços afins e correlatos. Cabe, ainda, atuar em processos administrativos e judiciais quando indicado pelo Ministério Público da União, bem como em projetos, convênios e programas de interesse do Ministério Público, em conjunto com outras instituições; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

#### **ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE ENGENHARIA AMBIENTAL**

Realizar atividades de nível superior que envolvam o assessoramento aos membros do Ministério Público da União, em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Engenharia Ambiental, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados, referentes ao meio ambiente urbano e industrial; controle de emissões ambientais; resíduos industriais e urbanos; avaliação de impactos ambientais em grupos multidisciplinares; controle anti-poliuição; riscos tecnológicos e ambientais; conservação ambiental e seus serviços afins e correlatos. Cabe, ainda, atuar em processos administrativos e judiciais quando indicado pelo Ministério Público da União, bem como, em projetos, convênios e programas de interesse do Ministério Público, em conjunto com outras instituições; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

#### **ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE ENGENHARIA CIVIL**

Realizar atividades de nível superior que envolvam o assessoramento aos membros do Ministério Público da União, em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Engenharia Civil, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados, referentes a edificações, estradas, pistas de rolamento e aeroportos; sistema de transportes, de abastecimento de água e de saneamento; portos, rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; trabalhos topográficos e geodésicos e seus serviços afins e correlatos. Cabe, ainda, atuar em processos administrativos e judiciais quando indicado pelo Ministério Público da União, bem como, em projetos, convênios e programas de interesse do Ministério Público, em conjunto com outras instituições; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

#### **ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE ENGENHARIA DE MINAS**

Realizar atividades de nível superior que envolvam o assessoramento aos membros do Ministério Público da União, em processos administrativos e judiciais, compreendendo o estudo de geologia econômica e pesquisa de riquezas minerais; pesquisa sobre valorização de jazidas minerais; estudo sobre serviços de exploração de minas, serviços da indústria metalúrgica, assuntos de engenharia legal e realização de diligências concernentes à matérias de sua área de especialização. Cabe, ainda, atuar em projetos, convênios e programas de interesse do Ministério Público, em conjunto com outras instituições; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

#### **ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Realizar atividades de nível superior que envolvam o assessoramento aos membros do Ministério Público da União, em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Engenharia de Segurança do Trabalho, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados, referentes a condições de segurança do trabalho e das instalações e equipamentos; higiene do trabalho; ergonomia; proteção contra incêndio e saneamento; exposição a agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos, tais como poluentes atmosféricos, ruído, calor, radiações em geral e pressões anormais; insalubridade, periculosidade; riscos de acidentes; meio ambiente do trabalho, urbano e rural e seus serviços afins e correlatos. Cabe, ainda, atuar em processos administrativos e judiciais quando indicado pelo Ministério Público da União, bem como, em projetos, convênios e programas de interesse do Ministério Público, em conjunto

com outras instituições; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

#### **ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE ENGENHARIA FLORESTAL**

Realizar atividades de nível superior que envolvam o assessoramento aos membros do Ministério Público da União, em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas; prestar informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Engenharia Florestal, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados referentes a engenharia rural; construções para fins florestais e suas instalações complementares, silvometria e inventário florestal; melhoramento florestal; recursos naturais renováveis; ecologia; climatologia, defesa sanitária florestal; produtos florestais, sua tecnologia e sua industrialização; edafologia; processos de utilização de solo e de floresta; ordenamento e manejo florestal; mecanização na floresta; implementos florestais; economia e crédito rural para fins florestais e seus serviços afins e correlatos. Cabe, ainda, atuar em processos administrativos e judiciais quando indicado pelo Ministério Público da União, bem como em convênios e programas de interesse do Ministério Público, em conjunto com outras instituições; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

#### **ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE ENGENHARIA QUÍMICA**

Realizar atividades de nível superior que envolvam o assessoramento aos membros do Ministério Público da União, em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Engenharia Química, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados, referentes à indústria química e petroquímica e de alimentos; produtos químicos; tratamento de água e instalações de tratamento de água industrial e de rejeitos industriais e seus serviços afins e correlatos. Cabe, ainda, atuar em processos administrativos e judiciais quando indicado pelo Ministério Público da União, bem como, em projetos, convênios e programas de interesse do Ministério Público, em conjunto com outras instituições; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

#### **ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE ENGENHARIA SANITÁRIA**

Realizar atividades de nível superior que envolvam o assessoramento aos membros do Ministério Público da União, em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas; prestar informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Engenharia Sanitária, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados, referentes a controle sanitário do ambiente, edificações e locais públicos; sistema de abastecimento de água, incluindo captação, adução, preservação, distribuição e tratamento; sistemas de coletas, tratamento, reutilização, reciclagem, transporte do material coletado, tratamento e destinação final de resíduos sólidos; controle de poluição ambiental; drenagem; higiene; instalações hidrossanitárias; controle de vetores biológicos transmissores de doenças; saneamento de alimentos e seus serviços afins e correlatos. Cabe, ainda, atuar em processos administrativos e judiciais quando indicado pelo Ministério Público da União, bem como em projetos, convênios e programas de interesse do Ministério Público, em conjunto com outras instituições; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

#### **ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE GEOGRAFIA**

Realizar atividades de nível superior que envolvam o assessoramento aos membros do Ministério Público da União, em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Geografia, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados, referentes a reconhecimentos, levantamentos, estudos e pesquisas de caráter físico-geográfico, biogeográfico, antropogeográfico e geoeconômico e as realizadas nos campos gerais e específicos da geografia e seus serviços afins e correlatos. Cabe, ainda, atuar em processos administrativos e judiciais quando indicado pelo Ministério Público da União, bem como, em projetos, convênios e programas de interesse do Ministério Público, em conjunto com outras instituições; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

#### **ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE GEOLOGIA**

Realizar atividades de nível superior que envolvam o assessoramento aos membros do Ministério Público da União, em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Geologia, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados, referentes a trabalhos topográficos e geodésicos; levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; estudos de geologia, economia, prospecção, pesquisa e lavra de bens minerais, inclusive águas; trabalhos de cubagem de jazidas e determinação de seu valor econômico e seus serviços afins e correlatos. Cabe, ainda, atuar em processos administrativos e judiciais quando indicado pelo Ministério Público da União, bem como, em projetos, convênios e programas de interesse do Ministério Público, em conjunto com outras instituições; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

#### **ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE MÉDICO DO TRABALHO**

Realizar atividades de nível superior que envolvam o assessoramento aos membros do Ministério Público da União, em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a

forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Medicina do Trabalho, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados, referentes a acidentes do trabalho; doenças ocupacionais; condições do trabalho; higiene do trabalho; exposição a agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos, tais como, poluentes atmosféricos, ruído, calor, radiações em geral e pressões anormais; insalubridade; doenças profissionais; lesões traumáticas; epidemiologia; proteção à saúde do trabalhador e seus serviços afins e correlatos. Cabe, ainda, atuar em processos administrativos e judiciais quando indicado pelo Ministério Público da União, bem como em projetos, convênios e programas de interesse do Ministério Público, em conjunto com outras instituições, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade.

#### **ANALISTA – ÁREA SAÚDE – ESPECIALIDADE SERVIÇO SOCIAL**

Realizar atividades de nível superior relacionadas ao planejamento, execução e avaliação de atividades, que visem a integração do indivíduo ao ambiente social; compreende a realização de diligências e/ou visitas domiciliares e hospitalares a membros, servidores, inativos, pensionistas e dependentes, acometidos de doenças e outros agravos, sempre que solicitado; proceder visitas a instituições que prestam atendimento a idosos, crianças e adolescentes, portadores de deficiência, bem como, àquelas que promovam a recuperação de dependentes químicos; elaborar e executar o monitoramento de projetos e programas sócio-educativos e preventivos correlacionados à saúde integral e qualidade de vida no ambiente social e funcional; proceder ao atendimento, avaliação e acompanhamento social e funcional aos membros, servidores e seus dependentes, quando necessário; realizar estudos de casos e elaborar pareceres nos processos de reabilitação e readaptação profissional de membros e servidores, dentre outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade; emitir parecer técnico em sua área de atuação, sempre que requerido pelo Secretário da SSI-Saúde ou chefe do Serviço de Saúde do órgão, pela Junta Médica Oficial e/ou pela Diretoria Técnica do Plan-Assiste ou sucedâneo, em qualquer Unidade da Federação; atuar na orientação e educação em saúde, em seu nível de especialização, com vistas à prevenção primária e secundária de doenças e, particularmente, à promoção de saúde e de qualidade de vida, tanto individualmente como por meio de cursos, palestras, campanhas e programas educativos.

#### **ANALISTA – ÁREA SAÚDE – ESPECIALIDADES: CLÍNICA MÉDICA; CARDIOLOGIA; FISIATRIA; DERMATOLOGIA**

Prestar atendimento médico aos que a ele façam jus, em regime ambulatorial nas respectivas áreas de formação e/ou especialização e em clínica geral, quando necessário, no âmbito das unidades do Ministério Público da União; realização de visitas domiciliares por determinação superior, em caráter excepcional; prestar primeiro atendimento médico em quaisquer situações emergenciais que ocorram nas dependências das unidades do Ministério Público da União ou cercanias, até que seja providenciada a remoção da vítima para unidade de saúde mais próxima; fornecer parecer técnico em sua área de atuação, sempre que requerido pelo Secretário da SSI-Saúde ou chefe do Serviço de Saúde do órgão, pela Junta Médica Oficial e/ou pela Diretoria Técnica do Plan-Assiste ou sucedâneo, em qualquer Unidade da Federação; atuar na orientação e educação em saúde, em seu nível de especialização, com vistas à prevenção primária e secundária de doenças e, particularmente, à promoção de saúde e de qualidade de vida, tanto individualmente como por meio de cursos, palestras, campanhas e programas educativos.

#### **ANALISTA – ÁREA SAÚDE – ESPECIALIDADE ENFERMAGEM**

Realizar atividades de nível superior relacionadas à promoção, prevenção e recuperação da saúde de membros servidores, inativos e pensionistas e a de seus dependentes, em caráter eletivo ou emergencial, compreendendo o planejamento, organização, coordenação, execução e a avaliação dos serviços de assistência de enfermagem durante a realização de exames e/ou procedimentos necessários, no âmbito das unidades do Ministério Público da União; realizar visitas domiciliares por determinação superior, em caráter excepcional; coordenar, prever e organizar pessoal e material a fim de proporcionar o exercício ininterrupto do atendimento de suas atribuições; controlar e manter serviço de preparação, esterilização, estocagem e distribuição do material necessário aos diversos serviços da SSI-Saúde; garantir o correto uso e a manutenção de equipamentos necessários aos serviços; manter atualizado o controle de estoque; coordenar, orientar e supervisionar serviço de higienização especializada das dependências da SSI-Saúde, visando biossegurança; registrar a execução de suas atividades em assentamentos próprios; prever em tempo hábil o provimento de material de consumo, bem como proceder a conferência e a sua distribuição; participar em caráter consultivo em projetos de construção e reforma de dependências destinadas a unidades de saúde do Ministério Público da União; emitir parecer, sempre que requerido pelo Secretário da SSI-Saúde ou chefe do Serviço de Saúde do órgão, pela Junta Médica Oficial e/ou pela Diretoria Técnica do Plan-Assiste ou sucedâneo, em qualquer Unidade da Federação; atuar na orientação e educação em saúde, em seu nível de especialização, com vistas à prevenção primária e secundária de doenças e, particularmente, à promoção de saúde e de qualidade de vida, tanto individualmente como por meio de cursos, palestras, campanhas e programas educativos.

#### **ANALISTA – ÁREA SAÚDE – ESPECIALIDADE ODONTOLOGIA**

Prestar atendimento odontológico aos que a ele façam jus, em regime ambulatorial nas respectivas áreas de formação e/ou especialização e em clínica geral, quando necessário, no âmbito das unidades do Ministério Público da União e realização de visitas domiciliares por determinação superior, em caráter excepcional; supervisionar e orientar os técnicos em saúde que atuem junto aos cirurgiões dentistas; manter e operacionalizar serviço de radiologia odontológica, quando houver; colaborar com a Seção de Educação Continuada, elaborando, organizando, promovendo e executando calendário de eventos educativos na área de saúde odontológica a serem realizados periodicamente; prestar informações odontológicas a serem divulgadas por meio eletrônico; prestar primeiro atendimento odontológico em quaisquer situações emergenciais que ocorram nas dependências das unidades do Ministério Público da União ou cercanias, até que seja providenciada a remoção da vítima para unidade de saúde mais próxima; emitir parecer técnico inerentes à sua área de atuação, sempre que requerido pelo Secretário da SSI-Saúde ou chefe do Serviço de Saúde do órgão, pela Junta Médica Oficial e/ou pela Diretoria Técnica do Plan-Assiste ou sucedâneo, em qualquer Unidade da Federação; atuar na orientação e educação em saúde bucal, em seu nível de especialização, com vistas à prevenção primária e secundária de doenças e, particularmente, à promoção de saúde e de qualidade de vida, tanto individualmente como por meio de cursos, palestras, campanhas e programas educativos.

## **ANALISTA – ÁREA SAÚDE – ESPECIALIDADE NUTRIÇÃO**

Planejar, organizar, controlar, supervisionar, executar e avaliar os serviços de Alimentação e Nutrição; planejar, coordenar, supervisionar e avaliar estudos dietéticos; prestar auditoria, consultoria e assessoria em Nutrição e Dietética; participar do planejamento, coordenação, supervisão, implementação, execução e avaliação de políticas, programas, cursos direta ou indiretamente relacionados com Alimentação e Nutrição; prestar assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial e em nível de consultórios de Nutrição e Dietética, prescrevendo, planejando, analisando dieta para enfermos; planejar, executar, supervisionar e avaliar os Programas de Educação Nutricional para grupos da comunidade e entidade afins, bem como realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

### **CARREIRA DE TÉCNICO**

## **TÉCNICO – ÁREA ADMINISTRATIVA**

Realizar atividades de nível intermediário, relacionadas ao planejamento, organização e execução de tarefas que envolvem a função de suporte técnico e administrativo às unidades organizacionais do Ministério Público da União; atuação nas áreas de controle processual, documentação, informação jurídica, recursos humanos, material, patrimônio, orçamento e finanças; realização de diligências internas e externas, levantamento de dados; elaboração de relatórios estatísticos, planos, programas, projetos e instrução de processos; pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência; emitir relatórios técnicos e informações em processos; distribuir e controlar materiais de consumo e permanente; elaborar e conferir cálculos diversos; revisar; proceder a reprodução, expedição e arquivamento de documentos e correspondências; prestar informações gerais ao público dentro de sua área de competência; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, proceder a manutenção e consulta a bancos de dados e outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

## **TÉCNICO – ÁREA INFORMÁTICA**

Realizar atividades de nível intermediário a fim de garantir a adequada automatização de rotinas, por intermédio do desenvolvimento, codificação, teste, implantação, documentação e manutenção dos programas e sistemas, bem como a verificação, a preparação e a operação de equipamentos de informática, com a transferência de dados para o sistema automatizado, prestando atendimento aos usuários; dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade.

## **TÉCNICO – ÁREA SAÚDE – ESPECIALIDADE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

Realizar atividades de nível intermediário, relacionadas a tratamento odontológico, tais como: orientar os pacientes sobre higiene bucal, marcação de consultas, organizar dados de pacientes, manter em ordem arquivo e fichário, revelar e montar radiografias intra-orais, preparar o paciente, auxiliar no atendimento, instrumentar o cirurgião-dentista em procedimento cirúrgico; promover o isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental; proceder o agendamento de exames, registro e arquivamento de cópias dos resultados; observar o zelo, assepsia e técnicas de biossegurança; conservação e recolhimento do material; utilizar autoclaves, estufas e armários; manter os equipamentos em estado funcional, assegurar os padrões de qualidade e funcionalidades; participar de atividades didático-científicas e em campanhas de saúde, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade.

## **TÉCNICO – ÁREA SAÚDE – ESPECIALIDADE ENFERMAGEM**

Realizar atividades de nível intermediário a fim de contribuir para a promoção, prevenção e recuperação da saúde de membros servidores, inativos e pensionistas e a de seus dependentes; prestar assistência de enfermagem, exceto a privativa do enfermeiro; realizar curativos, inalações, administração de medicamento, remoção de pontos e outros procedimentos, segundo prescrição médica e do enfermeiro; preparação de pacientes para consulta, verificações de sinais vitais; fazer apontamentos pertinentes em assentamentos próprios; proceder à adequada utilização e conservação de materiais, equipamentos e medicamentos da unidade, bem como o controle de estoque; colaborar em programas de educação e saúde e no levantamento de dados para a elaboração de relatórios; fazer agendamento de consultas; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras atividades de mesma natureza e complexidade.

## **TÉCNICO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE EDIFICAÇÕES**

Realizar atividades de nível intermediário direcionadas ao apoio para o planejamento, coordenação, supervisão e execução de projetos de engenharia e arquitetura, bem como atividades de operação e manutenção de equipamentos e sistemas; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade.

## **TÉCNICO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE CONTROLE INTERNO**

Realizar atividades de nível intermediário, visando prestar o suporte necessário ao desenvolvimento das atividades de controle interno, compreendendo o levantamento e registro de dados, exame de documentos, informações em processos; auxiliar nos trabalhos de fiscalização e na elaboração de relatórios; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade.

## **TÉCNICO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE ORÇAMENTO**

Realizar atividades de nível intermediário relacionadas ao planejamento e à elaboração da programação orçamentária e financeira anual, acompanhamento físico, orçamentário e financeiro do Ministério Público da União, suas Unidades Orçamentárias e/ou Gestoras, com vistas à geração de informações analíticas; atividades que subsidiem a elaboração do plano plurianual, do plano interno, a descentralização de créditos, a elaboração da proposta orçamentária anual e seus créditos adicionais; quadro de detalhamento das despesas e estudos técnicos que norteiem melhores alternativas de alocação dos recursos do Órgão; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade.

## **TÉCNICO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE SEGURANÇA**

Executar tarefas de nível intermediário relacionadas à segurança pessoal de membros, outras autoridades, servidores e demais pessoas nas dependências das diversas unidades do Ministério Público da União; dirigir veículos automotores, observando a sinalização, o fluxo do trânsito e as instruções recebidas; zelar pela manutenção do veículo, verificando o seu estado físico e condições de higiene, vistoriando-o regularmente, comunicando à autoridade competente qualquer irregularidade detectada; e outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade, que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

## **TÉCNICO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE TRANSPORTE**

Executar tarefas de nível intermediário, relacionadas à condução de veículos automotores utilizados no transporte oficial dos membros, servidores e outros a serviço do Ministério Público da União; proceder o zelo e a conservação e manutenção em condições satisfatórias de uso; informar periodicamente a unidade competente quanto a manutenção preventiva e corretiva dos veículos; observar e respeitar as leis de trânsito; tratar com presteza e cortesia os usuários do veículo; emitir relatórios e outras atividades relativas à sua área de atuação, bem como outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

## **ANEXO II**

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**Observações:** Considerar-se-á a legislação vigente até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições.

### **CARREIRA DE ANALISTA**

## **CONHECIMENTOS BÁSICOS**

### **PORTUGUÊS**

#### **PARA TODOS OS CARGOS**

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Intellecção de texto.

### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

**PARA AS ÁREAS/ESPECIALIDADES:** Área Processual; Área Administrativa; Área Atuarial; Área Orçamento; Área Controle Interno; Área Arquitetura; Área Engenharia Civil; Área Engenharia Mecânica; Área Engenharia Elétrica; Área Documentação; todas as Especialidades; Área Pericial: todas as Especialidades.

Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet; ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; organização de informação para uso na Internet, acesso a distância a computadores, transferência de informação e arquivos. Conceitos de proteção e segurança da informação. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: conceitos de hardware e de software. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos; Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas eletrônicas (Microsoft e BOffice).

### **NOÇÕES DE DIREITO**

#### **PARA TODOS OS CARGOS**

**LEGISLAÇÃO APLICADA AO MPU** - Ministério Público da União (Constituição Federal de 1988 e Lei Complementar nº 75, de 20/5/93); Perfil constitucional; Conceito; Princípios e funções institucionais; A autonomia funcional, administrativa e financeira; A iniciativa legislativa; A elaboração da proposta orçamentária; Os vários Ministérios Públicos; O Procurador-Geral da República e demais Procuradores-Gerais do MPU: requisitos para a investidura e procedimento de destituição; Funções exclusivas e concorrentes. Membros: ingresso na carreira, promoção, aposentadoria, garantias, prerrogativas e vedação. Serviços Auxiliares: Regime Jurídico (Lei nº 8.112/1990 e suas alterações); Carreiras de Analista e Técnico do MPU (Lei nº 9.953, de 4/1/2000 e Lei nº 10.476, de 27/6/2002). Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429, de 2/6/1992). Normas sobre o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (Lei nº 9.784, de 29/1/1999). Conselho Nacional do Ministério Público (Disposições Constitucionais).

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **ANALISTA – ÁREA PROCESSUAL**

**DIREITO CONSTITUCIONAL:** Constituição: Conceito e tipos; Integração, interpretação e aplicação; Controle da constitucionalidade das leis. A Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988: Princípios Fundamentais: fundamentos e objetivos da República Federativa do Brasil e princípios norteadores das relações internacionais; Direitos e Garantias Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; nacionalidade; direitos políticos; Organização do Estado: organização político-administrativa; a União, os Estados, o Município, o Distrito Federal e os Territórios; intervenção; administração pública (disposições gerais e princípios, servidores públicos civis e militares); Poderes da União; O Poder Legislativo: o Congresso Nacional e suas atribuições; a Câmara dos Deputados; o Senado Federal; o processo legislativo; a fiscalização contábil, financeira e orçamentária; O Poder Executivo: o Presidente e o Vice-Presidente da República; atribuições e responsabilidades do Presidente da República; O Poder Judiciário: disposições gerais; o Supremo Tribunal Federal; o Superior Tribunal de Justiça; Tribunais Regionais Federais e Juizes Federais; Tribunais e Juizes dos Estados; Funções Essenciais à Justiça; Sistema Tributário Nacional: princípios gerais; limitações do poder de tributar; impostos da União, dos Estados, do

Distrito Federal e dos Municípios; repartição das receitas tributárias; Finanças Públicas: normas gerais; orçamentos; Ordem Econômica e Financeira: princípios gerais da atividade econômica; política urbana; política agrícola e fundiária e reforma agrária; sistema financeiro nacional; Ordem Social: seguridade social; educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; a família, a criança, o adolescente e o idoso; os índios; Disposições Constitucionais Gerais; Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT, arts. 1.º ao 70).

**DIREITO ADMINISTRATIVO:** Conceito, fontes e princípios do Direito Administrativo. Administração Pública: Estrutura Administrativa: conceito; elementos; poderes; organização; órgãos públicos; agentes públicos. Atividades Administrativas: conceito, natureza, fins e princípios básicos; Poderes e deveres do administrador público; Uso e abuso do poder. Poderes Administrativos: Poder vinculado, Poder discricionário, Poder hierárquico, Poder disciplinar, Poder regulamentar e Poder de polícia. Atos administrativos: Conceito e requisitos; Atributos; Classificação; Espécies; Anulação e revogação: efeitos. Organização Administrativa Brasileira: administração direta e indireta. Centralização e descentralização. Licitações (Lei nº 8.666, de 21/6/1993 e suas alterações): Conceito, princípios, objeto e finalidade; Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade; Modalidades; Procedimentos e fases; Revogação e anulação (fundamentos, iniciativa e efeitos decorrentes); Comissão Permanente de Licitações (constituição e responsabilidade); Contratos administrativos: conceito, características e principais tipos: reajuste de preços: correção monetária: reequilíbrio econômico e financeiro. Servidor Público - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis (Lei nº 8.112/1990 e suas alterações).

**DIREITO CIVIL:** Lei de introdução do Código Civil arts. 1º a 6º. Pessoa Natural. Pessoa Jurídica. Tutela e Curatela. Domicílio Civil. Bens: classificação. Negócio jurídico: defeitos e invalidade, forma e prova. Atos ilícitos. Prescrição e Decadência. Obrigações: modalidades. Direito das coisas: posse propriedade: aquisição e extinção; direitos reais de fruição e de garantia. Direito de família: efeitos jurídicos pessoais do casamento; impedimento matrimonial; causas suspensivas; regime matrimonial de bens; dissolução da sociedade e do vínculo conjugal; relações de parentesco; alimentos; poder familiar. Estatuto da criança e do adolescente. Contratos: formação; efeitos; classificação; extinção.

**DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Princípios Constitucionais do Processo Civil. O Código de Processo Civil: Processo de Conhecimento; Processo de Execução; Processo Cautelar; Procedimentos Especiais. A Lei nº 8.038, de 28/5/1990. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. "Habeas Data". Ação Civil Pública.

**DIREITO PENAL:** Parte geral: Da aplicação da lei penal. Princípios. A lei penal no tempo. A lei penal no espaço. Eficácia da lei penal em relação a pessoas que exercem determinadas funções; Imunidades diplomáticas. Chefes de Governo. Imunidades parlamentares. Prerrogativas de função; Fato típico. Requisitos, elementos e circunstâncias de crime. Ilícito penal e ilícito civil. Elementos do fato típico; Infrações penais: crime e contravenção; Crime doloso: conceito e elementos do dolo; Crime culposo: elementos e modalidade de culpa; Antijuricidade. Exclusão de antijuricidade; Culpabilidade: elementos. Exclusão da culpabilidade; Concurso de pessoas: requisitos. Autoria. Co-autoria. Participação; Dos efeitos da condenação. Parte especial: Dos Crimes contra a Administração Pública. Lei nº 8.429, de 2/6/1992 - dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na Administração Pública direta, indireta e fundacional. Lei nº 8.069, de 13/7/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Livro II, Título II, Capítulos I e II; Título III, Capítulos I e II; Título VII, Capítulo I, Seções I e II e Capítulo II. Lei nº 8.078, de 12/9/1990 - Lei de Proteção ao Consumidor: Título II - Das infrações Penais. Lei nº 8.072, de 25/7/1990 - Crimes Hediondos.

**DIREITO PROCESSUAL PENAL:** Do processo em geral: Princípios Constitucionais do Processo Penal. Inquérito Policial. Da Ação Penal: ação penal pública; incondicional; condicional: representação e requisição; titular; denúncia. Ação Penal Privada: exclusiva; subsidiária; queixa; perdão; perempção. Da competência: conflito de competência (arts. 102, I, "o" e 105, I, "d", da CF). Conflitos de atribuições (art. 105, I, "g", da CF). Competência pela prerrogativa de função. Suspeição. Incompatibilidades. Impedimentos. Sujeitos processuais: Juiz penal. Partes. Ministério Público. Acusado. Defensor. Assistentes e Auxiliares da Justiça. Dos Atos processuais. Atos das partes. Atos dos Juízes. Atos dos Auxiliares da Justiça. Comunicações processuais. Citação. Intimação. Notificação. Prazos: contagem. Preclusão. Tempestividade. Lei nº 8.038/1990. "Habeas Corpus". Recursos em Geral.

**DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO:** Direito do Trabalho: origem e evolução no Brasil. Fontes formais e materiais, autônomas e heterônomas do Direito do Trabalho. Hierarquia normativa no Direito do Trabalho. Princípios do Direito do Trabalho. Renúncia e transação no Direito do Trabalho. Interpretação, Aplicação e Integração do Direito do Trabalho. Prescrição e Decadência no Direito do Trabalho. Relação de emprego: natureza jurídica, caracterização e sujeitos. A terceirização e o Direito do Trabalho. Contrato de Trabalho: caracterização e espécies. Suspensão, interrupção e extinção do contrato (formas e efeitos). Remuneração e salário. O sistema legal de proteção ao salário. Jornada de Trabalho: turnos ininterruptos de revezamento, trabalho noturno, por tempo parcial, horas extras. Férias e descanso semanal remunerado. Gratificação natalina. Estabilidade e garantia de emprego. Espécies e efeitos. Direito Coletivo do Trabalho: organização sindical, princípios constitucionais. Negociação coletiva e greve. Mediação e arbitragem dos conflitos trabalhistas. O Poder normativo da Justiça do Trabalho. Processo Judiciário do Trabalho. O Processo em geral. Dissídio Individual do Trabalho e Dissídio Coletivo do Trabalho. Ação Civil Pública, Ação Civil Coletiva e Ação Anulatória.

## ANALISTA – ÁREA ADMINISTRATIVA

**DIREITO CONSTITUCIONAL:** Constituição: Conceito e tipos. A Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988: Princípios fundamentais; Direitos e Garantias Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; nacionalidade. Administração Pública: disposições gerais; servidores públicos civis e militares. Poderes da União; Poder Legislativo: o Congresso Nacional e suas atribuições: a Câmara dos Deputados; o Senado Federal; o processo legislativo; a fiscalização contábil, financeira e orçamentária. O Poder Executivo: o Presidente e o Vice-Presidente da República; atribuições e responsabilidades do Presidente da República. O Poder Judiciário: disposições gerais; o Supremo Tribunal Federal; O Superior Tribunal de Justiça; Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais; Tribunais e Juízes dos Estados; Funções Essenciais à Justiça. Finanças Públicas: normas gerais; orçamentos; Ordem Social: disposição geral; seguridade social; educação; a família, a criança, o adolescente e o idoso.

**DIREITO ADMINISTRATIVO:** Conceito, fontes e princípios do Direito Administrativo. Administração Pública: Estrutura Administrativa: conceito; elementos; poderes; organização; órgãos públicos; agentes públicos. Atividades Administrativas: conceito, natureza, fins e princípios básicos. Poderes e deveres do administrador público. Uso e abuso do poder. Poderes Administrativos: Poder vinculado, Poder discricionário, Poder hierárquico, Poder disciplinar, Poder regulamentar e Poder de polícia. Atos administrativos: Conceito e requisitos. Atributos. Classificação. Espécies. Anulação e revogação: efeitos. Organização Administrativa Brasileira: administração direta e indireta. Centralização e descentralização. Licitações (Lei nº 8.666/1993 e suas alterações): Conceito, princípios, objeto e finalidade. Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Procedimentos e fases. Revogação e anulação (fundamentos, iniciativa e efeitos decorrentes). Comissão Permanente de Licitações (constituição e responsabilidade). Contratos administrativos: conceito, características e principais tipos: reajuste de preços: correção monetária: reequilíbrio econômico e financeiro. Servidor Público - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis (Lei nº 8.112/1990 e suas alterações).

**DIREITO PENAL:** Aplicação da lei penal. Crime e contravenção. Crime doloso: conceito e elementos do dolo. Crime culposo: elementos e modalidade de culpa. Concurso de Pessoas. Autoria. Co-Autoria. Participação. Dos crimes contra a Administração Pública. Lei nº 8.429, de 2/6/1992.

**CONTABILIDADE:** Fatos contábeis: conceito e classificação. Sistema de escrituração contábil: método das partidas dobradas; registro das transações e suas correções; livros principais e auxiliares. Estrutura patrimonial: ativo, passivo e patrimônio líquido; critério de avaliação dos componentes patrimoniais. Gestão: fluxo dos recursos, origem e aplicação: receitas, despesas, apuração e distribuição dos resultados; exercício social e regime contábil; exercício financeiro e lucro real. Registro contábil das operações típicas de uma sociedade comercial. Operações com mercadorias. Inventário: periódico e permanente. Operações financeiras. Demonstrações financeiras de acordo com a Lei nº 6.404/1976 e alterações; Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados; Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Provisões, participações, reservas e dividendos de acordo com a Lei nº 6.404/1976 e alterações. Princípios e convenções contábeis.

**ORÇAMENTO PÚBLICO E FINANÇAS:** Orçamento Público: elaboração, acompanhamento e fiscalização. Créditos adicionais, especiais, extraordinários, ilimitados e suplementares. Plano Plurianual. Projeto de Lei Orçamentária Anual: elaboração, acompanhamento e aprovação. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário. Métodos, técnicas e instrumentos do Orçamento Público. Normas legais aplicáveis ao Orçamento Público. SIDOR, SIAFI. Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. Despesa pública: categorias, estágios, Suprimento de fundos, Restos a Pagar, Despesas de exercícios anteriores. A conta única do Tesouro. Licitações: modalidade dispensa e inexigibilidade. Supervisão ministerial e controle interno. Tipos e formas de atuação do Sistema de Controle: legislação básica, tomadas e prestações de contas. Responsabilidades dos dirigentes e demais usuários de recursos públicos. Julgamento e penalidades aos responsáveis pelos recursos públicos. Tomadas e prestações de contas. Tópicos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000): princípios, objetivos, efeitos no planejamento e no processo orçamentário; limites para despesas de pessoal; limites para a dívida; e mecanismos de transparência fiscal.

## ANALISTA – ÁREA ATUARIAL

Juros simples e compostos. Taxas de juros - nominais, efetivas, proporcionais e equivalentes. Montante e valor atual. Desconto simples e composto. Rendas certas constantes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Taxa interna de retorno. Esperança matemática. Lei dos grandes números. Tábua de mortalidade e funções biométricas. Probabilidades para uma e mais de uma cabeça. Taxa central e taxa instantânea de mortalidade. Vida provável e esperança de vida. Diagrama de Lexis. Tábua de comutação. Equação de equilíbrio atuarial. Cálculo do prêmio único, periódico, puro e comercial. Rendas aleatórias constantes (anuais e subanuais). Reserva matemática de benefícios a conceder: método prospectivo e retrospectivo. Reserva matemática de benefícios concedidos. Valores garantidos: portabilidade, resgate, saldamento e prolongamento. Construção de tabelas de serviço. Tábuas de entrada em invalidez e mortalidade de inválidos. Outras variáveis atuariais: turnover, crescimento salarial, crescimento do benefício e taxa real de juros atuarial. Métodos de custeio dos benefícios de renda por sobrevivência, renda por invalidez, pecúlio e pensão. Regimes financeiros (repartição simples, capitalização, repartição de capitais de cobertura e crédito unitário). Balanço e avaliação atuarial. Conhecimento das seguintes legislações: Lei nº 9.656/1998; RDC 28/2000; RDC 77/2001.

## ANALISTA – ÁREA ORÇAMENTO

**DIREITO CONSTITUCIONAL:** Constituição: Conceito e tipos. A Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988: Princípios fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; nacionalidade. Administração Pública: disposições gerais; servidores públicos civis e militares. Poderes da União. Poder Legislativo: o Congresso Nacional e suas atribuições: a Câmara dos Deputados; o Senado Federal; o processo legislativo; a fiscalização contábil, financeira e orçamentária. O Poder Executivo: o Presidente e o Vice-Presidente da República; atribuições e responsabilidades do Presidente da República. O Poder Judiciário: disposições gerais; o Supremo Tribunal Federal; O Superior Tribunal de Justiça; Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais; Tribunais e Juízes dos Estados; Funções Essenciais à Justiça. Finanças Públicas: normas gerais; orçamentos. Ordem Social: disposição geral; seguridade social; educação; a família, a criança, o adolescente e o idoso.

**DIREITO ADMINISTRATIVO:** Conceito, fontes e princípios do Direito Administrativo. Administração Pública: Estrutura Administrativa: conceito; elementos; poderes; organização; órgãos públicos; agentes públicos. Atividades Administrativas: conceito, natureza, fins e princípios básicos. Poderes e deveres do administrador público. Uso e abuso do poder. Poderes Administrativos: Poder vinculado, Poder discricionário, Poder hierárquico, Poder disciplinar, Poder regulamentar e Poder de polícia. Atos administrativos: Conceito e requisitos. Atributos. Classificação. Espécies. Anulação e revogação: efeitos. Organização Administrativa Brasileira: administração direta e indireta. Centralização e descentralização. Licitações (Lei nº 8.666/1993 e suas alterações): Conceito, princípios, objeto e finalidade. Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Procedimentos e fases. Revogação e anulação (fundamentos, iniciativa e efeitos decorrentes). Comissão Permanente de Licitações (constituição e responsabilidade). Contratos administrativos: conceito, características e

principais tipos: reajuste de preços; correção monetária; reequilíbrio econômico e financeiro. Servidor Público - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis (Lei nº 8.112/1990 e suas alterações).

**ORÇAMENTO:** Orçamento Público: elaboração, acompanhamento e fiscalização. Créditos adicionais, especiais, extraordinários, ilimitados e suplementares. Plano Plurianual. Projeto de Lei Orçamentária Anual: elaboração, acompanhamento e aprovação. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário. Métodos, técnicas e instrumentos do Orçamento Público. Normas legais aplicáveis ao Orçamento Público. SIDOR, SIAFI. Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. Despesa pública: categorias, estágios, Suprimento de fundos, Restos a Pagar, Despesas de exercícios anteriores. A conta única do Tesouro. Licitações: modalidade dispensa e inexigibilidade. Supervisão ministerial e controle interno. Tipos e formas de atuação do Sistema de Controle: legislação básica, tomadas e prestações de contas. Responsabilidades dos dirigentes e demais usuários de recursos públicos. Julgamento e penalidades aos responsáveis pelos recursos públicos. Tomadas e prestações de contas. Tópicos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000): princípios, objetivos, efeitos no planejamento e no processo orçamentário; limites para despesas de pessoal; limites para a dívida; e mecanismos de transparência fiscal.

#### **ANALISTA – ÁREA CONTROLE INTERNO**

**DIREITO CONSTITUCIONAL:** Constituição: Conceito e tipos. A Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988: Princípios fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; nacionalidade. Administração Pública: disposições gerais; servidores públicos civis e militares. Poderes da União. Poder Legislativo: o Congresso Nacional e suas atribuições: a Câmara dos Deputados; o Senado Federal; o processo legislativo; a fiscalização contábil, financeira e orçamentária. O Poder Executivo: o Presidente e o Vice-Presidente da República; atribuições e responsabilidades do Presidente da República. O Poder Judiciário: disposições gerais; o Supremo Tribunal Federal; O Superior Tribunal da Justiça; Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais; Tribunais e Juízes dos Estados; Funções Essenciais à Justiça. Finanças Públicas: normas gerais; orçamentos. Ordem Social: disposição geral; seguridade social; educação; a família, a criança, o adolescente e o idoso. **DIREITO ADMINISTRATIVO:** Conceito, fontes e princípios do Direito Administrativo. Administração Pública: Estrutura Administrativa: conceito; elementos; poderes; organização; órgãos públicos; agentes públicos. Atividades Administrativas: conceito, natureza, fins e princípios básicos. Poderes e deveres do administrador público. Uso e abuso do poder. Poderes Administrativos: Poder vinculado. Poder discricionário. Poder hierárquico. Poder disciplinar. Poder regulamentar. Poder de polícia. Atos administrativos: Conceito e requisitos. Atributos. Classificação. Espécies. Anulação e revogação: efeitos. Organização Administrativa Brasileira: administração direta e indireta. Centralização e descentralização. Licitações (Lei nº 8.666/1993 e suas alterações): Conceito, princípios, objeto e finalidade. Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Procedimentos e fases. Revogação e anulação (fundamentos, iniciativa e efeitos decorrentes). Comissão Permanente de Licitações (constituição e responsabilidade). Contratos administrativos: conceito, características e principais tipos: reajuste de preços; correção monetária; reequilíbrio econômico e financeiro. Servidor Público - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis (Lei nº 8.112/1990 e suas alterações). **CONTABILIDADE GERAL:** Fatos contábeis: conceito e classificação. Sistema de escrituração contábil: método das partidas dobradas; registro das transações e suas correções; livros principais e auxiliares. Estrutura patrimonial: ativo, passivo e patrimônio líquido; critério de avaliação dos componentes patrimoniais. Gestão: fluxo dos recursos, origem e aplicação: receitas, despesas, apuração e distribuição dos resultados; exercício social e regime contábil; exercício financeiro e lucro real. Registro contábil das operações típicas de uma sociedade comercial. Operações com mercadorias. Inventário: periódico e permanente. Operações financeiras. Demonstrações financeiras de acordo com a Lei nº 6.404/1976 e alterações. Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados; Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Provisões, participações, reservas e dividendos de acordo com a Lei nº 6.404/1976 e alterações. Princípios e convenções contábeis. **CONTABILIDADE PÚBLICA:** Plano de contas único para os órgãos da Administração Direta. Registros contábeis de operações típicas em Unidades Orçamentárias ou Administrativas (sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação). Inventário: material permanente e de consumo. Balanço e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei nº 4.320/1964 e alterações. **AUDITORIA NO SETOR PÚBLICO:** Princípios, normas técnicas, procedimentos. Avaliação de controles internos; papéis de trabalho. Relatórios e Pareceres. **ORÇAMENTO PÚBLICO E FINANÇAS:** Orçamento Público: elaboração, acompanhamento e fiscalização. Créditos adicionais, especiais, extraordinários, ilimitados e suplementares. Plano Plurianual. Projeto de Lei Orçamentária Anual: elaboração, acompanhamento e aprovação. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário. Métodos, técnicas e instrumentos do Orçamento Público. Normas legais aplicáveis ao Orçamento Público. SIDOR, SIAFI. Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. Despesa pública: categorias, estágios, Suprimento de fundos, Restos a Pagar, Despesas de exercícios anteriores. A conta única do Tesouro. Licitações: modalidade dispensa e inexigibilidade. Supervisão ministerial e controle interno. Tipos e formas de atuação do Sistema de Controle: legislação básica, tomadas e prestações de contas. Responsabilidades dos dirigentes e demais usuários de recursos públicos. Julgamento e penalidades aos responsáveis pelos recursos públicos. Tomadas e prestações de contas. Tópicos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000): princípios, objetivos, efeitos no planejamento e no processo orçamentário; limites para despesas de pessoal; limites para a dívida; e mecanismos de transparência fiscal.

#### **ANALISTA – ÁREA INFORMÁTICA – ESPECIALIDADES DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, SUPORTE TÉCNICO E BANCO DE DADOS**

##### **(CONTEÚDO ESPECÍFICO COMUM AOS TRÊS CARGOS)**

**FUNDAMENTOS DE COMPUTAÇÃO:** Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (*hardware* e *software*). Sistemas de entrada e saída. Sistemas de numeração e codificação. Aritmética computacional. Princípios de sistemas operacionais. Características dos principais processadores do mercado. Ambientes MS-DOS, Windows (95, 98, 2000, XP, NT 4.0), Linux, Novell Netware e UNIX. **LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO:** Construção de algoritmos. Tipos de dados simples e estruturados. Variáveis e constantes. Comandos de atribuição, entrada e saída. Avaliação de expressões. Funções pré-definidas. Conceito de bloco de

comandos. Estruturas de controle. Sub-programação. Passagem de parâmetros. Recursividade. Programação estruturada. **CONCEITOS DE REDE LOCAL. INGLÊS TÉCNICO.**

#### **ANALISTA – ÁREA INFORMÁTICA – ESPECIALIDADE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

**LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO:** Orientação a objetos: conceitos fundamentais, princípios de programação orientada a objetos, Classes, Objetos, Métodos, Mensagens, Sobrecarga, Herança, Polimorfismo, Interfaces e Pacotes, Tratamento de exceção. **METODOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO:** Processo Unificado: conceitos fundamentais, disciplina, fase, Iteração, Atividade, artefato, ciclo de vida de um projeto, modelo iterativo versus modelo cascata. Disciplina de Requisitos: conceitos, atividades, papéis e artefatos, conceito de requisito, tipos de requisitos, técnicas de levantamento de requisitos, Documento de Visão, Especificações Suplementares, Caso de Uso, Especificação de Caso de Uso. Disciplina de Análise e Projeto: conceitos, atividades, papéis e artefatos, análise orientada a objeto, modelo de análise e projeto, UML, Diagrama de Caso de Uso, Diagrama de Classes, Diagrama de Seqüência, Diagrama de Atividades, Diagrama de Estado, Modelo de Entidade e Relacionamento. Disciplina de Gerência de Projetos: conceitos, atividades, papéis e artefatos, cronogramas, Plano de Desenvolvimento de Software, Plano de Iteração, Lista de Riscos. Disciplina de Testes: conceitos, atividades, papéis e artefatos, tipos de testes, Caso de Testes. Disciplina de Gerência de Configuração e Mudanças: conceitos, atividades, papéis e artefatos. **LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO JAVA:** Conceitos básicos: conceitos de orientação a objetos, pacotes, variáveis, operadores, expressões, blocos, comandos de controle de fluxo, classes aninhadas, tipos enumerados, anotações, genéricos e reflexão. Classes essenciais: Exception e controle de exceções, *Threads* e concorrência, classes e operações de I/O, *Streams* e serialização, classes para manipulação de propriedades. Coleções: interfaces Set, List, Queue e Map, classes implementadoras. AWT e *Swing*: conceitos básicos, bordas, *look and feel*, *layout managers*, controle e captura de eventos. JDBC: conceitos básicos, principais classes e interfaces, carregamento de drivers, conexão, transação, statements e prepared statements. Servlet: ciclo de vida dos Servlets, compartilhamento de informações e escopo de variáveis, filtro de requisições e respostas, manutenção do estado do cliente. Java Server Pages: ciclo de vida da página JSP, conteúdo estático e conteúdo dinâmico, linguagem *Unified Expression (EL)*, componentes JavaBeans, tags customizadas. Enterprise Java Beans: noções gerais. **FRAMEWORKS DE PROGRAMAÇÃO JAVA:** Hibernate: conceitos básicos, mapeamento objeto-relacional, mapeamento de classes persistentes, tipos de Ids, propriedades e relacionamentos, tipos Hibernate, mapeamento de coleções, mapeamento de associações, mapeamento de herança, HQL – Hibernate Query Language. WebWork: conceitos básicos, classes *Actions*, *Results*, *Interceptors*, *ValueStack*, arquivos de configuração, validação, controle de exceções, conversão de tipos, OGNL. Struts: conceitos básicos. **FERRAMENTAS DE DESENVOLVIMENTO:** Eclipse: conceitos básicos, Package Explorer, perspectivas, visões, utilização de debug e do controle de versão (CVS). Jude UML: criação de diagramas de classes, seqüência e de casos de uso. CVS, conceitos básicos, repositórios, revisões, branch, merge e tag. **BANCO DE DADOS:** Conceitos básicos: banco de dados, esquema, tabelas, campos, registros, índices, relacionamentos, transação, triggers, stored procedures, tipos de bancos de dados, modelo conceitual. Normalização de dados: conceitos, primeira, segunda e terceira formas normais. DML: Linguagem de Manipulação de Dados. DDL: Linguagem de Definição de Dados.

#### **ANALISTA – ÁREA INFORMÁTICA – ESPECIALIDADE SUPORTE TÉCNICO**

**REDES DE COMUNICAÇÃO:** Meios de transmissão. Técnicas básicas de comunicação. Técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células. Topologias de redes de computadores. Arquitetura e protocolos de redes de comunicação. Modelo de referência OSI. Arquitetura cliente-servidor. Tecnologias de redes locais Ethernet/Fast, Ethernet/Gigabit, Ethernet. Cabeamento: par trançado sem blindagem - categoria 5E e 6, cabeamento estruturado (norma EIA/TIA 568); fibras ópticas: fundamentos, padrões 100BaseSX e 100BaseLX. Redes sem fio (*wireless*). Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). Qualidade de serviço (QoS), serviços diferenciados e serviços integrados. Aplicações de voz e imagem sobre redes. Redes de longa distância. Redes ATM, Frame-Relay e MPLS. Serviços de diretório, padrão X.500 e LDAP. Internet. Protocolo TCP/IP. Serviços de Nomes de Domínios (DNS). Serviço HTTP. Serviço de transferência de mensagens SMTP. *Proxy cache*. *Proxy reverso*. **GERÊNCIA DE REDES:** Protocolo SNMP. Conceitos de MIB. MIB II e MIBs proprietárias. Conceito de agentes SNMP e serviços de gerenciamento de rede (NMS). Comunicação entre NMS e agentes (GET, SET). Comunicação entre agentes e NMS (*traps*). Gerenciamento de dispositivos de rede, servidores e aplicações. Gerência de falha, de capacidade e de mudança. **SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO:** Políticas de segurança da informação. Segurança de redes de computadores. Segurança física e lógica. Métodos de autenticação (senhas, *tokens*, certificados e biometria). Cópias de segurança (*backup*): tipos, ciclos e principais dispositivos e meios de armazenamento. Combate à vírus de computador. Conceito de DMZ. Conceito de filtragem de pacotes e *firewall*. Sistemas de Detecção de Intrusão (NIDS). Criptografia. Conceitos básicos de criptografia. Sistemas criptográficos simétricos e assimétricos. Infra-estrutura de chave pública (PKI). **ALTA DISPONIBILIDADE:** Soluções de Armazenamento RAID, SAN e NAS. *Clusters* de servidores. Balanceamento de carga. Contingência e continuidade de operação. **SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 2003 SERVER, UNIX E LINUX:** Fundamentos. Instalação, administração e configuração. Performance e detecção de problemas.

#### **ANALISTA – ÁREA INFORMÁTICA – ESPECIALIDADE BANCO DE DADOS**

**FUNDAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO DE DADOS:** Entidades, atributos, chaves e relacionamentos. Normalização. **FUNDAMENTOS DE BANCO DE DADOS:** Arquitetura, modelos lógicos e representação física. Organização de arquivos e métodos de acesso. Linguagens de definição e manipulação de dados em SGBDs relacionais. **ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS RELACIONAIS:** Projeto e implantação de SGBDs relacionais. Administração de usuários e perfis de acesso. Controle de proteção, integridade e concorrência. Backup e restauração de dados. Tolerância a falhas e continuidade de operação. Monitoração e otimização de desempenho. **ORACLE, POSTGRESQL E MYSQL:** Fundamentos. Instalação, administração e configuração. Performance e detecção de problemas.

#### **ANALISTA – ÁREA ARQUITETURA**

Conceitos fundamentais sobre arquitetura, sociedade e cultura. Projeto de arquitetura: métodos e técnicas de projeto; coordenação modular e coordenação dimensional;

programação de necessidades físicas das atividades; estudos de viabilidade técnico-econômica. Implantação e orientação dos edifícios, zoneamento das atividades. Funcionalidade, flexibilidade e adaptabilidade dos edifícios. Estrutura e instalações técnicas dos edifícios (dimensionamento, distribuição e controle). Ergonomia nas edificações: dimensionamento; iluminação, ventilação, orientação e proteção solar, ar condicionado. Processos e sistemas inovadores de construção. Administração de projetos e obras (métodos e técnicas). Avaliação de projetos de construções (arquitetônica, técnica e econômica). Especificação de serviço e materiais. Elaboração de orçamentos de projetos e obras. Acompanhamento e fiscalização de obras. Princípios de planejamento e de elaboração de orçamento público. Informática aplicada à arquitetura. Legislação urbanística e do exercício profissional do arquiteto. Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666/1993 e alterações).

#### **ANALISTA – ÁREA ENGENHARIA CIVIL**

Planejamento, controle e orçamento de obras. Execução de obras civis. Topografia e terraplenagem; locação de obra; sondagens; instalações provisórias. Canteiro de obras; proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. Fundações. Escoramentos. Estruturas de concreto; formas; armação; Argamassas; Instalações prediais. Alvenarias. Revestimentos. Esquadrias. Coberturas. Pisos. Impermeabilização. Isolamento térmico. Materiais de construção civil. Aglomerantes – gesso, cal, cimento portland. Agregados. Argamassa. Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. Aço. Madeira. Materiais cerâmicos. Vidros. Tintas e vernizes. Recebimento e armazenamento de materiais. Mecânica dos solos. Origem, formação e propriedades dos solos. Índices físicos. Pressões nos solos. Prospecção geotécnica. Permeabilidade dos solos; percolação nos solos. Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. Resistência ao cisalhamento dos solos. Empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos materiais. Deformações. Teoria da elasticidade. Análise de tensões. Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise estrutural. Esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor. Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros, arcos e treliças); deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; linhas de influência em estruturas isostáticas; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios. Estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; método dos deslocamentos; processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas. Dimensionamento do concreto armado. Estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. Dimensionamento de seções T. Cisalhamento. Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas a torção. Dimensionamento de pilares. Detalhamento de armação em concreto armado. Norma NBR 6118 (2003) – Projeto de estruturas de concreto – procedimentos. Instalações prediais. Instalações elétricas. Instalações hidráulicas. Instalações de esgoto. Instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). Estradas e pavimentos urbanos. Saneamento básico – tratamento de água e esgoto. Noções de barragens e açudes. Hidráulica aplicada e hidrologia. Saúde e segurança ocupacional em canteiro de obra; Norma NR 18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (118.0002). Responsabilidade Civil e Criminal em Obras de Engenharia e Conhecimentos legais sobre o enquadramento dos responsáveis. Patologia das obras de engenharia civil. Engenharia de avaliações: legislação e normas, laudos de avaliação. Licitações e contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666/1993). Qualidade. Qualidade de obras e certificação de empresas; Aproveitamento de resíduos e Sustentabilidade na construção; Inovação tecnológica e Racionalização da construção; Portaria nº 134: Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade na Construção Habitacional - PBQP-H, Ministério do Planejamento e Orçamento, 18/12/1998; Portaria nº 67 SEDU/PR, Sistema de Qualificação de Empresas de Serviços e Obras – SiQ, de 20/12/2002.

#### **ANALISTA – ÁREA ENGENHARIA MECÂNICA**

Instalações hidráulicas. Ensaio mecânicos. Instrumentação. Vibrações mecânicas. Máquinas térmicas. Materiais de construção mecânica. Resistência dos materiais. Mecânica aplicada a máquinas. Elementos de máquina. Termodinâmica. Mecânica dos fluidos. Princípios de Transferência de Calor: condução, convecção, radiação. Técnicas de soldagem. Projeto, instalação e manutenção. Sistemas de transportes vertical e horizontal (elevadores, monta-cargas, escadas e esteiras rolantes). Ar condicionado, refrigeração, ventilação e exaustão mecânica. Máquinas térmicas e instalações pertinentes (sistemas de aquecimento solar, caldeiras, elétrico, gás GLP). Sistemas de prevenção e combate a incêndio (detecção, alarme e combate). Conhecimentos de programas em Cad. Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666/1993 e suas alterações).

#### **ANALISTA – ÁREA ENGENHARIA ELÉTRICA**

Princípios de ciências dos materiais: características e propriedades dos materiais condutores, isolantes, resistivos e magnéticos. Princípios de eletricidade: resistor, capacitor e indutor em correntes contínua e alternada; Leis de Kirchhoff; teoremas de Norton e Thévenin; associação de resistores, capacitores, indutores e de impedâncias; potências ativa, reativa e aparente; resolução de circuitos com uma e duas malhas; sistemas trifásicos equilibrados e não-equilibrados; leis básicas do eletromagnetismo. Máquinas elétricas: princípios fundamentais de conversão eletromecânica de energia; funcionamento, características, ensaio e aplicações de geradores e motores CC, geradores e motores CA (monofásicos e trifásicos) e motores síncronos; transformadores monofásicos e trifásicos; transformadores de corrente e de potencial. Medidores de energia elétrica; Paralelismo; Seccionadores; Religadores. Noções de equipamentos eletromecânicos: pára-raios, transformadores de potência, disjuntores, religadores automáticos, seccionadores, transformadores para instrumentos, reguladores automáticos de tensão, baterias, chaves fúzeis; funções, princípios básicos de operação, características construtivas. Subestações elétricas. Instalações elétricas de baixa tensão, abrangendo conceitos de tensão, corrente, potência, comandos, tomadas, condutores, circuitos, disjuntores e aterramento. Instalações elétricas prediais: diagramas multifilar e unifilar; aterramentos, dimensionamento de condutores, eletrodutos e dispositivos de proteção. Relés eletromecânicos: funcionamento, características e aplicações. Segurança e eletricidade. Eletrônica: circuitos digitais combinacionais e sequenciais, conceitos básicos de microcontroladores; funcionamento e aplicações de diodos retificadores, transistor com chave, funcionamento e aplicações de tiristores; dispositivos ópticos. Redes de comunicação de dados. Automação predial: circuitos de comandos elétricos; acionamento

de motores elétricos; proteção; sistemas de controle eletropneumáticos e eletrohidráulicos, controladores lógicos programáveis. Análise dos custos unitários, custos totais, orçamento de obras, análise de memorial descritivo, programação, planejamento e controle de obras, análise e avaliação de projetos, conceito, concepção, dimensionamento, envolvendo conhecimentos das grandezas. Conhecimentos de programas em Cad.

#### **ANALISTA – ÁREA DOCUMENTAÇÃO – ESPECIALIDADE BIBLIOTECONOMIA**

Documentação: conceitos básicos e finalidades da documentação. Biblioteconomia e ciência da informação: conceitos básicos e finalidades. Noções de informática para bibliotecas: dispositivos de memória, de entrada e saída de dados. Normas técnicas para a área de documentação: referência bibliográfica, resumos, abreviação de títulos de periódicos e publicações seriadas, sumário, preparação de índices de publicações, preparação de guias de bibliotecas, centros de informação e de documentação. Indexação: conceito, definição, linguagens de indexação, descritores, processos de indexação, tipos de indexação. Resumos e índices: tipos e funções. Classificação decimal universal (CDU): estrutura, princípios e índices principais e emprego das tabelas auxiliares. Catalogação (AACR-2): catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos; catalogação de multimeios: CD-ROM, fitas de vídeos e fitas cassetes. Catálogo: tipos e funções. Organização e administração de bibliotecas: princípios e funções administrativas em bibliotecas, estrutura organizacional, as grandes áreas funcionais da biblioteca, marketing; centros de documentação e serviços de informação: planejamento, redes e sistemas. Desenvolvimento de coleções: políticas de seleção e de aquisição, avaliação de coleções; fontes de informação: enciclopédias e dicionários de direito. Estrutura e características das publicações: DOU e DJ. Serviço de referência: organização de serviços de notificação corrente (serviços de alerta), disseminação seletiva da informação (DSI): estratégia de busca de informação, planejamento e etapas de elaboração, atendimento ao usuário. Estudo de usuário-entrevista. Automação: formato de intercâmbio, formato US MARC, banco de dados, base de dados, planejamento da automação, principais sistemas de informação automatizados nacionais e internacionais.

#### **ANALISTA – ÁREA DOCUMENTAÇÃO – ESPECIALIDADE ARQUIVOLOGIA**

Conceitos fundamentais de arquivologia: teorias e princípios. O gerenciamento da informação e a gestão de documentos aplicada aos arquivos governamentais. Diagnóstico. Arquivos correntes e intermediário. Protocolos. Avaliação de documentos. Tipologias documentais e suportes físicos: teoria e prática. A teoria e prática de arranjo em arquivos permanentes. Princípios. Quadros. Propostas de trabalho. O programa descritivo – instrumentos de pesquisas – em arquivos permanentes e intermediários. Fundamentos teóricos. Guias. Inventários. Repertório. As políticas públicas dos arquivos permanentes: ações culturais e educativas. A legislação arquivística brasileira; leis e fundamentos. A microfimagem aplicada aos arquivos: políticas, planejamento e técnicas. A automação aplicada aos arquivos: políticas, planejamento e técnicas. A preservação, a conservação e a restauração de documentos arquivísticos: política, planejamento e técnicas.

#### **ANALISTA – ÁREA DOCUMENTAÇÃO – ESPECIALIDADE ESTATÍSTICA**

Estatística descritiva e exploratória. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Distribuição de frequências. Função de distribuição empírica. Histogramas, diagramas de ramos e folhas, desenho esquemático e ogivas. Atipicidades e assimetria em conjunto de dados. Medidas de posição (média, moda, mediana e quantis em geral) e medidas de dispersão. Propriedades da média e da variância. Teorema de Tchebyshev. Teoria das Probabilidades. Distribuições de probabilidade, probabilidade condicional, eventos dependentes e independentes. Variáveis aleatórias discretas e contínuas, funções massa e de densidade de probabilidades, função de distribuição de probabilidades, função geratriz de momentos, esperança matemática e esperança matemática condicional. Distribuições de probabilidade clássicas, Bernoulli, Binomial, Poisson, Hipergeométrica, Geométrica, Binomial negativa, Uniforme, Uniforme discreta, Gama, Normal, Student e F. Variáveis aleatórias multidimensionais. Distribuições conjunta do tipo discreto e contínuo. Álgebra de vetores aleatórios. Funções massa de probabilidades, densidade de probabilidades, de distribuição e geratriz de momentos. Variáveis aleatórias dependentes e independentes. A distribuição normal multivariada. Inferência Estatística. Modelos estatísticos. Amostragem aleatória. Estimação por ponto e por intervalo. Propriedades estatísticas de estimadores. Viés, consistência e eficiência. Teoria Assintótica. Lei dos grandes Números e o Teorema Central do Limite. Métodos de estimação: frequências relativas, método de momentos, máxima verossimilhança, bayesiano, jackknife, bootstrap e robusto (tipo M). Teste de hipóteses estatísticas. Abordagem clássica e bayesiana para o problema de teste de hipóteses. Teoria de Neyman-Pearson, testes de significância e a abordagem bayesiana ao problema de teste de hipóteses. Inferência estatística clássica no contexto de amostragem aleatória da distribuição normal. Métodos não paramétricos: testes do sinal, da mediana, intervalo de confiança para a mediana, testes de postos de Wilcoxon, teste de Kruskal-Wallis e testes de postos em geral. O Qui-quadrado em tabelas de contingência. Testes de homogeneidade e independência. Amostragem de populações finitas. Amostragem probabilística e planejamento amostral. Amostragem aleatória simples. Amostragem aleatória estratificada. Amostragem de conglomeradas multietápica no contexto de amostragem aleatória simples e estratificada. Amostragem sistemática. Regressão Linear e Não-Linear. Inferência estatística para modelos de regressão com erros normais. Diagnóstico. Medidas corretivas. Mínimos quadrados generalizados. Regressão com variáveis indicadoras. Análise de variância e de covariância. Análise de Séries de Tempo. Análise clássica das séries de tempo: séries estacionárias, modelos ARMA, ARIMA e SARIMA. Espectro. Identificação, estimação, diagnóstico e previsão. Regressão com erros em série de tempo. Intervenção e função de transferência. Análise Multivariada. Análise de correspondência. Análise fatorial e de componentes principais. Análise de correlação canônica. Análise de conglomerados. Análise discriminante. Escalagem multidimensional.

#### **ANALISTA – ÁREA DOCUMENTAÇÃO – ESPECIALIDADE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Teoria da comunicação: A questão da objetividade. Ética: a garantia do direito à informação, jornalismo e espetacularização da notícia, o uso do "off", o segredo de justiça. Massificação x segmentação de públicos. Interatividade na comunicação. Opinião pública. Comunicação pública. História da imprensa, do rádio, da televisão e da comunicação organizacional no Brasil. Legislação de comunicação social: lei de imprensa, Código de Ética do Jornalista, Constituição da República (Título VIII, Capítulo V e suas alterações), Código de Ética da Radiodifusão, Código de Ética do Profissional de Relações Públicas, proteção de direitos autorais. Assessoria de comunicação: Planejamento de comunicação: definição de públicos internos e externos, seleção de

instrumentos, aferição de resultados. Técnicas de elaboração de projetos em comunicação. Assessoria de imprensa. Organização de eventos e cerimonial. Contratação e supervisão de serviços de comunicação contratados em órgãos públicos. Técnicas de produção em comunicação: Gêneros de redação jornalística: definição e elaboração de notícia, reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, informativo, comunicado, release. Edição jornalística. Diferenças de linguagem entre veículos impressos, rádio, televisão, internet. Outros gêneros de redação em comunicação: relatório, anúncio e *briefing*. Elementos básicos sobre processo e planejamento gráfico.

#### **ANALISTA – ÁREA SAÚDE – ESPECIALIDADE CLÍNICA MÉDICA**

Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colélitase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. Doenças endócrinas: *diabetes mellitus*, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, collagenoses, gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas.

#### **ANALISTA – ÁREA SAÚDE – ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA**

Métodos diagnósticos em cardiologia clínica: Indicações e interpretação crítica. Eletrocardiografia convencional. Eletrocardiografia dinâmica (Holter). Eletrocardiografia de esforço (cicloergometria). Ecocardiografia uni e bidimensional. Ecodopplercardiografia. Cateterismo cardíaco - estudo hemodinâmico. Cardiologia nuclear. Insuficiência cardiovascular - etiopatologia, manifestações clínicas e princípios terapêuticos. Síncope. Síndrome de Stokes-Adams. Choque circulatório - hipovolêmico, cardiogênico, vasogênico. Insuficiência cardíaca. Aterosclerose - etiopatogênese e principais conseqüências cardiovasculares. Fatores de risco para doença cardiovascular aterosclerótica - importância e significado epidemiológico, abordagem preventiva. Arritmias - classificações, etiologia, fatores predisponentes, manifestações clínicas, diagnóstico eletrocardiográfico e tratamento. Hipertensão arterial sistêmica - epidemiologia. Hipertensão arterial primária e secundária - bases fisiopatológicas, manifestações clínicas, estabelecimento diagnóstico de certeza, avaliação laboratorial complementar básica e avançada. Doença hipertensiva: complicações cardiovasculares, renais e cerebrais. Cardiopatia hipertensiva - reconhecimento clínico, terapêutica anti-hipertensiva não-medicamentosa e medicamentosa. Drogas anti-hipertensivas: classificação, efeitos e indicações. Valvopatias adquiridas: valvopatia reumática (cardiopatia reumática). Doença reumática: epidemiologia, etiopatogênese, manifestações clínicas e laboratoriais. Cardite reumática aguda. Lesões mitral, aórtica e tricúspide crônicas: alterações fisiopatológicas, manifestações clínicas e diagnóstico, complicações, controle clínico. Profilaxia da doença reumática, indicações para correção cirúrgica. Endocardite infecciosa: agentes etiológicos, diagnóstico clínico e laboratorial, complicações, tratamento, condições predisponentes e profilaxia. Prolapso valvar mitral: hipóteses etiopatogênicas, importância clínica, manifestações clínicas e diagnóstico, abordagem terapêutica. Coronariopatia aterosclerótica: epidemiologia e fisiopatogênese, formas de expressão clínica. Insuficiência coronariana aguda: infarto do miocárdio, fisiopatologia, manifestações clínicas, laboratoriais e eletrocardiográficas, diagnóstico, complicações, indicações para cinecoronariografia, tratamento clínico e profilático, grupos de drogas. Trombólise e angioplastia, indicações, restrições e evolução clínica, agentes trombolíticos, abordagem cirúrgica, indicações, restrições e evolução clínica. Reabilitação cardiovascular. Insuficiência coronariana crônica: síndromes anginosas, fisiopatologia, manifestações clínicas e eletrocardiográficas, diagnóstico diferencial das diferentes síndromes anginosas (angina estável, angina instável e angina vasoespástica); avaliação complementar: testes funcionais, indicações e interpretação crítica, indicações para cinecoronariografia, tratamento clínico e profilático, grupos de drogas. Controle dos fatores de risco. Angioplastia e cirurgia: indicações, restrições e evolução clínica. Cardiopatias congênitas: fisiopatologia, manifestações clínicas e abordagem diagnóstica das modalidades acianóticas (valvares e shunts) e cianóticas mais comuns. Síndrome de Eisenmenger: controle clínico, indicações para o tratamento cirúrgico. Cardiomiopatias: cardiomiopatias primárias, classificação fisiopatológica, fisiopatologia, manifestações clínicas e complementares e diagnóstico diferencial com outras cardiopatias, das diferentes modalidades fisiopatológicas; estabelecimento do diagnóstico, controle clínico. Cardiomiopatias secundárias, classificação etiopatogênica, agentes etiológicos, fisiopatologia, manifestações clínicas complementares e laboratoriais das condições mais comuns (particularmente, as cardiomiopatias chagásicas, alcoólicas, isquêmicas e diabéticas); estabelecimento do diagnóstico, complicações, controle clínico. Miocardites e pericardites. Miocardites agudas: agentes e fatores etiológicos, manifestações clínicas e diagnóstico, tratamento. Pericardites agudas: agentes e fatores etiológicos, manifestações clínicas e diagnóstico; diagnóstico diferencial com outras condições expressas por dor precordial, tratamento. Pericardite constritiva: etiologia, expressão clínica, abordagem diagnóstica, conduta terapêutica. Aortopatias: luética e aterosclerótica. Aneurisma dissecante, manifestações clínicas e diagnóstico, abordagem terapêutica. Alterações cardiovasculares nas doenças endócrino-metabólicas: hipertireoidismo e diabetes mellitus; manifestações clínicas e diagnóstico, tratamento. Parada cardíaca e morte súbita; epidemiologia e causas de morte súbita; patologia e fisiopatologia da morte súbita; tratamento da parada cardíaca. Hipertensão pulmonar: primária, secundária, tratamento.

#### **ANALISTA – ÁREA SAÚDE – ESPECIALIDADE FISIATRIA**

Exame Fisiátrico. Diagnóstico de Funcionalidade / Incapacidade. Exames complementares em Fisiatria. Eletrodiagnóstico (eletroneuromiografia). Cinesioterapia. Meios Físicos. Indicação e adaptação de Órteses. Reabilitação do Paciente Amputado. Indicação e adaptação de Próteses. Auxiliares de Marcha. Lesão Medular; Bexiga Neurogênica; Úlceras de Pressão. Reabilitação em Hemiplegia. Reabilitação no Traumatismo Cranioencefálico e no Politraumatismo. Paralisia Cerebral. Fisiopatologia e tratamento da dor. Lombalgias. Lesões músculo-

esqueléticas. Lesão Nervosa Periférica. Reabilitação nas Disfunções Respiratórias. Reabilitação do Idoso. Distúrbios Osteomusculares relacionados com o Trabalho (DORT). Ética Médica.

#### **ANALISTA – ÁREA SAÚDE – ESPECIALIDADE DERMATOLOGIA**

Diagnóstico das doenças da pele: principais tipos de lesão, disposição das lesões, distribuição das lesões, métodos diagnósticos; Dermatites: dermatite de contato, dermatite atópica, dermatite seborréica, eczema numular, dermatites crônicas, dermatite esfoliativa generalizada, dermatite de estase, líquen simples crônico; Infecções da pele: doenças estafilocócicas, erisipela, foliculite, furúnculo, carbúnculo, hidradenite supurativa, infecções periungueais, eritrasma, Hanseníase, leishmaniose, blastomicose; Micose superficiais: infecções por dermatófitos, infecções por leveduras: candidíase, pitiríase versicolor; Infecções parasitárias: escabiose, pediculose, larva migrans; Dermatoviroses: verrugas, molusco contagioso; Alterações do folículo piloso e das Glândulas sebáceas: acne, rosácea, dermatite perioral, hipertricose, alopecia, pseudofoliculite da barba, cisto sebáceo; Erupções eritematoescamosas: psoríase, pitiríase rósea, líquen plano; Reações inflamatórias da pele: erupções por drogas, necrólise epidérmica tóxica, eritema polimorfo, eritema nodoso, granuloma anular, lúpus; Erupções bolhosas: pénfigo foliáceo e vulgar; Dermatite herpetiforme; Alterações da corneificação: icctose, queratose, calosidades; Úlceras por pressão; Alterações da pigmentação: hipopigmentação: albinismo, vitiligo, hipopigmentação inflamatória, hiperpigmentação; Alterações da sudorese: miliária, hiperidrose; Tumores benignos: nevus, nevus displásicos, lipomas, angiomas, granuloma piogênico, queratose seborréica, dermatofibroma, queratoacantoma, quelóide; Tumores malignos: carcinoma basocelular, carcinoma espinocelular, melanoma, sarcoma de kaposi.

#### **ANALISTA – ÁREA SAÚDE – ESPECIALIDADE ENFERMAGEM**

Fundamentos e exercício da enfermagem: lei do exercício profissional – código de ética; epidemiologia e enfermagem; estatística e enfermagem; teorias em enfermagem; enfermeiro como líder e agente de mudança; concepções teórico-práticas da assistência de enfermagem. Administração dos serviços de enfermagem; políticas públicas em saúde; evolução histórica; lei orgânica de saúde a partir da Constituição, de 1988; processo social de mudança das práticas sanitárias no SUS e na enfermagem; administração de materiais e enfermagem; normas, rotinas e manuais, elaboração e utilização na enfermagem; teorias administrativas e enfermagem; organização dos serviços de enfermagem; planejamento na administração na assistência de enfermagem em nível ambulatorial, enfermagem em RH – recrutamento e seleção; enfermagem em equipe – dimensionamento dos RH; tomada de decisão na administração da assistência e do serviço enfermagem na auditoria dos serviços e da assistência. Administração do processo de cuidar em enfermagem; normas do ministério da saúde para atuação; programa nacional de imunizações; programa da mulher; programa da criança; programa do adolescente, programa do idoso, programa DST e AIDS, programa de hanseníase, programa de pneumologia de hipertensão, programa de diabético. Planejamento da assistência de enfermagem; processo de enfermagem – teoria e prática. consulta de enfermagem. Medidas de higiene e segurança nos serviços de enfermagem, para o trabalhador, participação do enfermeiro na CIPA. Emergências clínico-cirúrgicas e a assistência de enfermagem; primeiros socorros na empresa. Assistência integral através do trabalho em equipes de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar. Planejamento de ensino ao cliente com vistas ao auto-cuidado; promoção e prevenção na saúde. Auditoria de contas hospitalares. Regulamentação de planos de saúde. Sistema de gerenciamento de custos hospitalares. Gestão de custos em planos e programas de saúde.

#### **ANALISTA – ÁREA SAÚDE – ESPECIALIDADE SERVIÇO SOCIAL**

Debate contemporâneo sobre o Serviço Social. Relação Estado/Sociedade. Neoliberalismo e Exclusão social. Movimentos sociais. – A questão social – Terceiro Setor. Políticas sociais. Políticas de Assistência e Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Políticas de Saúde, Sistema Único de Saúde (SUS), Reforma Psiquiátrica e Saúde Mental no Brasil e Agências reguladoras - Anvisa e ANS. Política Nacional do Idoso e Estatuto do Idoso. Políticas, diretrizes e ações na área da família, da criança e do adolescente – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Trabalho infanto-juvenil, meninos e meninas em situação de rua, Prostituição infanto-juvenil, Papel da família e da Justiça na defesa dos direitos da criança e do adolescente. Políticas educacionais e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Áreas de atuação. Famílias, modalidades e questões atuais. Usuários de álcool, tabaco e outras drogas: aspectos culturais, sociais, psicológicos e familiares, prevenção, tratamento e redução de danos. Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS: prevenção e tratamento. Atendimento a vítimas: formas de violência. Condições e relações do trabalho. Fundamentos teórico-metodológicos. Pesquisa social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. Planejamento: planos, programas e projetos. Avaliação de programas sociais. Estratégias e técnicas de intervenção: abordagem individual, em grupos, em redes e com famílias. Técnicas de entrevista. Atuação na equipe interprofissional. Elaboração de laudo e parecer. Estudo de caso. Fundamentos ético-políticos. Aspectos éticos da profissão. Código de Ética Profissional do Assistente Social. Legislação que regulamenta a profissão de Assistente Social.

#### **ANALISTA – ÁREA SAÚDE – ESPECIALIDADE ODONTOLOGIA**

Periodontia: anatomia do periodonto; etiologia e patologia da doença periodontal inflamatória; classificação da doença periodontal; diagnóstico e tratamento da doença periodontal; tratamento periodontal cirúrgico e regenerativo; terapia periodontal de suporte; trauma de oclusão; inter-relação endodontia-periodontia, periodontia-prótese, ortodontia-periodontia; antissépticos e antibióticos na terapia periodontal. Saúde coletiva: a construção do paradigma de promoção de saúde, epidemiologia das doenças bucais no Brasil; prevenção da cárie dental; diagnóstico e tratamento da doença cárie; flúor sistêmico; prevenção e tratamento das doenças periodontais; promoção de saúde bucal em odontopediatria; ortodontia preventiva na saúde bucal; educação e motivação em saúde bucal; o conceito de promoção de saúde na construção de sistemas de atenção à saúde bucal coletiva; prevenção das doenças bucais; bioética e odontologia; bases para uma saúde bucal de caráter coletivo; planejamento; programação em saúde bucal para clientela específicas; índices de cárie dental e critério diagnóstico; índices para problemas no periodonto; índices para maloclusões; medição do consumo de açúcar e análise da dieta; recursos humanos (auxiliar odontológico e agente comunitário de saúde bucal); atendimento odontológico aos portadores de doenças sistêmicas crônicas; pacientes com problemas de origem congênita e genética; odontogeriatría; odontologia na gravidez; aspecto oral de pacientes de HIV/AIDS; prevenção oral em pacientes especiais. Urgências odontológicas: tratamento das infecções odontogênicas;

avaliação pré-operatória (anamnese, exame clínico, analgésicos e anti-inflamatórios, indicações e contra-indicações); conduta e tratamento de emergências médicas no consultório odontológico; tratamento de traumatismo dentoalveolar; tratamento dos traumatismos dos tecidos moles; fraturas faciais. Clínica geral: preparos cavitários em dentística (classificação, técnicas, indicações e contra-indicações); proteção do complexo dentinopulpa; materiais de moldagem; técnicas de moldagem; tratamento endodôntico; cirurgia em endodontia; doença periodontal; terapêutica medicamentosa em periodontia; conceitos básicos de oclusão (morfologia oclusal, biomecânica do sistema estomatognático, movimentos mandibulares, diagnóstico e tratamento das desarmonias de ATM). Radiologia: técnicas radiográficas intra e extrabuciais; interpretação radiográfica e aspectos radiográficos; aparelhos de raios X e técnicas de utilização. Patologia: defeitos do desenvolvimento da região maxilofacial e oral; cistos do desenvolvimento; anomalias dentárias; doenças da polpa e do periápice; infecções bacterianas; doenças fúngicas e protozoárias; infecções virais; injúrias físicas e químicas; patologia epitelial; patologia das glândulas salivares; tumores dos tecidos moles; distúrbios hematológicos; patologia óssea; cistos e tumores odontogênicos e não odontogênicos; doenças dermatológicas; manifestações orais de doenças sistêmicas; dor facial e doenças neuromusculares.

#### **ANALISTA – ÁREA SAÚDE – ESPECIALIDADE NUTRIÇÃO**

Bases Metabólicas da Nutrição; Nutrição nos diversos ciclos vitais (gravidez e lactação, infância, adolescência e envelhecimento); Avaliação do Estado Nutricional (Métodos de avaliação do E.N., Estimativas das necessidades energéticas, Diagnóstico em Nutrição); Cuidados Nutricionais em condições especiais e paciente crítico (hipermetabolismo, sepse, trauma, insuficiência cardíaca, insuficiência respiratória, insuficiência hepática, insuficiência renal crônica, diabetes, câncer, obesidade, AIDS); Alergia alimentar; Nutrição enteral (indicações, preparo, administração, formulações, Terapia nutricional enteral domiciliar); Nutrição Parenteral (indicação, contra-indicação, preparo, administração, vias de acesso); Terapia Nutricional em Cirurgia (pré e pós-operatórios, fístulas digestivas, pancreatite, distúrbios absorptivos); Nutrição e Imunomodulação; Interação droga-nutriente; Técnica dietética: conceito, classificação e características dos alimentos; Pré-preparo e preparo dos alimentos; Administração em Serviços de Alimentação e Nutrição: Planejamento, organização, coordenação e controle de unidades de alimentação e nutrição; Gestão de recursos físicos, humanos, materiais e financeiros; Liderança e Motivação; Lactário e sala de preparo de nutrição enteral e parenteral; Educação Nutricional: Conceitos e métodos de ensino em Educação Nutricional; Planejamento de Programas de Educação Nutricional; Microbiologia dos Alimentos/Higiene e Controle Sanitário: Fundamentos microbiológicos: contaminação, alteração e conservação de alimentos; Toxinfecção alimentar; Controle sanitário da área de alimentos; Legislação sobre condições higiênicas sanitárias e boas práticas de fabricação; HACCP; Vigilância Sanitária e Saúde do Consumidor; Alimentos: conceitos, legislação. Regulamentação das atividades do profissional de nutrição; Ética profissional.

#### **ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE ANTROPOLOGIA**

Clássicos Da Teoria Antropológica: Conceitos fundadores: cultura; indivíduo, comunidade e sociedade. Religião e magia. Reciprocidade. Relativismo cultural. Teoria Antropológica Moderna: O papel da pesquisa empírica no desenvolvimento da teoria antropológica. Reformulação de conceitos antigos, formulação de novos conceitos. A importância da antropologia inglesa e francesa. Organização Social e Política: Pessoa. Família. Teorias do parentesco. Poder. Normas e mecanismos de controle social. Sucesso. Participação em processos decisórios. Estrutura e Função. Dinâmica e mudança social. Simbolismo: Visão de mundo. Categorias culturais de conhecimento como espaço e tempo. Teorias sobre vida, morte, doença. Ritos sociais. Mito e memória. Sistemas Econômicos: Subsistência, mercado e monetarização. Organização social da produção e distribuição. Aspectos simbólicos da produção e distribuição. Teoria do valor. Sistemas Ecológicos: Território, produção e população. Sedentarismo e nomadismo. Relação entre meio ambiente e organização social. A construção cultural da natureza. A problemática da fronteira. Sociedades Indígenas. O papel do território. Sistemas de produção, distribuição e consumo. Formas diferenciadas de organização social e política. Religião e cosmovisão. Famílias linguísticas, suas divisões e distribuição geográfica. Contato Interétnico: História do confronto índios/brancos. Frentes de expansão. O imaginário ocidental sobre os índios. O imaginário indígena sobre os brancos. Caracterização do campo político do contato interétnico. Estado nacional, nações indígenas e política indigenista. Economia Camponesa: A lógica da economia camponesa. Grupo doméstico e organização da produção. O significado da terra. Mudança tecnológica. A reprodução do campesinato e a expansão do capital. Sociedade Camponesa: O saber camponês. Campesinato e política. Conflito e movimentos sociais. Posse e propriedade da terra. Migrações. A lógica da reprodução da sociedade camponesa.

#### **ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE CONTABILIDADE**

**CONTABILIDADE GERAL:** Fatos contábeis: conceito e classificação. Sistema de escrituração contábil: método das partidas dobradas; registro das transações e suas correções; livros principais e auxiliares. Estrutura patrimonial: ativo, passivo e patrimônio líquido; critério de avaliação dos componentes patrimoniais. Gestão: fluxo dos recursos, origem e aplicação: receitas, despesas, apuração e distribuição dos resultados; exercício social e regime contábil; exercício financeiro e lucro real. Registro contábil das operações típicas de uma sociedade comercial. Operações com mercadorias. Inventário: periódico e permanente. Operações financeiras. Demonstrações financeiras de acordo com a Lei n.º 6.404/1976 e alterações. Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado do Exercício. Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados. Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Provisões, participações, reservas e dividendos de acordo com a Lei n.º 6.404/1976 e alterações. Princípios e convenções contábeis. **CONTABILIDADE PÚBLICA:** Plano de contas único para os órgãos da Administração Direta. Registros contábeis de operações típicas em Unidades Orçamentárias ou Administrativas (sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação). Inventário: material permanente e de consumo. Balanço e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei n.º 4.320/1964 e alterações. **AUDITORIA NO SETOR PÚBLICO:** Princípios, normas técnicas, procedimentos. Avaliação de controles internos; papéis de trabalho. Relatórios e Pareceres.

#### **ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE ARQUITETURA**

Conceitos fundamentais sobre arquitetura, sociedade e cultura. Projeto de arquitetura: métodos e técnicas de projeto; coordenação modular e coordenação dimensional; programação de necessidades físicas das atividades; estudos de viabilidade técnico-econômica. Implantação e orientação dos edifícios, zoneamento das atividades.

Funcionalidade, flexibilidade e adaptabilidade dos edifícios. Estrutura e instalações técnicas dos edifícios (dimensionamento, distribuição e controle). Ergonomia nas edificações: dimensionamento; iluminação, ventilação, orientação e proteção solar, ar condicionado. Processos e sistemas inovadores de construção. Administração de projetos e obras (métodos e técnicas). Avaliação de projetos de construções (arquitetônica, técnica e econômica). Especificação de serviço e materiais. Elaboração de orçamentos de projetos e obras. Acompanhamento e fiscalização de obras. Princípios de planejamento e de elaboração de orçamento público. Informática aplicada à arquitetura. Legislação urbanística e do exercício profissional do arquiteto. Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666/1993 e suas alterações).

#### **ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE ENGENHARIA FLORESTAL**

Ecologia florestal. Ciclagem de nutrientes; Classificação da vegetação; Recuperação de áreas degradadas. Solos de ecossistemas florestais; Mecanização, colheita, transporte e estradas florestais; Desenvolvimento sustentável; Proteção florestal; Incêndios florestais; Patologia florestal; Entomologia florestal; Sementes e viveiros florestais; Princípios e métodos silviculturais. Manejo florestal. Política e legislação florestal; Manejo de bacias hidrográficas; Tecnologia da madeira e de produtos florestais; Avaliação de impactos ambientais; Extensão rural; Melhoramento florestal; Economia florestal; Sensoriamento remoto e cartografia; Manejo de áreas silvestres.

#### **ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE BIOLOGIA**

Bioquímica básica e biomoléculas. Metabolismo e regulação da utilização de energia. Macromoléculas informacionais, transmissão da informação genética. Genética de populações. Técnicas de identificação utilizando o DNA. Técnica de PCR. Comunicação e regulação do organismo. Biologia molecular e engenharia genética. Organismos geneticamente modificados. Melhoramento genético. Biotecnologia vegetal e animal. Biotecnologia microbiana e fermentações. Armas biológicas. Genética de microrganismos. Legislação de propriedade industrial: generalidades, marcas e patentes. Bioestatística. Monitoramento ambiental. Ecossistemas aquáticos continentais, aquáticos costeiros e oceânicos. Ecotoxicologia. Cultivo e manutenção de organismos aquáticos. Ensaio de toxicidade de efluentes e de produtos solúveis e insolúveis com organismos de diversos níveis tróficos. Monitoramento ambiental de ecossistemas terrestres. Vocações de danos ambientais. Urbanismo. Avaliação de impactos ambientais. Valoração de danos ambientais. Legislação ambiental. Política ambiental, planejamento e desenvolvimento sustentável. Conservação de recursos naturais. Ecologia de populações. Manejo de fauna. Técnicas de coleta e de preparo de material zoológico e botânico. Taxonomia vegetal e animal. Plantas alucinógenas. Biogeografia.

#### **ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE ENGENHARIA SANITÁRIA**

Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento. Sistemas de abastecimento de água. Qualidade da água. Tratamento de água de abastecimento. Controle de poluição da água. Sistemas de esgotos sanitários. Tratamento de águas residuárias. Resíduos sólidos e limpeza pública. Sistemas de drenagem urbana. Controle de poluição do ar.

#### **ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE ECONOMIA**

Introdução geral aos problemas econômicos: escassez e escolha; a curva de possibilidades de produção; fatores de produção; produtividade e remuneração dos fatores de produção; livre mercado; o papel do governo em uma economia em desenvolvimento; a economia e o meio ambiente. Microeconomia: lei da oferta e da demanda; as curvas de demanda e de oferta; elasticidade-preço; fatores que afetam a elasticidade-preço; elasticidade-renda; noções de teoria da produção; função de produção; conceitos básicos de custos de produção; preço e produto em concorrência perfeita e no monopólio; eficiência econômica; bens públicos e falhas no sistema de mercado. Macroeconomia: As contas nacionais; conceitos de produto e de renda: os agregados macroeconômicos; renda e produto de equilíbrio; consumo, poupança e investimento; o multiplicador; o setor governo e a política fiscal; déficits e dívida pública; políticas de estabilização. Moeda e crédito: conceitos e funções da moeda; base monetária e meios de pagamento; o multiplicador monetário; o Banco Central e os instrumentos de controle monetário; o sistema financeiro nacional. Comércio exterior: Balanço de Pagamentos – conceito e estrutura das principais contas; equilíbrio e desequilíbrio do balanço de pagamentos; taxas de câmbio; sistemas de taxas de câmbio fixas e flexíveis. Globalização regionalizada - principais blocos econômicos mundiais.

#### **ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE MEDICINA DO TRABALHO**

**ASPECTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DO TRABALHADOR:** Epidemiologia básica aplicada à medicina do trabalho. Acidentes do trabalho: definições e prevenção. Legislação acidentária básica. Vigilância ambiental em saúde. Portaria nº 3214, de 8/6/1978: Normas Regulamentadoras nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 15, 16, 17, 18, 24, 25 e 28, e Normas Regulamentadoras Rurais (NRR). Legislação básica em saúde e segurança do trabalho: Lei Orgânica da Saúde; Norma Operacional de Saúde do Trabalhador (NOST) - Portaria MS nº 3.908, de 30/10/1998; Instrução Normativa de Vigilância em Saúde do Trabalhador no SUS - Portaria MS nº 3.120, de 1/7/1998. Previdência Social: funcionamento e legislação. Detecção de agravos à saúde relacionados com o trabalho, na consulta médica. Detecção de agravos à saúde relacionados com o trabalho, em estudos epidemiológicos. **FATORES DE RISCO OCUPACIONAL:** Riscos químicos ocupacionais. Riscos físicos ocupacionais. Riscos biológicos. Riscos ergonômicos. Fisiologia do trabalho (visão, audição, metabolismo e alimentação, sistemas respiratório, cardiovascular, osteoarticular). Carga de trabalho. Atividade física e riscos à saúde. Pressão temporal e riscos à saúde. Trabalho noturno e em turnos: alterações da saúde, legislação brasileira, variáveis que interferem na tolerância ao trabalho em turnos. Novas tecnologias, automação e riscos à saúde. Riscos decorrentes da organização do trabalho. Agravos à saúde relacionados com o trabalho. Tumores malignos relacionados com o trabalho. Hematopatologia relacionada com o trabalho. Psicopatologia e saúde mental no trabalho. Doenças do sistema nervoso relacionadas com o trabalho. Patologia do ouvido relacionada com o trabalho. Patologia cardiovascular relacionada com o trabalho. Patologia respiratória relacionada com o trabalho. Doença hepática relacionada ao trabalho. Dermatoses relacionadas com o trabalho. Doenças osteomusculares relacionadas com o trabalho: membro superior e pescoço. Doenças Osteomuscular relacionadas com o trabalho: coluna e membros inferiores. Intoxicações agudas relacionadas ao trabalho.

#### **ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE ARQUEOLOGIA**

A arqueologia no campo das ciências humanas. A arqueologia enquanto ciência: conceitos e objetivos. História da pesquisa arqueológica: evolução das teorias



arqueológicas. Os diversos campos da arqueologia: pré-histórica, histórica, subaquática e as pesquisas interdisciplinares (etnoarqueologia, zooarqueologia, paleobotânica). Os arquivos do solo e a documentação arqueológica: o processo de formação dos sítios arqueológicos e a sobrevivência das evidências. O trabalho de campo em arqueologia. A definição dos projetos de pesquisa: áreas e problemáticas de pesquisa, abordagens teórico-metodológicas e técnicas utilizadas. A pesquisa de campo: levantamento, prospecção e escavação. Métodos e técnicas de prospecção. Métodos e técnicas de escavação. Registro documental (gráfico, fotográfico e informático). Métodos de datação e obtenção de cronologia relativa e absoluta. O trabalho de laboratório em arqueologia. O tratamento do material arqueológico: sistemas de classificação e análise. Análises tecno-tipológicas e funcionais da cultura material: artefatos líticos, cerâmicos e arte rupestre. Análise de ecofatos e a multidisciplinariedade em arqueologia: geoarqueologia, arqueometria, zooarqueologia, paleobotânica e antropologia biológica. Interpretação em Arqueologia. A explicação em arqueologia: o estudo dos processos de transformação social e a divergência dos enfoques interpretativos da cultura material: teorias arqueológicas. Arqueologia ambiental: reconstituição do meio ambiente e sua relação com as sociedades humanas. Arqueologia econômica; reconstituição de modos de subsistência. Arqueologia social: organização social e demográfica. Arqueologia cognitiva: poder, arte e religião. Arqueologia simbólica. O papel social da Arqueologia. Políticas públicas e legislação (internacional, nacional, regional e local). Preservação patrimonial: conservação e destruição. Envolvimento público e turismo cultural. Arqueologia Brasileira. História da pesquisa arqueológica no Brasil e as diversas orientações teórico-metodológicas; Arqueologia pré-histórica: conceitos, orientações teórico-metodológicas e o conhecimento produzido. Arqueologia histórica: conceitos, orientações teórico-metodológicas e o conhecimento produzido. Patrimônio Cultural Brasileiro: políticas públicas de preservação e gerenciamento. Legislação. Arqueologia de Contrato. Estudos de Impacto Ambiental: elaboração de diagnósticos culturais, avaliações de impactos culturais, programas arqueológicos de mitigação de impactos. Legislação.

#### **ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE ENGENHARIA AGRONÔMICA**

Solos: influência do relevo, do clima e do tempo na formação do solo, influência das propriedades físicas, químicas e da matéria orgânica do solo sobre suas condições agrícolas dos solos, fatores limitantes na capacidade de uso do solo, utilização atual da terra, avaliação da aptidão agrícola das terras, viabilidade de melhoramento das condições agrícolas das terras, classificação de terras no Sistema de Capacidade de Uso da terra, fertilidade (constituição do solo, avaliação da fertilidade, correção do solo). Tratos culturais e manejo: principais práticas culturais e particularidades das lavouras e explorações pecuárias de importância econômica. Avaliação de imóveis rurais: conceitos gerais sobre a avaliação de imóveis rurais, valor da terra nua e benfeitorias, conceitos básicos de valor, preço e custo, métodos de avaliação. Sensoriamento remoto: fundamento, radiometria, comportamento espectral dos alvos, principais sistemas sensores, noções gerais de processamento digital de imagens. Fotointerpretação: fundamentos, análise e técnica de interpretação fotográfica. Legislação trabalhista: Lei nº 5.889/1973; Decreto nº 73.626/1974. Legislação ambiental: Código Florestal (Lei nº 4.771/1965, alterada pela MP nº 2.166/2001), Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981, alterada pelas Leis nº 7.804/1989 e nº 10.165/2000), Resoluções CONAMA nº 1/1986, nº 237/1997, nº 289/2001, nº 302/2002 e nº 303/2002. Reforma agrária e sustentabilidade: Estado e planejamento agrícola no Brasil, sistemas de produção na agricultura familiar, Programa Zoneamento Ecológico-Econômico: concepção geral, fundamentos conceituais e crédito rural. Noções de mecanização agrícola: máquinas e equipamentos agrícolas e agroindustriais. Programas ambientais e de desenvolvimento rural sustentável (Ministério do Desenvolvimento Agrário - PRONAF e PRONAT), Programas do Ministério da Agricultura e Programas do Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA/MMA). Programação, controle e fiscalização de obras. Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos (medições, emissão de faturas, controle de materiais). Licitação e contratos, conforme a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações (ênfase no capítulo 1 – seções I a IV, capítulo 2 – na íntegra, capítulo 3 – seções III a V). Planejamento urbano: sustentabilidade urbana (Agenda Habitat, Estatuto da Cidade e Agenda 21). Princípios de planejamento e de orçamento público. Noções de Direito Administrativo. Legislação Ambiental.

#### **ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE ENGENHARIA AMBIENTAL**

Ecologia Geral e Aplicada. Geologia Ambiental. Climatologia Aplicada. Fenômenos de Transporte. Geotecnia Ambiental. Economia do Meio Ambiente. Hidrologia Aplicada. Hidráulica Aplicada. Fotogrametria e Sensoriamento Remoto. Direito Ambiental. Microbiologia Ambiental. Monitoramento Ambiental. Gestão e Planejamento Ambiental. Gestão de Resíduos. Sistemas de Informação Geográfica. Avaliação de Risco e de Impacto Ambiental. Controle de Poluição Ambiental. Recuperação de Áreas Degradadas. Tratamento de Água. Tratamento de Águas Residuárias. Auditoria Ambiental. Drenagem Urbana. Sistemas Urbanos de Saneamento. Saúde Ambiental. Toxicologia Ambiental.

#### **ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE ENGENHARIA CIVIL**

Planejamento, controle e orçamento de obras. Execução de obras civis. Topografia e terraplenagem; locação de obra; sondagens; instalações provisórias. Canteiro de obras; proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. Fundações. Escoramentos. Estruturas de concreto; formas; armação; Argamassas; Instalações prediais. Alvenarias Revestimentos. Esquadrias. Coberturas. Pisos. Impermeabilização Isolamento térmico. Materiais de construção civil. Aglomerantes – gesso, cal, cimento portland. Agregados. Argamassa. Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. Aço. Madeira. Materiais cerâmicos. Vidros. Tintas e vernizes. Recebimento e armazenamento de materiais. Mecânica dos solos. Origem, formação e propriedades dos solos. Índices físicos. Pressões nos solos. Prospecção geotécnica. Permeabilidade dos solos; percolação nos solos. Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. Resistência ao cisalhamento dos solos. Empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos materiais. Deformações. Teoria da elasticidade. Análise de tensões. Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise estrutural. Esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor. Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros, arcos e treliças); deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; linhas de influência em estruturas isostáticas; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios. Estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; método dos

deslocamentos; processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas. Dimensionamento do concreto armado. Estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. Dimensionamento de seções T. Cisalhamento. Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas a torção. Dimensionamento de pilares. Detalhamento de armação em concreto armado. Norma NBR 6118 (2003) – Projeto de estruturas de concreto – procedimentos. Instalações prediais. Instalações elétricas. Instalações hidráulicas. Instalações de esgoto. Instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). Estradas e pavimentos urbanos. Saneamento básico – tratamento de água e esgoto. Noções de barragens e açudes. Hidráulica aplicada e hidrologia. Saúde e segurança ocupacional em canteiro de obra; Norma NR 18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (118.0002). Responsabilidade Civil e Criminal em Obras de Engenharia e Conhecimentos legais sobre o enquadramento dos responsáveis referentes aos Art. nº 121 e 132 do Código Penal. Patologia das obras de engenharia civil. Engenharia de avaliações: legislações e normas, laudos de avaliação. Licitações e contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666/1993 e suas alterações). Qualidade. Qualidade de obras e certificação de empresas; Aproveitamento de resíduos e Sustentabilidade na construção; Inovação tecnológica e Racionalização da construção; Portaria nº 134: Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade na Construção Habitacional - PBQP-H, Ministério do Planejamento e Orçamento, de 18/12/1998; Portaria nº 67 SEDU/PR, Sistema de Qualificação de Empresas de serviços e Obras – SiQ, 20/12/2002.

#### **ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE ENGENHARIA QUÍMICA**

Química Geral e Inorgânica. Química Orgânica. Química Analítica. Físico-Química e Termodinâmica. Fenômenos de Transporte. Operações Unitárias. Cinética Química Aplicada. Projeto de Reatores. Controle de Processos. Análise e simulação de processos. Tecnologia de fermentações. Biotecnologia. Tecnologia dos alimentos. Controle da Poluição. Planejamento e projeto de equipamentos e instalações da indústria química.

#### **ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

A Segurança e a Saúde no trabalho nos diplomas legais vigentes no país: Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988; Legislação Trabalhista (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; Normas Regulamentadoras, aprovadas pela Portaria MTb nº 3.214, de 8/6/1978 e alterações. Sistema Federal de Inspeção do Trabalho (Decreto nº 4.552, de 27/12/2002; Lei nº 7.855, de 24/10/1989 e alterações). A Segurança e a Saúde no Trabalho nas Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT). A Legislação da Previdência Social aplicada ao acidente do trabalho (Lei nº 8.212, de 24/7/1991, Lei nº 8.213, de 24/7/1991, Decreto nº 3.048, de 6/5/1999 e alterações. Responsabilidade civil e criminal em matéria de segurança e saúde no trabalho. Higiene do Trabalho – antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais. Segurança do Trabalho – conceito, causas, custos, registro, análise e prevenção dos acidentes do trabalho. Saúde e Medicina no Trabalho – fisiologia humana, toxicologia, doenças profissionais e primeiros socorros. Ergonomia. Prevenção e Combate a Incêndios. Proteção do Meio Ambiente. Gestão Integrada de Segurança e Saúde do Trabalho.

#### **ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE GEOGRAFIA**

Epistemologia da Geografia. Geografia Agrária - Geografia Política. Planejamento Regional e Gestão Territorial - Geografia Urbana. Gestão e Análise Ambiental - Gerenciamento de Bacias Hidrográficas. Geografia da População - Estatística aplicada à Geografia. Climatologia - Problemas de Clima Urbano. Cartografia Básica - Cartografia. Temática. Geologia Geral - Geografia Física- Pedologia. Geomorfologia – Geomorfologia Intertropical. Fotointerpretação Sensoriamento Remoto e Sistema de Informação.

#### **ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE GEOLOGIA**

Mineralogia e Cristalografia. Gemologia. Caracterização tecnológica de minerais. Geomorfologia. Petrografia e Petrologia sedimentar, ígnea e metamórfica. Geologia estrutural. Mecânica das rochas. Métodos geofísicos e geoquímicos. Geoprocessamento (Fotogeologia, Sensoriamento Remoto e Sistemas de Informação Geográfica). Geoposicionamento (Sistemas de Posicionamento Global). Cartografia. Geologia de engenharia. Hidrogeologia. Geologia Econômica. Geologia histórica. Tectônica de placas. Prospecção mineral. Economia mineral. Legislação mineral. Planejamento, desenvolvimento de minas e avaliação de jazidas. Lavra de mina subterrânea. Lavra de mina a céu aberto. Perfuração e desmonte de rochas. Segurança na mineração. Planejamento e gerenciamento ambiental na mineração. Legislação Ambiental. Uso e gestão de recursos hídricos. Riscos naturais, Geologia Ambiental, Paleontologia e Estratigrafia. Sismologia, Geologia do Petróleo e de Recursos Energéticos.

#### **ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE ENGENHARIA DE MINAS**

Mineralogia. Gemologia. Caracterização tecnológica de minerais. Geomorfologia. Petrografia e Petrologia sedimentar, ígnea e metamórfica. Geologia estrutural. Mecânica das rochas. Métodos geofísicos e geoquímicos. Geoprocessamento. Geoposicionamento. Cartografia. Geologia de engenharia. Hidrogeologia. Geologia econômica. Geologia histórica. Tectônica de placas. Prospecção mineral. Economia mineral. Legislação mineral. Planejamento, desenvolvimento de minas e avaliação de jazidas. Lavra de mina subterrânea. Lavra de mina a céu aberto. Tratamento de minérios. Perfuração e desmonte de rochas. Segurança na mineração. Planejamento e gerenciamento ambiental na mineração. Legislação Ambiental. Uso e gestão de recursos hídricos.

### **CARREIRA DE TÉCNICO**

#### **CONHECIMENTOS BÁSICOS**

##### **PORTUGUÊS**

##### **PARA TODOS OS CARGOS**

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Intelecção de texto.

## **MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO PARA TODOS OS CARGOS**

**MATEMÁTICA:** Números inteiros e racionais: leitura, escrita e operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação); expressões numéricas, múltiplos e divisores de números naturais, problemas. Sistema de medidas do tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário brasileiro; problemas. Número e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três simples, porcentagem; problemas. **RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO:** Esta prova visa a avaliar a habilidade do candidato em entender a estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Os estímulos visuais utilizados na prova, constituídos de elementos conhecidos e significativos, visam analisar as habilidades dos candidatos para compreender e elaborar a lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio seqüencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Em síntese, as questões da prova destinam-se a medir a capacidade de compreender o processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

**PARA AS ÁREAS/ESPECIALIDADES: Área Administrativa; Área Apoio Especializado – Especialidades: Edificações; Orçamento, Controle Interno e Segurança.**

Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. Organização de informação para uso na Internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos. Conceitos de proteção e segurança da informação. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: conceitos de hardware e de software. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*). Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas eletrônicas (*Microsoft e BOffice*).

### **NOÇÕES DE DIREITO**

#### **PARA TODOS OS CARGOS**

**LEGISLAÇÃO APLICADA AO MPU** - Ministério Público da União (Constituição Federal de 1988, e Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993). Perfil constitucional. Conceito. Princípios e funções institucionais. A autonomia funcional, administrativa e financeira. A iniciativa legislativa. A elaboração da proposta orçamentária. Os vários Ministérios Públicos. O Procurador-Geral da República e demais Procuradores-Gerais do MPU: requisitos para a investidura e procedimento de destituição. Funções exclusivas e concorrentes. Membros: ingresso na carreira, promoção, aposentadoria, garantias, prerrogativas e vedação. Serviços Auxiliares: Regime Jurídico (Lei nº 8.112/1990 e suas alterações). Carreiras de Analista e Técnico do MPU (Lei nº 9.953/2000 e Lei nº 10.476/2002). Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429, de 2/6/1992). Normas sobre o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (Lei nº 9.784, de 29/1/1999). Conselho Nacional do Ministério Público (Disposições Constitucionais e Regimento Interno).

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **TÉCNICO – ÁREA ADMINISTRATIVA**

**NOÇÕES DE DIREITO CIVIL:** Das pessoas (naturais e jurídicas). Dos bens (classificação segundo o Código Civil). Dos Atos Jurídicos. Dos contratos (Disposições Gerais).

**NOÇÕES DE DIREITO PENAL:** Aplicação da lei penal. Crime e Contravenção.

**NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL:** A Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988: Princípios Fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; nacionalidade. Administração Pública: disposições gerais; servidores públicos civis. Poderes da União. Poder Judiciário: disposições gerais; o Supremo Tribunal Federal; o Superior Tribunal de Justiça; Tribunais Regionais Federais e Juizes Federais; Tribunais e Juizes dos Estados.

**NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO:** Atos Administrativos: conceito; requisitos; atributos; classificação; invalidação. Contratos Administrativos: idéia central sobre contrato; formalização; execução. Licitações: modalidades (Lei nº 8.666/1993 e suas alterações). Servidor Público. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis (Lei nº 8.112/1990 e suas alterações).

**NOÇÕES DE DIREITO DO TRABALHO:** Sujeitos da relação de emprego: empregado e empregador. Contrato de trabalho: conceito, elementos, requisitos, características, alteração, interrupção e suspensão. Rescisão do contrato de trabalho: demissão do empregado, dispensa pelo empregador, justa causa, rescisão indireta e culpa recíproca. Prescrição. Duração do trabalho. Jornada noturna. Direitos constitucionais do empregado.

#### **TÉCNICO – ÁREA INFORMÁTICA**

**INFORMÁTICA:** Fundamentos de computação. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (*hardware e software*). Sistemas de entrada e saída. Sistemas de numeração e codificação. Aritmética computacional. Princípios de sistemas operacionais. Características dos principais processadores do mercado. Ambientes MS-DOS, Windows (95, 98, 2000 e XP), Linux, Novell Netware e UNIX. Internet e Intranet. Utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a *Internet/Intranet*. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. Conceitos de protocolos, *World Wide Web*, organização de informação para uso na Internet, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia. Acesso à distância a computadores. Conceitos de proteção e segurança. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*). Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas. Instalação de programas e periféricos em microcomputadores. Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito e multimídia. Redes de Comunicação. Tecnologias de redes locais *Ethernet/Fast Ethernet/Gigabit Ethernet*. Cabeamento: par trançado sem blindagem - categoria 5E e 6, cabeamento estruturado (norma EIA/TIA 568); fibras ópticas: fundamentos, padrões 1000BaseSX e 1000BaseLX. Redes sem fio (*wireless*). Elementos de interconexão de redes de computadores (*gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores*). Configuração TCP/IP de uma estação de trabalho. Programação orientada a objetos. Conceito de abstração. Conceito de encapsulamento. Conceito de herança. Conceito de polimorfismo. Classes, objetos e interfaces. Noções de UML. Programação para ambiente web. Conceitos de programação para ambiente web. Noções sobre as principais linguagens de script. Noções sobre JavaScript. Linguagem de programação Java. Pacotes gráficos AWT e

Swing com eventos. Acesso à dados com JDBC. Applets. JSP e Servlets com JavaBeans. Operações de I/O. Threads. Linguagem de programação PHP. Conhecimento básico da linguagem PHP. Sintaxe básica. Tipos de variáveis. Variáveis. Constantes. Operadores. Estruturas de controle. Funções. Classes e Objetos. Conhecimento de aspectos de segurança em ambiente de produção PHP. Ferramentas de apoio ao desenvolvimento de sistemas. Ambientes gráficos de programação. Aplicativos de controle de versões. Banco de dados relacionais e comandos SQL. Conceitos de Rede Local. Inglês Técnico.

#### **TÉCNICO – ÁREA SAÚDE – ESPECIALIDADE ENFERMAGEM**

Assistência ao paciente: preparo do paciente para consultas, exames e tratamentos; administração de medicamentos pelas diversas vias, venoclise; realização de curativos e retirada de pontos cirúrgicos; aplicação de oxigenioterapia e nebulizações, aplicação de calor ou frio, verificação de sinais vitais, coleta de material para exames. Esterilização de materiais: método químico e a vapor; limpeza e desinfecção. Infecção Cruzada, biossegurança, assepsia, antisepsia. Enfermagem em emergência: reanimação cardiopulmonar, queimaduras, choques, lipotímia, anafilaxia, crise, convulsiva, contusão, entorse, luxação, fraturas, transporte de pacientes, sangramentos. Enfermagem em doenças infectocontagiosas e DST (doenças sexualmente transmissíveis). Enfermagem materno-infantil. Enfermagem geral: asma, gastrite, hipertensão, diabetes mellitus, hemofilia, osteoporose, labirintite, arritmias, problemas da tireóide, edema agudo de pulmão, acidente vascular cerebral, infarto agudo do miocárdio, cólica renal. Cálculos para administração de medicamentos: regra de três, cálculo de gotejamento de soluções. Cuidados com ferimentos.

#### **TÉCNICO – ÁREA SAÚDE – ESPECIALIDADE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

Noções de odontologia: notação dentária (convencional e FDI), classificação das cavidades do dente, etimologia da cárie, morfologia da dentição, reconhecimento da dentição permanente e temporária através da representação gráfica e numérica, materiais dentários, prótese, dentística e cirurgia. Biossegurança: desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados. Equipamento de proteção individual. Procedimentos educativos e preventivos ao atendimento clínico, evidencição da placa bacteriana, orientação à escovação com uso do fio dental, técnicas de prevenção com uso do flúor, escovação supervisionada. Conhecimento do funcionamento e manutenção do equipamento odontológico. Preparo de instrumental e materiais para uso. Instrumentalização durante a realização de procedimentos clínicos e cirúrgicos. Cuidados com a manutenção e conservação de equipamentos odontológicos. Agendamento. Noções de radiologia. Nomenclatura de instrumentais. Psicologia aplicada a odontologia. Emergências odontológicas.

#### **TÉCNICO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE CONTROLE INTERNO**

Orçamento público: elaboração acompanhamento e fiscalização. Créditos adicionais, especiais, extraordinários, ilimitados e suplementares. Métodos técnicos e instrumento do Orçamento Público. Normas legais aplicadas ao orçamento público. Receita Pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. Despesa Pública: categorias, estágios, suprimentos de fundos, Restos a pagar, despesas de exercícios anteriores. Tipos e formas de atuação do Sistema de Controle: legislação básica, tomada e prestação de contas. Tópicos da Lei de Responsabilidade Fiscal: princípios, objetivos, efeitos no planejamento e no processo orçamentário, regra de ouro, limites para despesas. Objetivos dos Sistemas SIAFI e SIDOR.

#### **TÉCNICO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE ORÇAMENTO**

**NOÇÕES DE ORÇAMENTO PÚBLICO:** Orçamento Público: conceitos, objetivo e conteúdo do Orçamento Público. Princípios orçamentários. Técnicas Orçamentárias. Classificações orçamentárias. Estrutura programática adotada a partir da Portaria 42/1999. Conceito e classificação da receita orçamentária brasileira. Classificação e conceito da despesa orçamentária brasileira. Tópicos da Lei de Responsabilidade Fiscal: princípios, objetivos, efeitos no planejamento e no processo orçamentário, regra de ouro, limites para despesas. Objetivos dos Sistemas SIAFI e SIDOR.

#### **TÉCNICO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE SEGURANÇA**

Segurança de dignitários: técnicas, táticas e operacionalização; objeto e *modus operandi*. Análise de Riscos: riscos, ameaças, danos e perdas; diagnóstico; aplicação de métodos. Planejamento de contingências: necessidade; planejamento; componentes do planejamento; manejo de emergência; gerenciamento de crises; procedimentos emergenciais. Noções de Planejamento de Segurança: conceito, princípios, níveis, metodologia, modularidade e faseamento, fases do planejamento. Segurança Corporativa Estratégica: Segurança da Gestão das Áreas e Instalações; Segurança das Telecomunicações. Noções de Mecânica e Elétrica de Veículos. Noções de Primeiros Socorros no Trânsito. Direção Defensiva. Direção Ofensiva.

#### **TÉCNICO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE TRANSPORTE**

Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23/9/1997) e legislação complementar em vigor: Disposições Preliminares; do Sistema Nacional de Trânsito; das Normas Gerais de Circulação e Conduta; dos Pedestres e Condutores de Veículos não Motorizados; do Cidadão; da Educação para o Trânsito; da Sinalização de Trânsito; dos Veículos; do Registro de Veículos, do Licenciamento; da Habilitação; das Infrações; das Penalidades; dos Crimes de Trânsito. Anexo II – Sinalização (Resolução CONTRAN 160/2004 – Aprova o Anexo II do CTB). Resolução CONTRAN 157/2004. Noções de Mecânica e Elétrica de Veículos. Noções de Primeiros Socorros no Trânsito. Direção Defensiva. Direção Ofensiva. Noções de Segurança de Dignitários. Análise de Riscos: riscos, ameaças, danos e perdas; diagnóstico; aplicação de métodos; aplicação dos métodos e análise de riscos.

#### **TÉCNICO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE EDIFICAÇÕES**

Desenho de arquitetura: formatos, escalas, símbolos e convenções. Normas da ABNT. Leitura e interpretação de desenhos técnicos. Desenho topográfico: leitura e interpretação da planta topográfica. Elementos básicos do projeto: plantas, cortes, fachadas e detalhes. Condições gerais das edificações: alinhamentos e afastamentos, classificação dos compartimentos, vãos, áreas, circulações em mesmo nível, circulações de ligação de níveis diferentes, orientação e insolação. Elementos da construção: fundações, estruturas, paredes e revestimentos, coberturas. Instalações prediais elétricas, hidráulicas e especiais. Estruturas (concreto, metálica, madeira etc.). Alvenarias, coberturas, revestimentos, acabamentos, esquadrias, ferragens; impermeabilização. Materiais, máquinas e equipamentos de construção civil. Orçamento de Obras. Conceitos de Higiene e Segurança no trabalho. Conhecimentos de programas em Cad. Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666/1993 e suas alterações).

## ANEXO III

## CÓDIGO DE OPÇÃO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO, CIDADE DE PROVA, CARGO, NÚMERO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA

| UF   | CIDADE DE PROVA        | CÓDIGO OPÇÃO | CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE                              | Nº DE VAGAS | CADASTRO RESERVA |
|------|------------------------|--------------|-------------------------------------------------------|-------------|------------------|
| AC   | RIO BRANCO             | AC01         | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL         | -           | S                |
|      |                        | AC04         | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA            | -           | S                |
|      |                        | AC05         | ANALISTA ADMINISTRATIVO                               | -           | S                |
|      |                        | AC11         | ANALISTA DE INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | -           | S                |
|      |                        | AC12         | ANALISTA DE INFORMÁTICA – SUPORTE TÉCNICO             | -           | S                |
|      |                        | AC23         | ANALISTA DE SAÚDE – CLÍNICA MÉDICA                    | -           | S                |
|      |                        | AC31         | ANALISTA PERICIAL – ENG. DE SEG. DO TRABALHO          | -           | S                |
|      |                        | AC34         | ANALISTA PERICIAL – MEDICINA DO TRABALHO              | -           | S                |
|      |                        | AC41         | ANALISTA PROCESSUAL                                   | 3           | S                |
|      |                        | AC44         | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – ORÇAMENTO            | -           | S                |
|      |                        | AC46         | TÉCNICO ADMINISTRATIVO                                | 5           | S                |
|      |                        | AC47         | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE           | 1           | S                |
|      |                        | AC48         | TÉCNICO DE INFORMÁTICA                                | 1           | S                |
| AL   | MACEIÓ                 | AL01         | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL         | -           | S                |
|      |                        | AL04         | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA            | -           | S                |
|      |                        | AL05         | ANALISTA ADMINISTRATIVO                               | -           | S                |
|      |                        | AL11         | ANALISTA DE INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | -           | S                |
|      |                        | AL12         | ANALISTA DE INFORMÁTICA – SUPORTE TÉCNICO             | -           | S                |
|      |                        | AL27         | ANALISTA PERICIAL – ANTROPOLOGIA                      | -           | S                |
|      |                        | AL41         | ANALISTA PROCESSUAL                                   | 4           | S                |
|      |                        | AL44         | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – ORÇAMENTO            | -           | S                |
|      |                        | AL46         | TÉCNICO ADMINISTRATIVO                                | 6           | S                |
|      |                        | AL47         | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE           | 1           | S                |
| AL48 | TÉCNICO DE INFORMÁTICA | 1            | S                                                     |             |                  |
| AM   | MANAUS                 | AM01         | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL         | -           | S                |
|      |                        | AM04         | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA            | -           | S                |
|      |                        | AM05         | ANALISTA ADMINISTRATIVO                               | -           | S                |
|      |                        | AM11         | ANALISTA DE INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | -           | S                |
|      |                        | AM12         | ANALISTA DE INFORMÁTICA – SUPORTE TÉCNICO             | -           | S                |
|      |                        | AM27         | ANALISTA PERICIAL – ANTROPOLOGIA                      | -           | S                |
|      |                        | AM31         | ANALISTA PERICIAL – ENG. DE SEG. DO TRABALHO          | -           | S                |
|      |                        | AM34         | ANALISTA PERICIAL – MEDICINA DO TRABALHO              | -           | S                |
|      |                        | AM37         | ANALISTA PERICIAL – CONTABILIDADE                     | -           | S                |
|      |                        | AM41         | ANALISTA PROCESSUAL                                   | 4           | S                |
|      |                        | AM44         | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – ORÇAMENTO            | -           | S                |
|      |                        | AM46         | TÉCNICO ADMINISTRATIVO                                | 6           | S                |
|      |                        | AM47         | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE           | 1           | S                |
| AM48 | TÉCNICO DE INFORMÁTICA | 1            | S                                                     |             |                  |
| AP   | MACAPÁ                 | AP01         | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL         | -           | S                |
|      |                        | AP04         | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA            | -           | S                |
|      |                        | AP05         | ANALISTA ADMINISTRATIVO                               | -           | S                |
|      |                        | AP11         | ANALISTA DE INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | -           | S                |
|      |                        | AP12         | ANALISTA DE INFORMÁTICA – SUPORTE TÉCNICO             | -           | S                |
|      |                        | AP41         | ANALISTA PROCESSUAL                                   | 3           | S                |
|      |                        | AP44         | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – ORÇAMENTO            | -           | S                |
|      |                        | AP46         | TÉCNICO ADMINISTRATIVO                                | 5           | S                |
|      |                        | AP47         | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE           | 1           | S                |
| AP48 | TÉCNICO DE INFORMÁTICA | 1            | S                                                     |             |                  |
| BA   | SALVADOR               | BA01         | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL         | -           | S                |
|      |                        | BA03         | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – ARQUIVOLOGIA               | -           | S                |
|      |                        | BA04         | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA            | -           | S                |
|      |                        | BA05         | ANALISTA ADMINISTRATIVO                               | -           | S                |
|      |                        | BA11         | ANALISTA DE INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | 1           | S                |
|      |                        | BA12         | ANALISTA DE INFORMÁTICA – SUPORTE TÉCNICO             | -           | S                |
|      |                        | BA13         | ANALISTA DE ORÇAMENTO                                 | -           | S                |
|      |                        | BA23         | ANALISTA DE SAÚDE – CLÍNICA MÉDICA                    | -           | S                |
|      |                        | BA27         | ANALISTA PERICIAL – ANTROPOLOGIA                      | -           | S                |
|      |                        | BA31         | ANALISTA PERICIAL – ENG. DE SEG. DO TRABALHO          | -           | S                |

Cadastro Reserva: S = Sim

| UF   | CIDADE DE PROVA        | CÓDIGO<br>OPÇÃO | CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE                              | Nº DE VAGAS | CADASTRO RESERVA |
|------|------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------|-------------|------------------|
| BA   | SALVADOR               | BA34            | ANALISTA PERICIAL – MEDICINA DO TRABALHO              | -           | S                |
|      |                        | BA35            | ANALISTA PERICIAL – ARQUITETURA                       | -           | S                |
|      |                        | BA36            | ANALISTA PERICIAL – BIOLOGIA                          | -           | S                |
|      |                        | BA37            | ANALISTA PERICIAL – CONTABILIDADE                     | -           | S                |
|      |                        | BA38            | ANALISTA PERICIAL – ECONOMIA                          | -           | S                |
|      |                        | BA39            | ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA FLORESTAL              | -           | S                |
|      |                        | BA40            | ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA SANITÁRIA              | -           | S                |
|      |                        | BA41            | ANALISTA PROCESSUAL                                   | 6           | S                |
|      |                        | BA44            | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – ORÇAMENTO            | -           | S                |
|      |                        | BA46            | TÉCNICO ADMINISTRATIVO                                | 8           | S                |
|      |                        | BA47            | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE           | 2           | S                |
| BA48 | TÉCNICO DE INFORMÁTICA | 3               | S                                                     |             |                  |
| CE   | FORTALEZA              | CE01            | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL         | -           | S                |
|      |                        | CE04            | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA            | -           | S                |
|      |                        | CE05            | ANALISTA ADMINISTRATIVO                               | -           | S                |
|      |                        | CE11            | ANALISTA DE INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | -           | S                |
|      |                        | CE12            | ANALISTA DE INFORMÁTICA – SUPORTE TÉCNICO             | -           | S                |
|      |                        | CE13            | ANALISTA DE ORÇAMENTO                                 | -           | S                |
|      |                        | CE23            | ANALISTA DE SAÚDE – CLÍNICA MÉDICA                    | -           | S                |
|      |                        | CE27            | ANALISTA PERICIAL – ANTROPOLOGIA                      | -           | S                |
|      |                        | CE31            | ANALISTA PERICIAL – ENG. DE SEG. DO TRABALHO          | -           | S                |
|      |                        | CE34            | ANALISTA PERICIAL – MEDICINA DO TRABALHO              | -           | S                |
|      |                        | CE36            | ANALISTA PERICIAL – BIOLOGIA                          | -           | S                |
|      |                        | CE37            | ANALISTA PERICIAL – CONTABILIDADE                     | -           | S                |
|      |                        | CE39            | ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA FLORESTAL              | -           | S                |
|      |                        | CE40            | ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA SANITÁRIA              | -           | S                |
|      |                        | CE41            | ANALISTA PROCESSUAL                                   | 5           | S                |
|      |                        | CE44            | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – ORÇAMENTO            | -           | S                |
|      |                        | CE46            | TÉCNICO ADMINISTRATIVO                                | 7           | S                |
|      |                        | CE47            | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE           | 1           | S                |
| CE48 | TÉCNICO DE INFORMÁTICA | 2               | S                                                     |             |                  |
| DF   | BRASÍLIA               | DF01            | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL         | -           | S                |
|      |                        | DF02            | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – ESTATÍSTICA                | -           | S                |
|      |                        | DF03            | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – ARQUIVOLOGIA               | -           | S                |
|      |                        | DF04            | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA            | -           | S                |
|      |                        | DF05            | ANALISTA ADMINISTRATIVO                               | -           | S                |
|      |                        | DF06            | ANALISTA ATUARIAL                                     | 1           | S                |
|      |                        | DF07            | ANALISTA DE ARQUITETURA                               | -           | S                |
|      |                        | DF08            | ANALISTA DE CONTROLE INTERNO                          | 3           | S                |
|      |                        | DF09            | ANALISTA DE ENGENHARIA CIVIL                          | -           | S                |
|      |                        | DF10            | ANALISTA DE INFORMÁTICA – BANCO DE DADOS              | 2           | S                |
|      |                        | DF11            | ANALISTA DE INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | 4           | S                |
|      |                        | DF12            | ANALISTA DE INFORMÁTICA – SUPORTE TÉCNICO             | 2           | S                |
|      |                        | DF13            | ANALISTA DE ORÇAMENTO                                 | 2           | S                |
|      |                        | DF14            | ANALISTA DE SAÚDE – CARDIOLOGIA                       | -           | S                |
|      |                        | DF15            | ANALISTA DE SAÚDE – FISIATRIA                         | -           | S                |
|      |                        | DF16            | ANALISTA DE SAÚDE – DERMATOLOGIA                      | -           | S                |
|      |                        | DF17            | ANALISTA DE SAÚDE – ODONTOLOGIA                       | -           | S                |
|      |                        | DF20            | ANALISTA DE ENGENHARIA ELÉTRICA                       | -           | S                |
|      |                        | DF21            | ANALISTA DE ENGENHARIA MECÂNICA                       | -           | S                |
|      |                        | DF22            | ANALISTA DE SAÚDE – SERVIÇO SOCIAL                    | -           | S                |
|      |                        | DF23            | ANALISTA DE SAÚDE – CLÍNICA MÉDICA                    | -           | S                |
|      |                        | DF24            | ANALISTA DE SAÚDE – ENFERMAGEM                        | -           | S                |
|      |                        | DF25            | ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA AGRÔNOMICA             | -           | S                |
|      |                        | DF26            | ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA AMBIENTAL              | -           | S                |
|      |                        | DF27            | ANALISTA PERICIAL – ANTROPOLOGIA                      | -           | S                |
|      |                        | DF28            | ANALISTA PERICIAL – ARQUEOLOGIA                       | -           | S                |
|      |                        | DF29            | ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA CIVIL                  | -           | S                |
|      |                        | DF30            | ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA DE MINAS               | -           | S                |
|      |                        | DF31            | ANALISTA PERICIAL – ENG. DE SEG. DO TRABALHO          | -           | S                |
|      |                        | DF32            | ANALISTA PERICIAL – GEOGRAFIA                         | -           | S                |
|      |                        | DF33            | ANALISTA PERICIAL – GEOLOGIA                          | -           | S                |
|      |                        | DF34            | ANALISTA PERICIAL – MEDICINA DO TRABALHO              | -           | S                |
|      |                        | DF35            | ANALISTA PERICIAL – ARQUITETURA                       | -           | S                |
|      |                        | DF36            | ANALISTA PERICIAL – BIOLOGIA                          | -           | S                |
|      |                        | DF37            | ANALISTA PERICIAL – CONTABILIDADE                     | -           | S                |

| UF   | CIDADE DE PROVA                             | CÓDIGO<br>OPÇÃO | CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE                              | Nº DE VAGAS | CADASTRO RESERVA |
|------|---------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------|-------------|------------------|
| DF   | BRASÍLIA                                    | DF38            | ANALISTA PERICIAL – ECONOMIA                          | -           | S                |
|      |                                             | DF39            | ANALISTA PERICIAL – ENG. FLORESTAL                    | -           | S                |
|      |                                             | DF40            | ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA SANITÁRIA              | -           | S                |
|      |                                             | DF41            | ANALISTA PROCESSUAL                                   | 15          | S                |
|      |                                             | DF43            | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – SEGURANÇA            | -           | S                |
|      |                                             | DF44            | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – ORÇAMENTO            | -           | S                |
|      |                                             | DF45            | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – CONTROLE INTERNO     | -           | S                |
|      |                                             | DF46            | TÉCNICO ADMINISTRATIVO                                | 12          | S                |
|      |                                             | DF47            | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE           | 8           | S                |
|      |                                             | DF48            | TÉCNICO DE INFORMÁTICA                                | 6           | S                |
|      |                                             | DF49            | TÉCNICO DE SAÚDE – CONSULTÓRIO DENTÁRIO               | -           | S                |
|      |                                             | DF50            | TÉCNICO DE SAÚDE – ENFERMAGEM                         | -           | S                |
|      |                                             | DF51            | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – EDIFICAÇÕES          | -           | S                |
|      |                                             | DF52            | ANALISTA DE SAÚDE – NUTRIÇÃO                          | -           | S                |
| ES   | VITÓRIA                                     | ES01            | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL         | -           | S                |
|      |                                             | ES04            | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA            | -           | S                |
|      |                                             | ES05            | ANALISTA ADMINISTRATIVO                               | -           | S                |
|      |                                             | ES11            | ANALISTA DE INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | -           | S                |
|      |                                             | ES12            | ANALISTA DE INFORMÁTICA – SUPORTE TÉCNICO             | -           | S                |
|      |                                             | ES31            | ANALISTA PERICIAL – ENG. DE SEG. DO TRABALHO          | -           | S                |
|      |                                             | ES34            | ANALISTA PERICIAL – MEDICINA DO TRABALHO              | -           | S                |
|      |                                             | ES41            | ANALISTA PROCESSUAL                                   | 5           | S                |
|      |                                             | ES44            | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – ORÇAMENTO            | -           | S                |
|      |                                             | ES46            | TÉCNICO ADMINISTRATIVO                                | 7           | S                |
| ES47 | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE | 1               | S                                                     |             |                  |
| ES48 | TÉCNICO DE INFORMÁTICA                      | 2               | S                                                     |             |                  |
| GO   | GOIÂNIA                                     | GO01            | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL         | -           | S                |
|      |                                             | GO04            | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA            | -           | S                |
|      |                                             | GO05            | ANALISTA ADMINISTRATIVO                               | -           | S                |
|      |                                             | GO11            | ANALISTA DE INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | -           | S                |
|      |                                             | GO12            | ANALISTA DE INFORMÁTICA – SUPORTE TÉCNICO             | -           | S                |
|      |                                             | GO23            | ANALISTA DE SAÚDE – CLÍNICA MÉDICA                    | -           | S                |
|      |                                             | GO36            | ANALISTA PERICIAL – BIOLOGIA                          | -           | S                |
|      |                                             | GO39            | ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA FLORESTAL              | -           | S                |
|      |                                             | GO40            | ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA SANITÁRIA              | -           | S                |
|      |                                             | GO41            | ANALISTA PROCESSUAL                                   | 5           | S                |
|      |                                             | GO44            | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – ORÇAMENTO            | -           | S                |
|      |                                             | GO46            | TÉCNICO ADMINISTRATIVO                                | 7           | S                |
|      |                                             | GO47            | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE           | 1           | S                |
|      |                                             | GO48            | TÉCNICO DE INFORMÁTICA                                | 2           | S                |
| MA   | SÃO LUÍS                                    | MA01            | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL         | -           | S                |
|      |                                             | MA04            | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA            | -           | S                |
|      |                                             | MA05            | ANALISTA ADMINISTRATIVO                               | -           | S                |
|      |                                             | MA11            | ANALISTA DE INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | -           | S                |
|      |                                             | MA12            | ANALISTA DE INFORMÁTICA – SUPORTE TÉCNICO             | -           | S                |
|      |                                             | MA27            | ANALISTA PERICIAL – ANTROPOLOGIA                      | -           | S                |
|      |                                             | MA41            | ANALISTA PROCESSUAL                                   | 5           | S                |
|      |                                             | MA44            | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – ORÇAMENTO            | -           | S                |
|      |                                             | MA46            | TÉCNICO ADMINISTRATIVO                                | 7           | S                |
|      |                                             | MA47            | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE           | 1           | S                |
| MA48 | TÉCNICO DE INFORMÁTICA                      | 2               | S                                                     |             |                  |
| MG   | BELO HORIZONTE                              | MG01            | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL         | -           | S                |
|      |                                             | MG04            | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA            | -           | S                |
|      |                                             | MG05            | ANALISTA ADMINISTRATIVO                               | -           | S                |
|      |                                             | MG11            | ANALISTA DE INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | 1           | S                |
|      |                                             | MG12            | ANALISTA DE INFORMÁTICA – SUPORTE TÉCNICO             | -           | S                |
|      |                                             | MG13            | ANALISTA DE ORÇAMENTO                                 | -           | S                |
|      |                                             | MG22            | ANALISTA DE SAÚDE – SERVIÇO SOCIAL                    | -           | S                |
|      |                                             | MG27            | ANALISTA PERICIAL – ANTROPOLOGIA                      | -           | S                |
|      |                                             | MG31            | ANALISTA PERICIAL – ENG. DE SEG. DO TRABALHO          | -           | S                |
|      |                                             | MG33            | ANALISTA PERICIAL – GEOLOGIA                          | -           | S                |
|      |                                             | MG34            | ANALISTA PERICIAL – MEDICINA DO TRABALHO              | -           | S                |
|      |                                             | MG35            | ANALISTA PERICIAL – ARQUITETURA                       | -           | S                |
|      |                                             | MG36            | ANALISTA PERICIAL – BIOLOGIA                          | -           | S                |
|      |                                             | MG37            | ANALISTA PERICIAL – CONTABILIDADE                     | -           | S                |
|      |                                             | MG39            | ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA FLORESTAL              | -           | S                |
|      |                                             | MG40            | ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA SANITÁRIA              | -           | S                |
| MG41 | ANALISTA PROCESSUAL                         | 6               | S                                                     |             |                  |

| UF   | CIDADE DE PROVA                                       | CÓDIGO OPÇÃO | CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE                              | Nº DE VAGAS | CADASTRO RESERVA                              |
|------|-------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------|
| MG   | BELO HORIZONTE                                        | MG44         | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – ORÇAMENTO            | -           | S                                             |
|      |                                                       | MG46         | TÉCNICO ADMINISTRATIVO                                | 8           | S                                             |
|      |                                                       | MG47         | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE           | 2           | S                                             |
|      |                                                       | MG48         | TÉCNICO DE INFORMÁTICA                                | 3           | S                                             |
|      |                                                       | MG50         | TÉCNICO DE SAÚDE – ENFERMAGEM                         | -           | S                                             |
| MS   | CAMPO GRANDE                                          | MS01         | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL         | -           | S                                             |
|      |                                                       | MS04         | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA            | -           | S                                             |
|      |                                                       | MS05         | ANALISTA ADMINISTRATIVO                               | -           | S                                             |
|      |                                                       | MS11         | ANALISTA DE INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | -           | S                                             |
|      |                                                       | MS12         | ANALISTA DE INFORMÁTICA – SUPORTE TÉCNICO             | -           | S                                             |
|      |                                                       | MS31         | ANALISTA PERICIAL – ENG. DE SEG. DO TRABALHO          | -           | S                                             |
|      |                                                       | MS37         | ANALISTA PERICIAL – CONTABILIDADE                     | -           | S                                             |
|      |                                                       | MS41         | ANALISTA PROCESSUAL                                   | 5           | S                                             |
|      |                                                       | MS44         | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – ORÇAMENTO            | -           | S                                             |
|      |                                                       | MS46         | TÉCNICO ADMINISTRATIVO                                | 7           | S                                             |
|      |                                                       | MS47         | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE           | 1           | S                                             |
|      |                                                       | MS48         | TÉCNICO DE INFORMÁTICA                                | 2           | S                                             |
|      |                                                       | MT           | CUIABÁ                                                | MT01        | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL |
| MT04 | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA            |              |                                                       | -           | S                                             |
| MT05 | ANALISTA ADMINISTRATIVO                               |              |                                                       | -           | S                                             |
| MT11 | ANALISTA DE INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS |              |                                                       | -           | S                                             |
| MT12 | ANALISTA DE INFORMÁTICA – SUPORTE TÉCNICO             |              |                                                       | -           | S                                             |
| MT23 | ANALISTA DE SAÚDE – CLÍNICA MÉDICA                    |              |                                                       | -           | S                                             |
| MT27 | ANALISTA PERICIAL – ANTROPOLOGIA                      |              |                                                       | -           | S                                             |
| MT31 | ANALISTA PERICIAL – ENG. DE SEG. DO TRABALHO          |              |                                                       | -           | S                                             |
| MT34 | ANALISTA PERICIAL – MEDICINA DO TRABALHO              |              |                                                       | -           | S                                             |
| MT36 | ANALISTA PERICIAL - BIOLOGIA                          |              |                                                       | -           | S                                             |
| MT37 | ANALISTA PERICIAL – CONTABILIDADE                     |              |                                                       | -           | S                                             |
| MT39 | ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA FLORESTAL              |              |                                                       | -           | S                                             |
| MT40 | ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA SANITÁRIA              |              |                                                       | -           | S                                             |
| MT41 | ANALISTA PROCESSUAL                                   |              |                                                       | 4           | S                                             |
| MT44 | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – ORÇAMENTO            |              |                                                       | -           | S                                             |
| MT46 | TÉCNICO ADMINISTRATIVO                                |              |                                                       | 6           | S                                             |
| MT47 | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE           |              |                                                       | 1           | S                                             |
| MT48 | TÉCNICO DE INFORMÁTICA                                |              |                                                       | 1           | S                                             |
| PA   | BELÉM                                                 | PA01         | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL         | -           | S                                             |
|      |                                                       | PA04         | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA            | -           | S                                             |
|      |                                                       | PA05         | ANALISTA ADMINISTRATIVO                               | -           | S                                             |
|      |                                                       | PA11         | ANALISTA DE INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | -           | S                                             |
|      |                                                       | PA12         | ANALISTA DE INFORMÁTICA – SUPORTE TÉCNICO             | -           | S                                             |
|      |                                                       | PA27         | ANALISTA PERICIAL – ANTROPOLOGIA                      | -           | S                                             |
|      |                                                       | PA31         | ANALISTA PERICIAL – ENG. DE SEG. DO TRABALHO          | -           | S                                             |
|      |                                                       | PA36         | ANALISTA PERICIAL - BIOLOGIA                          | -           | S                                             |
|      |                                                       | PA37         | ANALISTA PERICIAL – CONTABILIDADE                     | -           | S                                             |
|      |                                                       | PA39         | ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA FLORESTAL              | -           | S                                             |
|      |                                                       | PA40         | ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA SANITÁRIA              | -           | S                                             |
|      |                                                       | PA41         | ANALISTA PROCESSUAL                                   | 5           | S                                             |
|      |                                                       | PA43         | TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA            | -           | S                                             |
|      |                                                       | PA44         | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – ORÇAMENTO            | -           | S                                             |
|      |                                                       | PA46         | TÉCNICO ADMINISTRATIVO                                | 7           | S                                             |
|      |                                                       | PA47         | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE           | 1           | S                                             |
| PA48 | TÉCNICO DE INFORMÁTICA                                | 2            | S                                                     |             |                                               |
| PB   | JOÃO PESSOA                                           | PB01         | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL         | -           | S                                             |
|      |                                                       | PB04         | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA            | -           | S                                             |
|      |                                                       | PB05         | ANALISTA ADMINISTRATIVO                               | -           | S                                             |
|      |                                                       | PB11         | ANALISTA DE INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | -           | S                                             |
|      |                                                       | PB12         | ANALISTA DE INFORMÁTICA – SUPORTE TÉCNICO             | -           | S                                             |
|      |                                                       | PB31         | ANALISTA PERICIAL – ENG. DE SEG. DO TRABALHO          | -           | S                                             |
|      |                                                       | PB41         | ANALISTA PROCESSUAL                                   | 4           | S                                             |
|      |                                                       | PB44         | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – ORÇAMENTO            | -           | S                                             |
|      |                                                       | PB46         | TÉCNICO ADMINISTRATIVO                                | 6           | S                                             |
|      |                                                       | PB47         | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE           | 1           | S                                             |
| PB48 | TÉCNICO DE INFORMÁTICA                                | 1            | S                                                     |             |                                               |
| PE   | RECIFE                                                | PE01         | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL         | -           | S                                             |
|      |                                                       | PE04         | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA            | -           | S                                             |
|      |                                                       | PE05         | ANALISTA ADMINISTRATIVO                               | -           | S                                             |
|      |                                                       | PE09         | ANALISTA DE ENGENHARIA CIVIL                          | -           | S                                             |

| UF   | CIDADE DE PROVA                                       | CÓDIGO OPÇÃO | CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE                              | Nº DE VAGAS | CADASTRO RESERVA                              |
|------|-------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------|
| PE   | RECIFE                                                | PE11         | ANALISTA DE INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | 1           | S                                             |
|      |                                                       | PE12         | ANALISTA DE INFORMÁTICA – SUPORTE TÉCNICO             | -           | S                                             |
|      |                                                       | PE13         | ANALISTA DE ORÇAMENTO                                 | -           | S                                             |
|      |                                                       | PE35         | ANALISTA PERICIAL – ARQUITETURA                       | -           | S                                             |
|      |                                                       | PE36         | ANALISTA PERICIAL – BIOLOGIA                          | -           | S                                             |
|      |                                                       | PE37         | ANALISTA PERICIAL – CONTABILIDADE                     | -           | S                                             |
|      |                                                       | PE38         | ANALISTA PERICIAL – ECONOMIA                          | -           | S                                             |
|      |                                                       | PE39         | ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA FLORESTAL              | -           | S                                             |
|      |                                                       | PE31         | ANALISTA PERICIAL – ENG. DE SEG. DO TRABALHO          | -           | S                                             |
|      |                                                       | PE33         | ANALISTA PERICIAL – GEOLOGIA                          | -           | S                                             |
|      |                                                       | PE34         | ANALISTA PERICIAL – MEDICINA DO TRABALHO              | -           | S                                             |
|      |                                                       | PE41         | ANALISTA PROCESSUAL                                   | 6           | S                                             |
|      |                                                       | PE44         | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – ORÇAMENTO            | -           | S                                             |
|      |                                                       | PE46         | TÉCNICO ADMINISTRATIVO                                | 8           | S                                             |
|      |                                                       | PE47         | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE           | 2           | S                                             |
|      |                                                       | PE43         | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – SEGURANÇA            | -           | S                                             |
|      |                                                       | PE48         | TÉCNICO DE INFORMÁTICA                                | 3           | S                                             |
|      |                                                       | PE49         | TÉCNICO DE SAÚDE – CONSULTÓRIO DENTÁRIO               | -           | S                                             |
|      |                                                       | PE50         | TÉCNICO DE SAÚDE – ENFERMAGEM                         | -           | S                                             |
|      |                                                       | PI           | TERESINA                                              | PI01        | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL |
| PI04 | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA            |              |                                                       | -           | S                                             |
| PI05 | ANALISTA ADMINISTRATIVO                               |              |                                                       | -           | S                                             |
| PI11 | ANALISTA DE INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS |              |                                                       | -           | S                                             |
| PI12 | ANALISTA DE INFORMÁTICA – SUPORTE TÉCNICO             |              |                                                       | -           | S                                             |
| PI31 | ANALISTA PERICIAL – ENG. DE SEG. DO TRABALHO          |              |                                                       | -           | S                                             |
| PI34 | ANALISTA PERICIAL – MEDICINA DO TRABALHO              |              |                                                       | -           | S                                             |
| PI41 | ANALISTA PROCESSUAL                                   |              |                                                       | 3           | S                                             |
| PI44 | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – ORÇAMENTO            |              |                                                       | -           | S                                             |
| PI46 | TÉCNICO ADMINISTRATIVO                                |              |                                                       | 5           | S                                             |
| PI47 | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE           | 1            | S                                                     |             |                                               |
| PI48 | TÉCNICO DE INFORMÁTICA                                | 1            | S                                                     |             |                                               |
| PR   | CURITIBA                                              | PR01         | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL         | -           | S                                             |
|      |                                                       | PR04         | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA            | -           | S                                             |
|      |                                                       | PR05         | ANALISTA ADMINISTRATIVO                               | -           | S                                             |
|      |                                                       | PR11         | ANALISTA DE INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | 1           | S                                             |
|      |                                                       | PR12         | ANALISTA DE INFORMÁTICA – SUPORTE TÉCNICO             | -           | S                                             |
|      |                                                       | PR13         | ANALISTA DE ORÇAMENTO                                 | -           | S                                             |
|      |                                                       | PR23         | ANALISTA DE SAÚDE – CLÍNICA MÉDICA                    | -           | S                                             |
|      |                                                       | PR27         | ANALISTA PERICIAL – ANTROPOLOGIA                      | -           | S                                             |
|      |                                                       | PR36         | ANALISTA PERICIAL – BIOLOGIA                          | -           | S                                             |
|      |                                                       | PR37         | ANALISTA PERICIAL – CONTABILIDADE                     | -           | S                                             |
|      |                                                       | PR39         | ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA FLORESTAL              | -           | S                                             |
|      |                                                       | PR31         | ANALISTA PERICIAL – ENG. DE SEG. DO TRABALHO          | -           | S                                             |
|      |                                                       | PR40         | ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA SANITÁRIA              | -           | S                                             |
|      |                                                       | PR34         | ANALISTA PERICIAL – MEDICINA DO TRABALHO              | -           | S                                             |
|      |                                                       | PR41         | ANALISTA PROCESSUAL                                   | 6           | S                                             |
|      |                                                       | PR44         | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – ORÇAMENTO            | -           | S                                             |
| PR46 | TÉCNICO ADMINISTRATIVO                                | 8            | S                                                     |             |                                               |
| PR47 | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE           | 2            | S                                                     |             |                                               |
| PR48 | TÉCNICO DE INFORMÁTICA                                | 3            | S                                                     |             |                                               |
| RJ   | RIO DE JANEIRO                                        | RJ01         | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL         | -           | S                                             |
|      |                                                       | RJ04         | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA            | -           | S                                             |
|      |                                                       | RJ05         | ANALISTA ADMINISTRATIVO                               | -           | S                                             |
|      |                                                       | RJ07         | ANALISTA DE ARQUITETURA                               | -           | S                                             |
|      |                                                       | RJ09         | ANALISTA DE ENGENHARIA CIVIL                          | -           | S                                             |
|      |                                                       | RJ11         | ANALISTA DE INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | 1           | S                                             |
|      |                                                       | RJ12         | ANALISTA DE INFORMÁTICA – SUPORTE TÉCNICO             | 1           | S                                             |
|      |                                                       | RJ13         | ANALISTA DE ORÇAMENTO                                 | -           | S                                             |
|      |                                                       | RJ19         | ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA QUÍMICA                | -           | S                                             |
|      |                                                       | RJ22         | ANALISTA DE SAÚDE – SERVIÇO SOCIAL                    | -           | S                                             |
|      |                                                       | RJ27         | ANALISTA PERICIAL – ANTROPOLOGIA                      | -           | S                                             |
|      |                                                       | RJ29         | ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA CIVIL                  | -           | S                                             |
|      |                                                       | RJ31         | ANALISTA PERICIAL – ENG. DE SEG. DO TRABALHO          | -           | S                                             |
|      |                                                       | RJ34         | ANALISTA PERICIAL – MEDICINA DO TRABALHO              | -           | S                                             |
|      |                                                       | RJ35         | ANALISTA PERICIAL – ARQUITETURA                       | -           | S                                             |
|      |                                                       | RJ36         | ANALISTA PERICIAL – BIOLOGIA                          | -           | S                                             |
|      |                                                       | RJ37         | ANALISTA PERICIAL – CONTABILIDADE                     | -           | S                                             |

| UF   | CIDADE DE PROVA                             | CÓDIGO OPÇÃO | CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE                              | Nº DE VAGAS | CADASTRO RESERVA |
|------|---------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------|-------------|------------------|
| RJ   | RIO DE JANEIRO                              | RJ38         | ANALISTA PERICIAL – ECONOMIA                          | -           | S                |
|      |                                             | RJ39         | ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA FLORESTAL              | -           | S                |
|      |                                             | RJ40         | ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA SANITÁRIA              | -           | S                |
|      |                                             | RJ41         | ANALISTA PROCESSUAL                                   | 8           | S                |
|      |                                             | RJ43         | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – SEGURANÇA            | -           | S                |
|      |                                             | RJ44         | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – ORÇAMENTO            | -           | S                |
|      |                                             | RJ46         | TÉCNICO ADMINISTRATIVO                                | 10          | S                |
|      |                                             | RJ47         | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE           | 4           | S                |
|      |                                             | RJ48         | TÉCNICO DE INFORMÁTICA                                | 5           | S                |
|      |                                             | RJ49         | TÉCNICO DE SAÚDE – CONSULTÓRIO DENTÁRIO               | -           | S                |
|      |                                             | RJ50         | TÉCNICO DE SAÚDE – ENFERMAGEM                         | -           | S                |
| RN   | NATAL                                       | RN01         | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL         | -           | S                |
|      |                                             | RN04         | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA            | -           | S                |
|      |                                             | RN05         | ANALISTA ADMINISTRATIVO                               | -           | S                |
|      |                                             | RN11         | ANALISTA DE INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | -           | S                |
|      |                                             | RN12         | ANALISTA DE INFORMÁTICA – SUPORTE TÉCNICO             | -           | S                |
|      |                                             | RN31         | ANALISTA PERICIAL – ENG. DE SEG. DO TRABALHO          | -           | S                |
|      |                                             | RN41         | ANALISTA PROCESSUAL                                   | 4           | S                |
|      |                                             | RN44         | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – ORÇAMENTO            | -           | S                |
|      |                                             | RN46         | TÉCNICO ADMINISTRATIVO                                | 6           | S                |
|      |                                             | RN47         | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE           | 1           | S                |
|      |                                             | RN48         | TÉCNICO DE INFORMÁTICA                                | 1           | S                |
| RO   | PORTO VELHO                                 | RO01         | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL         | -           | S                |
|      |                                             | RO04         | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA            | -           | S                |
|      |                                             | RO05         | ANALISTA ADMINISTRATIVO                               | -           | S                |
|      |                                             | RO11         | ANALISTA DE INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | -           | S                |
|      |                                             | RO12         | ANALISTA DE INFORMÁTICA – SUPORTE TÉCNICO             | -           | S                |
|      |                                             | RO23         | ANALISTA DE SAÚDE – CLÍNICA MÉDICA                    | -           | S                |
|      |                                             | RO31         | ANALISTA PERICIAL – ENG. DE SEG. DO TRABALHO          | -           | S                |
|      |                                             | RO34         | ANALISTA PERICIAL – MEDICINA DO TRABALHO              | -           | S                |
|      |                                             | RO41         | ANALISTA PROCESSUAL                                   | 3           | S                |
|      |                                             | RO44         | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – ORÇAMENTO            | -           | S                |
|      |                                             | RO46         | TÉCNICO ADMINISTRATIVO                                | 5           | S                |
| RO47 | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE | 1            | S                                                     |             |                  |
| RO48 | TÉCNICO DE INFORMÁTICA                      | 1            | S                                                     |             |                  |
| RR   | BOA VISTA                                   | RR01         | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL         | -           | S                |
|      |                                             | RR04         | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA            | -           | S                |
|      |                                             | RR05         | ANALISTA ADMINISTRATIVO                               | -           | S                |
|      |                                             | RR11         | ANALISTA DE INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | -           | S                |
|      |                                             | RR12         | ANALISTA DE INFORMÁTICA – SUPORTE TÉCNICO             | -           | S                |
|      |                                             | RR27         | ANALISTA PERICIAL – ANTROPOLOGIA                      | -           | S                |
|      |                                             | RR41         | ANALISTA PROCESSUAL                                   | 3           | S                |
|      |                                             | RR44         | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – ORÇAMENTO            | -           | S                |
|      |                                             | RR46         | TÉCNICO ADMINISTRATIVO                                | 5           | S                |
|      |                                             | RR47         | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE           | 1           | S                |
|      |                                             | RR48         | TÉCNICO DE INFORMÁTICA                                | 1           | S                |
| RS   | PORTO ALEGRE                                | RS01         | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL         | -           | S                |
|      |                                             | RS04         | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA            | -           | S                |
|      |                                             | RS05         | ANALISTA ADMINISTRATIVO                               | -           | S                |
|      |                                             | RS09         | ANALISTA DE ENGENHARIA CIVIL                          | -           | S                |
|      |                                             | RS11         | ANALISTA DE INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | 1           | S                |
|      |                                             | RS12         | ANALISTA DE INFORMÁTICA – SUPORTE TÉCNICO             | -           | S                |
|      |                                             | RS13         | ANALISTA DE ORÇAMENTO                                 | -           | S                |
|      |                                             | RS27         | ANALISTA PERICIAL – ANTROPOLOGIA                      | -           | S                |
|      |                                             | RS29         | ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA CIVIL                  | -           | S                |
|      |                                             | RS31         | ANALISTA PERICIAL – ENG. DE SEG. DO TRABALHO          | -           | S                |
|      |                                             | RS34         | ANALISTA PERICIAL – MEDICINA DO TRABALHO              | -           | S                |
|      |                                             | RS35         | ANALISTA PERICIAL – ARQUITETURA                       | -           | S                |
|      |                                             | RS36         | ANALISTA PERICIAL – BIOLOGIA                          | -           | S                |
|      |                                             | RS37         | ANALISTA PERICIAL – CONTABILIDADE                     | -           | S                |
|      |                                             | RS38         | ANALISTA PERICIAL – ECONOMIA                          | -           | S                |
|      |                                             | RS39         | ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA FLORESTAL              | -           | S                |
|      |                                             | RS40         | ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA SANITÁRIA              | -           | S                |
|      |                                             | RS41         | ANALISTA PROCESSUAL                                   | 6           | S                |
|      |                                             | RS43         | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – SEGURANÇA            | -           | S                |
|      |                                             | RS44         | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – ORÇAMENTO            | -           | S                |
| RS46 | TÉCNICO ADMINISTRATIVO                      | 8            | S                                                     |             |                  |



| UF   | CIDADE DE PROVA                             | CÓDIGO OPÇÃO | CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE                              | Nº DE VAGAS | CADASTRO RESERVA |
|------|---------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------|-------------|------------------|
| RS   | PORTO ALEGRE                                | RS47         | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE           | 2           | S                |
|      |                                             | RS48         | TÉCNICO DE INFORMÁTICA                                | 3           | S                |
| SC   | FLORIANÓPOLIS                               | SC01         | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL         | -           | S                |
|      |                                             | SC04         | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA            | -           | S                |
|      |                                             | SC05         | ANALISTA ADMINISTRATIVO                               | -           | S                |
|      |                                             | SC11         | ANALISTA DE INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | 1           | S                |
|      |                                             | SC12         | ANALISTA DE INFORMÁTICA – SUPORTE TÉCNICO             | -           | S                |
|      |                                             | SC13         | ANALISTA DE ORÇAMENTO                                 | -           | S                |
|      |                                             | SC27         | ANALISTA PERICIAL – ANTROPOLOGIA                      | -           | S                |
|      |                                             | SC33         | ANALISTA PERICIAL – GEOLOGIA                          | -           | S                |
|      |                                             | SC34         | ANALISTA PERICIAL – MEDICINA DO TRABALHO              | -           | S                |
|      |                                             | SC35         | ANALISTA PERICIAL – ARQUITETURA                       | -           | S                |
|      |                                             | SC36         | ANALISTA PERICIAL – BIOLOGIA                          | -           | S                |
|      |                                             | SC39         | ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA FLORESTAL              | -           | S                |
|      |                                             | SC40         | ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA SANITÁRIA              | -           | S                |
|      |                                             | SC41         | ANALISTA PROCESSUAL                                   | 6           | S                |
|      |                                             | SC44         | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – ORÇAMENTO            | -           | S                |
|      |                                             | SC46         | TÉCNICO ADMINISTRATIVO                                | 8           | S                |
| SC47 | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE | 2            | S                                                     |             |                  |
| SC48 | TÉCNICO DE INFORMÁTICA                      | 3            | S                                                     |             |                  |
| SE   | ARACAJU                                     | SE01         | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL         | -           | S                |
|      |                                             | SE04         | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA            | -           | S                |
|      |                                             | SE05         | ANALISTA ADMINISTRATIVO                               | -           | S                |
|      |                                             | SE10         | ANALISTA DE INFORMÁTICA – BANCO DE DADOS              | -           | S                |
|      |                                             | SE11         | ANALISTA DE INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | -           | S                |
|      |                                             | SE12         | ANALISTA DE INFORMÁTICA – SUPORTE TÉCNICO             | -           | S                |
|      |                                             | SE22         | ANALISTA DE SAÚDE – SERVIÇO SOCIAL                    | -           | S                |
|      |                                             | SE31         | ANALISTA PERICIAL – ENG. DE SEG. DO TRABALHO          | -           | S                |
|      |                                             | SE34         | ANALISTA PERICIAL – MEDICINA DO TRABALHO              | -           | S                |
|      |                                             | SE41         | ANALISTA PROCESSUAL                                   | 3           | S                |
|      |                                             | SE44         | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – ORÇAMENTO            | -           | S                |
|      |                                             | SE46         | TÉCNICO ADMINISTRATIVO                                | 5           | S                |
| SE47 | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE | 1            | S                                                     |             |                  |
| SE48 | TÉCNICO DE INFORMÁTICA                      | 1            | S                                                     |             |                  |
| SP   | SÃO PAULO                                   | SP01         | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL         | -           | S                |
|      |                                             | SP03         | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – ARQUIVOLOGIA               | -           | S                |
|      |                                             | SP04         | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA            | -           | S                |
|      |                                             | SP05         | ANALISTA ADMINISTRATIVO                               | -           | S                |
|      |                                             | SP09         | ANALISTA DE ENGENHARIA CIVIL                          | -           | S                |
|      |                                             | SP10         | ANALISTA DE INFORMÁTICA – BANCO DE DADOS              | -           | S                |
|      |                                             | SP11         | ANALISTA DE INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | 1           | S                |
|      |                                             | SP12         | ANALISTA DE INFORMÁTICA – SUPORTE TÉCNICO             | 1           | S                |
|      |                                             | SP13         | ANALISTA DE ORÇAMENTO                                 | -           | S                |
|      |                                             | SP19         | ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA QUÍMICA                | -           | S                |
|      |                                             | SP22         | ANALISTA DE SAÚDE – SERVIÇO SOCIAL                    | -           | S                |
|      |                                             | SP27         | ANALISTA PERICIAL – ANTROPOLOGIA                      | -           | S                |
|      |                                             | SP29         | ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA CIVIL                  | -           | S                |
|      |                                             | SP31         | ANALISTA PERICIAL – ENG. DE SEG. DO TRABALHO          | -           | S                |
|      |                                             | SP33         | ANALISTA PERICIAL – GEOLOGIA                          | -           | S                |
|      |                                             | SP34         | ANALISTA PERICIAL – MEDICINA DO TRABALHO              | -           | S                |
|      |                                             | SP35         | ANALISTA PERICIAL – ARQUITETURA                       | -           | S                |
|      |                                             | SP36         | ANALISTA PERICIAL – BIOLOGIA                          | -           | S                |
|      |                                             | SP37         | ANALISTA PERICIAL – CONTABILIDADE                     | -           | S                |
|      |                                             | SP38         | ANALISTA PERICIAL – ECONOMIA                          | -           | S                |
|      |                                             | SP39         | ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA FLORESTAL              | -           | S                |
|      |                                             | SP40         | ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA SANITÁRIA              | -           | S                |
|      |                                             | SP41         | ANALISTA PROCESSUAL                                   | 8           | S                |
| SP43 | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – SEGURANÇA  | -            | S                                                     |             |                  |
| SP44 | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – ORÇAMENTO  | -            | S                                                     |             |                  |
| SP46 | TÉCNICO ADMINISTRATIVO                      | 10           | S                                                     |             |                  |
| SP47 | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE | 4            | S                                                     |             |                  |
| SP48 | TÉCNICO DE INFORMÁTICA                      | 5            | S                                                     |             |                  |
| SP49 | TÉCNICO DE SAÚDE – CONSULTÓRIO DENTÁRIO     | -            | S                                                     |             |                  |
| SP50 | TÉCNICO DE SAÚDE – ENFERMAGEM               | -            | S                                                     |             |                  |
| TO   | PALMAS                                      | TO01         | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL         | -           | S                |
|      |                                             | TO04         | ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA            | -           | S                |

| UF | CIDADE DE PROVA | CÓDIGO OPÇÃO | CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE                              | Nº DE VAGAS | CADASTRO RESERVA |
|----|-----------------|--------------|-------------------------------------------------------|-------------|------------------|
| TO | PALMAS          | TO05         | ANALISTA ADMINISTRATIVO                               | -           | S                |
|    |                 | TO11         | ANALISTA DE INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | -           | S                |
|    |                 | TO12         | ANALISTA DE INFORMÁTICA – SUPORTE TÉCNICO             | -           | S                |
|    |                 | TO27         | ANALISTA PERICIAL – ANTROPOLOGIA                      | -           | S                |
|    |                 | TO41         | ANALISTA PROCESSUAL                                   | 3           | S                |
|    |                 | TO44         | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – ORÇAMENTO            | -           | S                |
|    |                 | TO46         | TÉCNICO ADMINISTRATIVO                                | 5           | S                |
|    |                 | TO47         | TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE           | 1           | S                |
|    |                 | TO48         | TÉCNICO DE INFORMÁTICA                                | 1           | S                |

## ANEXO IV

### AGÊNCIAS CREDENCIADAS DA CAIXA

#### ARACAJU – SE

Ag. Augusto Leite – Avenida Barão de Maruim, 344  
 Ag. Fausto Cardoso – Travessa José de Faro, 15  
 Ag. Serigy – Rua João Pessoa, 357

#### BELÉM – PA

Ag. Batista Campos – Travessa Padre Eutíquio, 2021  
 Ag. Cirio – Avenida Presidente Vargas, 744  
 Ag. Museu Emílio Goeldi – Avenida Gentil Bittencourt, 1868  
 Ag. Ver-o-Peso – Avenida Presidente Vargas, 121

#### BELO HORIZONTE – MG

Ag. Alípio de Melo – Avenida Abílio Machado, 1873  
 Ag. Alterosas – Rua Júlio Pereira da Silva, 86  
 Ag. Calafate – Rua Platina, 1328  
 Ag. Celso Furtado – Rua Timbiras, 2344  
 Ag. Floresta – Avenida do Contorno, 1528  
 Ag. Horto Florestal – Rua Pousou Alegre, 2342  
 Ag. Imperador – Avenida Dom Pedro II, 1492  
 Ag. Inconfidência – Rua Curitiba, 888  
 Ag. Lagoa do Nado – Avenida Doutor Cristiano Guimarães, 1691  
 Ag. Minas Shopping – Avenida Cristiano Machado, 4000 – cj 150/156  
 Ag. Olegário Maciel – Avenida Olegário Maciel, 591  
 Ag. Padre Eustáquio – Rua Padre Eustáquio, 2571  
 Ag. Pampulha – Avenida Antônio Carlos, 7636  
 Ag. Renascença – Avenida Cristiano Machado, 555  
 Ag. Santo Agostinho – Avenida Álvares Cabral, 1700  
 Ag. Tupinambás – Rua Tupinambás, 462  
 Ag. UFMG – Avenida Antonio Carlos, 6627  
 Ag. Venda Nova – Rua Padre Pedro Pinto, 1580

#### BOA VISTA – RR

Ag. Asa Branca – Avenida General Ataíde Teive, 3997  
 Ag. Boa Vista – Rua José Coelho, 86 – Praça Barreto Leite

#### BRASÍLIA – DF

Ag. 210 Sul – CLS 210 blc A Lj 38  
 Ag. 515 Sul – CRS 515 blc A Ljs. 47/49  
 Ag. Bernardo Sayão – CRS 504 blc A Lojas 64/65 - W3 SUL  
 Ag. Brasília Shopping – SCN quadra 5 blc A lj. 24 L - 1 subsolo - Brasília Shopping  
 Ag. Capital – Quadra SBS 4 lote 3/4 subsolo  
 Ag. Comercial Sul – Quadra SCS 04 lote 230 Ed. Israel Pinheiro  
 Ag. Conjunto Nacional – Setor SDN lj 11/14 – Térreo  
 Ag. Corporate Center – SCN 02 q 02 – Ed. Corporate Center  
 Ag. Dom Bosco – SEPN 513 blc D Lt. 06 – Ed. Imperador  
 Ag. José Seabra – SEPN 509 cjt C  
 Ag. México – CLS 107 blc B ljs. 09/21  
 Ag. Núcleo Bandeirante – Av. Central/com. – Bloco 518/680 – Lt 632/644  
 Ag. Planalto – SBS quadra 1 – blc L térreo  
 Ag. Universidade de Brasília – UNB – ICC Sul – Ala B – Campus Univ., s/n – Unb  
 Ag. Taguatinga – C 03 Lote 10 – Taguatinga Centro  
 Ag. Guarará – QE 07 blc A Comércio Local – Guarará I  
 Ag. Capital – Quadra SBS 4 Lote 3/4 Subsolo – Setor Bancário Sul  
 Ag. Gama – SCC blc 06 ljs. 42/60 – Térreo e Subsolo – Setor Central  
 Ag. Lago Sul – SHIS QI 11 lote K lojas 5-a, 6 e 7 – Salas 104 a 106 – Setor de Habitações Individuais Sul – Lago Sul  
 Ag. Brazlândia – Quadra 6 blc B lj. 01/06 – Setor Norte  
 Ag. Presidente JK – CLSW 504 blc A lj 22 a 64 – Setor Sudoeste – Cruzeiro  
 Ag. Top Mall – CNB 12 lote 11/12 Shopping Top Mall – Taguatinga Norte  
 Ag. Ceilândia – QNM 1 cjt H lt. 2/8 – Ceilândia Sul  
 Ag. Taguasul – QS 3 lote 11 lojas 4, 5 e 6 – Taguatinga Sul  
 Ag. Sia – Sia trecho 3 lote 230/260 – Zona Industrial – Guarará  
 Ag. Lúcio Costa – SHIS QI 11 lote K lojas 5-a, 6 e 7 – Salas 104 a 106 – Setor de Habitações Individuais Sul – Lago Sul  
 Ag. Cidade de Santa Maria – CL 115 lote A – Santa Maria  
 Ag. Ceilândia Norte – QNN 17 cjt D lts. 2 e 4 – Ceilândia Norte – Samambaia  
 Ag. Samambaia – QN 212 cjt B lote 1 – Samambaia Norte  
 Ag. Sobradinho – Quadra Central (Comércio) blc 02  
 Ag. Planaltina – Quadra 01 mod 01 – Av. Independência – Setor Comercial Central

#### CAMPO GRANDE – MS

Ag. Av. Afonso Pena – Avenida Afonso Pena, 3436  
 Ag. Av. Bandeirantes – Avenida Bandeirantes, 2010  
 Ag. Av. Mato Grosso – Avenida Mato Grosso, 2942  
 Ag. Av. Zahran – Avenida Eduardo Elias Zahran, 1789  
 Ag. Barão do Rio Branco – Rua Barão do Rio Branco, 1119  
 Ag. Centro Campo Grande – Rua Treze de Maio, 2837  
 Ag. Pantanal – Avenida Coronel Antonino, 98  
 Ag. Via Park – Avenida Professor Luiz Alexandre de Oliveira, 16

#### CURITIBA – PR

Ag. Água Verde – Avenida República Argentina, 1144  
 Ag. Av. Brasília – Avenida Brasília, 6350  
 Ag. Bacacheri – Avenida Prefeito Erasto Gaertner, 161  
 Ag. Barão do Serro Azul – Rua Barão do Serro Azul, 20

Ag. Batel – Avenida do Batel, 1370  
 Ag. Capão da Imbuia – Rua Delegado Leopoldo Belczak, 1230  
 Ag. Carlos Gomes – Avenida Marechal Floriano Peixoto, 275  
 Ag. Cidade Sorriso – Avenida Sete de Setembro, 1970  
 Ag. Comendador – Rua Comendador Araújo, 187  
 Ag. Cristo Rei – Rua Quinze de Novembro, 2831  
 Ag. Curitiba – Rua Desembargador Motta, 1499  
 Ag. Ecoville – Rua João Falarz, 1292  
 Ag. Juveve – Avenida João Gualberto, 1073  
 Ag. Marechal Deodoro – Travessa da Lapa, 670  
 Ag. Mercês – Avenida Manoel Ribas, 857  
 Ag. Pinheirinho – Avenida Winston Churchill, 2471  
 Ag. Portão – Rua Carlos Dietzsch, 61  
 Ag. Praça do Carmo – Avenida Marechal Floriano Peixoto, 7875  
 Ag. Salgado Filho – Avenida Senador Salgado Filho, 1877  
 Ag. Santa Felicidade – Avenida Manoel Ribas, 6901  
 Ag. Shopping Mueller – Avenida Candido de Abreu, 127  
 Ag. Vila Hauer – Avenida Marechal Floriano Peixoto, 5760  
 Ag. Zacarias – Travessa Oliveira Bello, 55

**CAMPO LARGO – PR**  
 Ag. Campo Largo – Rua Quinze de Novembro, 2132 – Centro

**IRATI – PR**  
 Ag. Irati – Rua XV de Novembro, 425 – Centro

**PONTA GROSSA – PR**  
 Ag. Ponta Grossa – Rua Cel. Francisco Ribas, 200 – Centro

**SAO JOSÉ DOS PINHAIS – PR**  
 Ag. São José dos Pinhais – Rua Quinze de Novembro, 2147 – Centro

**PRINCESA DOS CAMPOS – PR**  
 Ag. Princesa dos Campos – Rua Santos Dumont, 747 – Centro

**NOVA RÚSSIA – PR**  
 Ag. Nova Rússia – Avenida Dom Pedro II, 577 – Nova Rússia

**UVARANAS – PR**  
 Ag. Uvaranas – Av Gal. Carlos Cavalcanti, 1313 – Uvaranas

**CUIABÁ – MT**  
 Ag. 13 de Junho – Rua Treze de Junho, 877  
 Ag. Coxipo – Avenida Fernando Correa da Costa, 2206  
 Ag. Miguel Sutil – Av. Rubens Mendonça, 1097  
 Ag. Morada da Serra – Avenida Brasil, 770  
 Ag. Paiaguás – Rua Barão de Melgaço, 3465  
 Ag. Prainha – Avenida Tenente-Coronel Duarte, 1003  
 Ag. Shopping Goiabeiras – Avenida Lava pés, 500 a 8  
 Ag. Universidade Federal Cuiabá – Av. Alzira Zarur s/n

**FLORIANÓPOLIS – SC**  
 Ag. Anita Garibaldi – Rua Felipe Schmidt, 249 ars  
 Ag. Baía Norte – Rua Almirante Lamego, 1389 terreo  
 Ag. Coqueiros – Avenida Engenheiro Max de Souza, 1425  
 Ag. Hercílio Luz – Avenida Prefeito Osmar Cunha 183 ljs 16/18/20  
 Ag. Mauro Ramos – Avenida Hercílio Luz, 870  
 Ag. Miramar – Rua Trajano, 187  
 Ag. Newton Macuco – Rua Tijucas, 20  
 Ag. Praia de Fora – Avenida Professor Othon Gama Deca, 611  
 Ag. Universitária – Rua Delfino Conti, 41 – Campus Universitário

**FORTALEZA – CE**  
 Ag. Aldeota – Avenida Barão de Studart, 2191  
 Ag. Benfica – Rua Carapinima, 2200  
 Ag. Bezerra de Menezes – Avenida Bezerra de Menezes, 1001  
 Ag. Conjunto Ceará – Avenida H, 901 3 Etapa  
 Ag. Del Paseo – Avenida Santos Dumont, 3131 lojas 250, 251 e ancora 3  
 Ag. Dom Luiz – Avenida Dom Luis, 1165  
 Ag. Edson Queiroz – Avenida Washington Soares, 3535  
 Ag. Fortal – Avenida Santos Dumont, 2772  
 Ag. Francisco Sá – Avenida Francisco Sá, 3832  
 Ag. Gomes de Matos – Avenida Professor Gomes de Matos, 455  
 Ag. Iracema – Rua Floriano Peixoto, 1084  
 Ag. Jangada – Avenida Washington Soares, 85  
 Ag. José de Alencar – Rua Senador Pompeu, 1426  
 Ag. Messejana – Rua Coronel Francisco Pereira, 62  
 Ag. Mister Hull – Avenida Mister Hull, 4546  
 Ag. Náutico – Avenida Desembargador Moreira, 125  
 Ag. Parangaba – Rua Sete de Setembro, 132  
 Ag. Pessoa Anta – Avenida Pessoa Anta, 287  
 Ag. Praça do Ferreira – Rua Guilherme Rocha, 45  
 Ag. Senhora de Fátima – Avenida Treze de Maio, 477  
 Ag. Terra da Luz – Avenida Pontes Vieira, 2000

**GOIÂNIA – GO**  
 Ag. 24 de Outubro – Avenida Vinte e Quatro de Outubro, 1452  
 Ag. Adilson Seabra – Avenida Anhanguera, 3128  
 Ag. Anhanguera – Avenida Anhanguera, 5829  
 Ag. Coimbra – Avenida Castelo Branco, 1568  
 Ag. Cora Coralina – Avenida Armando de Godoy, 234  
 Ag. Flamboyant – Avenida Jamel Cecilio, 3300 – Shopping Center Flamboyant  
 Ag. Serra Dourada – Avenida Goiás q 03, 187

## **JOÃO PESSOA – PB**

Ag. Cabo Branco – Rua Miguel Couto, 221  
Ag. Epitácio Pessoa – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 1521  
Ag. Praia de Tambau – Avenida Senador Rui Carneiro, 241  
Ag. Tríncheiras – Rua das Tríncheiras, 91  
Ag. Universidade Federal João Pessoa – Rodovia BR 230, 00

## **MACAPÁ – AP**

Ag. Buritizal – Avenida Treze de Setembro, 1971

## **SANTANA – AP**

Ag. Santana – Avenida Salvador Diniz, 805 – Centro

## **MACEIÓ – AL**

Ag. Barão de Jaraguá – Rua Sá e Albuquerque, 367  
Ag. Farol – Avenida Fernandes Lima, 651  
Ag. Iguatemi Maceió – Avenida Comendador Gustavo Paiva, 2990 – Shopping Center Iguatemi  
Ag. Pajuçara – Rua Jangadeiros Alagoanos, 1403  
Ag. Rosa da Fonseca – Praça Marechal Floriano Peixoto, 76

## **MANAUS – AM**

Ag. Carvalho Leal – Avenida Carvalho Leal, 1259 – esquina com Avenida Tefé  
Ag. Praça 14 – Rua Leonardo Malcher, 1862  
Ag. Raiz – Avenida Silves, 366  
Ag. Teatro Amazonas – Rua José Clemente, 420  
Ag. Vitória-Régia – Rua Barroso, 101

## **NATAL – RN**

Ag. Lagoa Nova – Avenida Prudente de Morais, 4064  
Ag. Potiguar – Rua João Pessoa, 208  
Ag. Ribeira – Avenida Junqueira Aires, 344  
Ag. Tirol – Avenida Rodrigues Alves, 617  
Ag. Via Direta – Avenida Senador Salgado Filho, 2233 sala 149

## **PALMAS – TO**

Ag. Justiça Federal Palmas – Quadra aano-20 cj-01 lote 3/4

## **ARAGUAÍNA – TO**

Ag. Araguaína – Avenida Primeiro de Janeiro, 902 – Setor Central

## **PORTO ALEGRE – RS**

Ag. Açorianos – Rua Coronel Genuino, 423  
Ag. Aeroporto Salgado Filho – Avenida Severo Dullius, 90010  
Ag. Alto Petrópolis – Avenida Protasio Alves, 4639  
Ag. Assis Brasil – Avenida Assis Brasil, 6750  
Ag. Azenha – Avenida da Azenha, 1080  
Ag. Bairro Restinga – Avenida João Antonio Silveira, 1967  
Ag. Bom Fim – Avenida Osvaldo Aranha, 1316  
Ag. Bourbon Ipiranga – Avenida Ipiranga, 5200 loja 106  
Ag. Cavalhada – Avenida da Cavalhada, 2710  
Ag. Coronel Bordini – Rua Coronel Bordini, 58  
Ag. Cristo Redentor – Avenida Assis Brasil, 2902  
Ag. Cristovão Colombo – Avenida Cristovão Colombo, 846  
Ag. Érico Veríssimo – Avenida Doutor Carlos Barbosa, 1059  
Ag. Guia Lopes – Avenida Teresópolis, 3235  
Ag. Independência – Avenida Independência, 890  
Ag. José do Patrocínio – Rua José do Patrocínio, 672  
Ag. Juca Batista – Avenida Juca Batista, 451  
Ag. Menino Deus – Rua José de Alencar, 614  
Ag. Moinhos de Vento – Rua Quintino Bocaiúva, 580  
Ag. Mont Serrat – Avenida Carlos Gomes, 328  
Ag. Navegantes – Avenida Farrapos, 3345  
Ag. Otávio Rocha – Avenida Otávio Rocha, 270  
Ag. Partenon – Avenida Bento Gonçalves, 2421  
Ag. Passo da Areia – Avenida Benjamin Constant, 80  
Ag. Porto dos Casais – Avenida João Pessoa, 1831  
Ag. Praça da Alfândega – Rua dos Andradas, 1000  
Ag. Praça Rui Barbosa – Avenida Júlio de Castilhos, 276  
Ag. Praia de Belas – Avenida Praia de Belas, 1400  
Ag. Protásio Alves – Avenida Protásio Alves, 2589  
Ag. São João – Avenida São Pedro, 656  
Ag. Shopping Iguatemi – Avenida João Wallig, 1800 lj 41  
Ag. Tristeza – Avenida Wenceslau Escobar, 2675  
Ag. Vila Ipiranga – Avenida do Forte, 1763  
Ag. Volta do Guerinol – Avenida Assis Brasil, 1542

## **PORTO VELHO – RO**

Ag. Jatuarana – Rua Jatuarana, 4569 Quadra 73  
Ag. Nações – Avenida Nações Unidas, 271

## **RECIFE – PE**

Ag. Arrecifes – Avenida Cons. Aguiar, 2070 – Boa Viagem  
Ag. Avenida Agamenon Magalhaes – Av Gov. Agamenon Magalhaes, 2997 – Boa Vista  
Ag. Avenida Guararapes – Avenida Guararapes, 161 – Santo Antonio  
Ag. Boa Viagem – Avenida Cons. Aguiar, 3399 – Boa Viagem  
Ag. Cais do Apolo – Cais Apolo, 421  
Ag. Casa Amarela – Rua. Padre Lemos, 293 – Casa Amarela  
Ag. Casa Forte – Rua Dr. João Santos Filho, 255 lj 25 a 38 – Casa Forte  
Ag. Caxangá – Avenida Caxangá, 1135 – Cordeiro  
Ag. Cidade Universitária – Rua Lindolfo Color, s/n – C. Universitária  
Ag. Conde da Boa Vista – Avenida Conde da Boa Vista, 918 – Boa Vista  
Ag. Espinheiro – Rua da Hora, 383 – Espinheiro  
Ag. Ilha do Leite – Avenida Gov. Agamenon Magalhães, 4775 lj 1 – Ilha do Leite  
Ag. Shopping Center Recife – Rua Padre Carapeuceiro, 777 – Boa Viagem

## **JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE**

Ag. Jaboatão – Praça Nossa Senhora do Rosário, 520 – Centro  
Ag. Prazeres – Avenida Dr Júlio Maranhão, 887 – Prazeres

## **CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE**

Ag. Cabo – Avenida Pres. Getúlio Vargas, 508 – Centro

## **CAMARAGIBE – PE**

Ag. Camaragibe – Avenida Dr. Belminio Correia, 491 It 14 – Centro

## **OLINDA – PE**

Ag. Olinda – Avenida Gov. Carlos de Lima Cavalcante, 4100 – Casa Caiada

## **PAULISTA – PE**

Ag. Paulista – Rua Siqueira Campos, 582 – Centro  
Ag. Janga – Avenida Dr. Cláudio José Gueiros Leite, 2855 – Janga

## **RIO BRANCO – AC**

Ag. Aquiri – Avenida Nações Unidas, 538  
Ag. Rio Branco – Rua Benjamim Constant, 829

## **RIO DE JANEIRO – RJ**

Ag. 14 Bis – Avenida Marechal Câmara, 160 a - SI 210  
Ag. Almirante Gonçalves – Rua Almirante Gonçalves, 35 a  
Ag. Américas – Avenida das Américas, 1500  
Ag. Ataulfo de Paiva – Avenida Ataulfo de Paiva, 255  
Ag. Av. Chile – Avenida República do Chile, 230 – térreo  
Ag. Bangu – Avenida Cônego de Vasconcelos, 367  
Ag. Cardeal Arcoverde – Rua Barata Ribeiro, 222  
Ag. Cascadura – Avenida Ernani Cardoso, 49/51  
Ag. Downtown – Avenida das Américas, 500 lojas 107/108  
Ag. Ipanema – Rua Visconde de Pirajá, 127  
Ag. Jardim Botânico – Rua Jardim Botânico, 613  
Ag. Jornalista Roberto Marinho – Estrada dos Bandeirantes, 1430  
Ag. Madureira Shopping – Estrada do Portela 222 – Madureira Shopping  
Ag. Ouvidor – Rua do Ouvidor, 161 subloja  
Ag. Passeio Shopping – Rua Viúva Dantas, 100 206, 210, 215  
Ag. Pavuna – Avenida Sargento de Milícias, 126  
Ag. Pereira Passos – Avenida Rio Branco, 138  
Ag. Pio X – Rua Presidente Vargas, 309-a  
Ag. Praça Mauá – Avenida Rio Branco, 1  
Ag. Praça Seca – Rua Barão, 07  
Ag. Realengo – Avenida de Santa Cruz, 1215  
Ag. Rocha Miranda – Avenida dos Italianos, 375  
Ag. Rosário – Rua do Rosário, 103  
Ag. Rua da Passagem – Rua da Passagem, 123  
Ag. Santa Cruz – Rua Felipe Cardoso, 581  
Ag. Teleporto – Rua Afonso Cavalcanti, 33  
Ag. Tiradentes – Praça Tiradentes, 46

## **NOVA IGUAÇU – RJ**

Ag. Iguaçuano – Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1480 loja 153 – Centro

## **ITAGUAÍ – RJ**

Ag. Itaguaí – Rua Doutor Curvelo Cavalcanti, 499 – Centro

## **QUEIMADOS – RJ**

Ag. Queimados – Rua Vereador Marinho Hemeterio Oliveira, 80

## **NILÓPOLIS – RJ**

Ag. Beija-Flor – Avenida Getúlio de Moura, 1667 – Centro

## **SÃO JOÃO DE MERITI – RJ**

Ag. Shopping Grande Rio – Avenida Presidente Dutra, 4200 – Jardim José Bonifácio

## **SALVADOR – BA**

Ag. Aeroclube Piazza – Avenida Octávio Mangabeira, 6000 loja 26 a, Shop. Aeroclube Piazza  
Ag. Araújo Pinho – Avenida Araújo Pinho, 24  
Ag. Baixa dos Sapateiros – Avenida José Joaquim Seabra, 111 43, 44/85  
Ag. Barra – Rua Marquês de Leão, 456  
Ag. Boulevard Financeiro – Avenida Tancredo Neves, 190  
Ag. Cabula – Rua Silveira Martins, 196  
Ag. Calçada – Rua Barão de Cotegipe, 119  
Ag. Cidadela – Avenida Antonio Carlos Magalhães, 2487 – Edf. Fernandes Plaza  
Ag. Comércio – Avenida Estados Unidos, 1  
Ag. Das Mercês – Avenida Sete de Setembro, 955  
Ag. Dom João VI – Avenida Dom João VI, 234  
Ag. Graça – Avenida Euclides da Cunha, 579  
Ag. Itapua – Avenida Dorival Caymmi, 14359  
Ag. Paulo VI – Avenida Paulo VI, 1083  
Ag. Porto da Barra – Alameda Antunes, 2021 – Edifício Vivenda San Diego, térreo, loja 113  
Ag. Praça da Revolução – Praça da Revolução, 09  
Ag. Rio Vermelho – Rua Odilon Santos, 76  
Ag. Sete Portas – Avenida José Joaquim Seabra, 66/70  
Ag. Shopping Barra – Avenida Centenário, 2992 – Shopping Barra  
Ag. Shopping Iguatemi – Avenida Tancredo Neves, 148 – Shopping Center Iguatemi  
Ag. Shopping Itaigara – Avenida Antonio Carlos Magalhães, 656 piso 1 - Shopping Itaigara  
Ag. Shopping Piedade – Rua Conselheiro Junqueira Ayres, 08 – Shopping Piedade  
Ag. Universidade Federal Salvador – Avenida Adhemar de Barros , s/n – C. Universitário

## **NAZARÉ – BA**

Ag. Nazaré – Praça Alexandre Bitencourt, 64 – Centro

## **CANDEIAS – BA**

Ag. Candeias – Praça Doutor Gualberto Dantas Fontes, 238/244 – Centro

## **CAMAÇARI – BA**

Ag. Camaçari – Avenida Radial B, 136 – Centro

## **LAURO DE FREITAS – BA**

Ag. Lauro de Freitas – Avenida Santos Dumont km 2 loja 1 – Condomínio Center 5

## **SIMÕES FILHO – BA**

Ag. Simões Filho – Praça Ernesto Simões, 148 – Centro

## **SÃO LUÍS – MA**

Ag. Areinha – Avenida Senador Vitorino Freire, 2001  
Ag. Av. Kennedy – Avenida Kennedy, 1468  
Ag. Cidade dos Azulejos – Avenida Getúlio Vargas, 1855  
Ag. Cohab – Av. Jerônimo de Albuquerque bloco D  
Ag. Conceição dos Mulatos – Avenida Mal. Castelo Branco, 176  
Ag. Gonçalves Dias – Rua do Sol, 23  
Ag. Praça Deodoro – Rua do Sol, 440  
Ag. São Luís – Avenida Getúlio Vargas, 247  
Ag. Shopping São Luís – Avenida Euclides Figueiredo, 1000 Shop. São Luís  
Ag. Tropical – Avenida Colares Moreira, 444 – Monumental

## **SÃO PAULO – SP**

Ag. Álvares Penteado – Rua Álvares Penteado, 195  
Ag. Aricanduva – Avenida Rio das Pedras, 1907  
Ag. Arouche – Avenida Duque de Caxias, 130  
Ag. Artur Azevedo – Avenida Paes de Barros, 1155  
Ag. Augusta – Rua Augusta, 2514/2516  
Ag. Av. Paulista – Avenida Paulista, 1842 Torre Sul  
Ag. Avenida Zelina – Avenida Zelina, 694

Ag. Bixiga – Rua Rui Barbosa, 161/163  
 Ag. Brás – Largo da Concórdia, 191  
 Ag. Cambuci – Rua Clímaco Barbosa, 116  
 Ag. Carlos Sampaio – Avenida Paulista, 302  
 Ag. Casa Verde – Rua Doutor César Castiglioni Júnior, 91  
 Ag. Central Plaza Shopping – Rua Doutor Francisco Mesquita, 1000  
 Ag. Dr. Zuquim – Rua Doutor Zuquim, 1844  
 Ag. Estação São Joaquim – Avenida da Liberdade, 1030  
 Ag. Guaianazes – Rua Salvador Gianetti, 436  
 Ag. Higienópolis – Rua Doutor Veiga Filho, 35  
 Ag. Itaim Paulista – Avenida Marechal Tito, 4207  
 Ag. Itaquera – Rua Américo Salvador Novelli, 427  
 Ag. Jardim Brasil – Rua Roland Garros, 1551  
 Ag. Jardim Paulista – Rua Estados Unidos, 476  
 Ag. Largo São Mateus – Avenida Sapopemba, 13486  
 Ag. Libero Badaro – Rua Libero Badaró, 509  
 Ag. Limão – Avenida Professor Celestino Bourroul, 814/824  
 Ag. Metrô Conceição – Avenida Engenheiro George Corbisier, 86  
 Ag. Metrô Saúde – Avenida Jabaquara, 1185  
 Ag. Nossa Senhora da Lapa – Rua Nossa Senhora da Lapa, 399  
 Ag. Nova Aclimação – Avenida da Aclimação, 775  
 Ag. Nova Augusta – Rua Augusta, 551  
 Ag. Nova Pacaembu – Avenida Pacaembu, 966  
 Ag. Nova Tucuruvi – Avenida Tucuruvi, 977  
 Ag. Paraíso – Rua Treze de Maio, 1970  
 Ag. Penha de França – Rua Comendador Cantinho, 458  
 Ag. Sacomã – Via Anchieta, 1558  
 Ag. Santana – Avenida General Ataliba Leonel, 245  
 Ag. São Bento – Rua São Bento, 397  
 Ag. São Miguel Paulista – Rua Serra Dourada, 234  
 Ag. Serra da Cantareira – Rua Maria Amália Lopes Azevedo, 1000  
 Ag. Shopping Frei Caneca – Rua Frei Caneca, 569  
 Ag. Silvio Romero – Rua Serra de Bragança, 336  
 Ag. Tatuapé – Avenida Celso Garcia, 3760  
 Ag. Vila Diva – Rua Dr. Gabriel Resende, 573/575  
 Ag. Vila Formosa – Praça Sampaio Vidal, 40  
 Ag. Vila Guilherme – Rua Maria Cândida, 1280  
 Ag. Vila Maria – Avenida Guilherme Cotching, 1170  
 Ag. Vila Nova Cachoeirinha – Avenida Deputado Emilio Carlos, 3902  
 Ag. Vila Sabrina – Avenida Gustavo Adolfo, 2915/2917

**FERRAZ DE VASCONCELOS – SP**

Ag. Ferraz de Vasconcelos – Avenida Quinze de Novembro, 190 – Centro

**ITAQUAQUECETUBA – SP**

Ag. Itaquaquecetuba – Rua Sebastião Ferreira dos Santos, 93 – Centro

**MOGI DAS CRUZES – SP**

Ag. Mogi das Cruzes – Avenida Voluntário Fernando Pinheiro Franco, 518 – Centro

**POÁ – SP**

Ag. Poá – Avenida Nove de Julho, 90 – Centro

**SUZANO – SP**

Ag. Suzano – Rua General Francisco Glicério, 1600 – Centro

**TERESINA – PI**

Ag. Areolino de Abreu – Rua Areolino de Abreu, 1349  
 Ag. Barão de Gurgueia – Avenida Barão de Gurgueia, 3340  
 Ag. Conselheiro Saraiva – Praça Rio Branco, 318  
 Ag. Jôquei Clube – Avenida Ininga, 1201  
 Ag. Piçarra – Avenida São Raimundo, 278

**VITÓRIA – ES**

Ag. Beiramar – Avenida Princesa Isabel, 86  
 Ag. Goiabeiras – Avenida Fernando Ferrari, 2033  
 Ag. Jardim da Penha – Avenida Dante Micheline, 729  
 Ag. Jerônimo Monteiro – Avenida Jerônimo Monteiro, 122  
 Ag. Jucutuquara – Avenida Vitória, 1729  
 Ag. Praia do Canto – Avenida Nossa Senhora da Penha, 699 – Ed. Century Towers  
 Ag. Vila Rubim – Avenida Cleto Nunes, 363

**LINHARES – ES**

Ag. Linhares – Avenida Nogueira da Gama, 1197

**SÃO MATHEUS – ES**

Ag. São Mateus – Avenida Jones Santos Neves, 338

**ANEXO V**

**MODELO DE ATESTADO  
 TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DA SAÚDE**

**ATESTADO**

Atesto, sob penas da Lei, que o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
 R.G. nº \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, encontra-se  
 apto(a) para realizar esforços físicos, podendo participar da Prova Prática de  
 Capacidade Física do Concurso Público do **Ministério Público da União**, para o  
 cargo de Técnico – Área Apoio Especializado – **Especialidade Segurança**.

Local e data  
 (máximo de 5 dias de antecedência da data da prova)

Assinatura do Profissional  
 Carimbo/CRM

**ANEXO VI**

**LISTAGEM DE DOCUMENTOS PARA A POSSE DE CANDIDATOS NOMEADOS**

1. Prova de ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal;
2. Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (título de eleitor e comprovante de votação na última eleição e/ou justificativa de não-votação, ou certidão da Justiça Eleitoral de onde reside) e com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino - Leis 4.375/64 e 4.754/65 e Decreto 57.654/66;
3. Comprovante de idade mínima de 18 (dezoito) anos;
4. Comprovante de inscrição no CPF;
5. Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
6. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 137 e seu parágrafo único da Lei 8.112/90;
7. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa;
8. Declaração de bens, na forma da Lei 8.429/92;
9. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "D" ou "E", para candidato a cargo de Técnico de Apoio Especializado/Segurança e Técnico de Apoio Especializado/Transporte;
10. Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo;
11. Cédula de identidade;
12. Certificado de antecedentes criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual ou do Distrito Federal (da jurisdição onde reside – cidade/município).
13. 3 (três) fotografias 3x4 recentes, de frente e iguais;
14. Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;
15. Atestado de aptidão física e mental, acompanhado dos seguintes exames:
  - 15.1 PARA TODOS OS CANDIDATOS (exames com validade de 03 (três) meses na data da posse)
    - 15.1.1 Hemograma completo.
    - 15.1.2 Glicemia de jejum.
    - 15.1.3 Uréia.
    - 15.1.4 Creatinina.
    - 15.1.5 J.O. Almeida ou Machado Guerreiro.
    - 15.1.6 EAS (sumário de urina).
    - 15.1.7 EPF (parasitológico de fezes).
    - 15.1.8 RX do Tórax (PA e Perfil).
  - 15.2 PARA CANDIDATOS AO CARGO DE TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE E TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – SEGURANÇA:
    - 15.2.1 Todos os exames relacionados no item 15.1.
    - 15.2.2 EEG (eletroencefalograma), com validade de 06 (seis) meses na data da posse.
  - 15.3 PARA CANDIDATOS ACIMA DE 40 ANOS DE IDADE:
    - 15.3.1 Todos os exames relacionados no item 15.1.
    - 15.3.2 Colesterol total e frações HDL e LDL, com validade de 03 (três) meses na data da posse.
    - 15.3.3 Eletrocardiograma de repouso, com validade de 03 (três) meses na data da posse.
16. Curriculum Vitae.

**CRONOGRAMA**

| DATAS      | EVENTOS                                            |
|------------|----------------------------------------------------|
| 04/12/2006 | Abertura das Inscrições.                           |
| 21/12/2006 | Encerramento das Inscrições via <i>Internet</i> .  |
| 22/12/2006 | Encerramento das Inscrições nas Agências da CAIXA. |
| 11/02/2007 | Data prevista para aplicação da Prova Objetiva.    |

**INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO PÚBLICO PODEM SER OBTIDAS VIA INTERNET NO ENDEREÇO: [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

**FE** Fundação Carlos Chagas